



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 18 de abril de 2026 - n.º 2962 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 89 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de maio de 2026, segunda-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, para exposição e discussão da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DAS FIGUEIRA, FASES I, II E III. BRA-36/2022 FONPLATA**, conforme Processo no Sistema de Compras 1291/2024. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Rogério Pimentel - Secretário de Obras Públicas; **Secretário** – Eng.º Emmanuel Cheretis; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de abril de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Bruna de Fatima Cunha Marchetti**  
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de maio de 2026, quarta-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e

discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Est. Vicinal Mario da Silveira Leite - bairro Rio Abaixo – Matrícula 130.222 e 130.223**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 570/2019. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 06 de abril de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Bruna de Fatima Cunha Marchetti**  
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de maio de 2026, terça-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **EPIVIZ do Projeto de Implantação e Operação dos Ramais de Seccionamento que Interligarão a Linha de Transmissão (LT) 440 kV Bom Jardim - Água Azul, no ponto de coordenadas UTM 23K (longitude) 333.699 E / (latitude) 7.425.925 S, à Subestação (SE) 440 kV Fernão Dias, nas coordenadas UTM 23K (longitude) 345.175 E / (latitude) 7.449.179 S - O licenciamento ambiental do empreendimento está sendo conduzido no âmbito estadual, junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, com processo aberto em 2019 sob o número IMPACTO nº 34/2019. O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram protocolados no órgão em 20/06/2023 (Processo CETESB.048204/2023-01), tendo sido**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFB-09CF> e informe o código 3762-6720-BCFB-09CF



## Atos do Poder Executivo

emitida pela CETESB a Licença Ambiental Prévia (LP) n.º 3011, em 05 de junho de 2025, com base no Parecer Técnico n.º 014/25/ID, reconhecendo a viabilidade ambiental do projeto, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 46.787/2025. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de abril de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Bruna de Fatima Cunha Marchetti**

**OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de maio de 2026, segunda-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Edifício Residencial, localizado na Rua Angelo Massoni, 155 - bairro Itapetinga – Matrícula 48.875 e 50.423, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 60.130/2021.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos

relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de abril de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Bruna de Fatima Cunha Marchetti**  
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.062/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2026. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, vias públicas e parcerias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/05/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/26 ÀS 09H01.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.367/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2026. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados a consultórios das unidades de saúde do município de atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/05/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/26 ÀS 09H31.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.272/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2026. OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais destinada ao centro especializado em reabilitação e aos programas de reabilitação física e suporte à saúde mental, com entrega única. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/05/25 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/25 ÀS 09H01.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.479/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2026. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (lista 01/2024), destinados

## Atos do Poder Executivo

aos pacientes cadastrados na central de nutrição do município de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/05/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/26 ÀS 09H31.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.450/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2026. OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa p/ prestação de serv. locação de veículos s/ motoristas e s/ fornecimento de combustível, destinado ao uso das secretarias da Estância de Atibaia, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/05/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/26 ÀS 09H01.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.026.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO – ABERTURA DE CONCURSO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do **CONCURSO:**

**-CONCURSO N° 001/2026, PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.979/26 OBJETO:** CONCURSO objetivando a seleção de obras artísticas para a participação no 25º Encontro de Artes Plásticas no município de Atibaia/SP. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas das **08 horas do dia 23/04/2026 até as 23h59m do dia 15/06/2026**, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/> atendimento, conforme instruções no Anexo VI do Edital.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Transparência.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n° 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 2.026.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63.801/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 254/2025. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **DECISÃO DE RECURSO** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da

Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos interpostos pela empresa **CIAFLOOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo inalterado o resultado do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Denise de Oliveira Barbosa Secretária da Educação. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 17/04/2026 15:15:49 GMT-03:00.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.026.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 74.918/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ANTIGA ESTAÇÃO RODOVIÁRIANOMUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o respectivo valor, em favor da empresa abaixo relacionada. **RP CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA**, pelo valor total ofertado de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais) Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do Contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Paulo Rogério Pimentel Secretário de Obras Públicas. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: PAULO ROGÉRIO PIMENTEL (CPF 137.XXX.XXX-22) em 14/04/2026 15:31:55 GMT-03:00.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 7.167/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026. OBJETO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, REFERENTE A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA ESTRADA DAS FLORES – ATIBAIA/SP. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **CG ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** para o lote 001, perfazendo o valor total da contratação R\$ 2.014.000,00 (dois milhões e quatorze mil reais). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e

## Atos do Poder Executivo

Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão do Contrato e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Paulo Rogério Pimentel Secretário de Obras Públicas. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: PAULO ROGÉRIO PIMENTEL (CPF 137.XXX.XXX-22) em 17/04/2026 10:10:01 GMT-03:00.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.981/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPOS DE 200ML, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr Pregoeiro, — a qual acolho integralmente — e nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que declarou **FRACASSADA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, para que produza seus efeitos legais Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. LUIS ANDRÉ ALVES MACEDO (CPF 388.XXX.XXX-98) em 17/04/2026 16:05:41 GMT-03:00

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.026.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

### AVISO – ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.532/26 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/26 OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao Projeto Esportivo 05 a 17 anos – Modalidades Coletivas - Escola de Esportes (Fut 7, Handebol e Vôlei). A Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – 3º Setor, Ata que trata sobre esclarecimentos solicitados por Entidade interessada no presente certame.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 2.026.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.799/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tec System Consultoria e Informática S/S Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R\$ 307.200,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 15/04/2026.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 2.026.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

**PORTARIA N.º 57 /2026-DS**  
**de 07 de abril 2026**

O Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020 c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato 01/2024-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da Saae Atibaia; **DETERMINA** abertura de processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matrícula SAAE 828, pela prática, em tese, das condutas descritas no Ato n.º 01/2024-DS, artigo 5º, parágrafo II e VI e artigo 7º, parágrafo I e IV.

**Artigo 1º** - À Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 118/2025-DS, de 05 de setembro de 2025, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente;

**Artigo 2º** - Fica estabelecido o caráter sigiloso do andamento dos trabalhos relativos ao processo;

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**José Francisco Alves Pinto**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA N.º 61/2026-DS**  
**De 15 de abril de 2026**

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Ficam nomeados no CONTRATO n.º 2026/000005, os seguintes:

- I – Gestor** - Djelaine Aparecida da Silva
- II – Suplente de Gestor** - Carolina Pereira Marques
- III – Fiscal** - Bárbara César Martins
- IV – Suplente de Fiscal** – Guilherme Mota Baradel

## Atos do Poder Executivo

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 14/04/2026.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis.

**Marcia Cavazana Nogueira**  
Superintendente em Substituição

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Interligação do imóvel em referência à rede pública de esgoto

**Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar uma caixa de inspeção na calçada, modelo no link <https://saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE.021.G%20-%20CAIXA%20DE%20INSPE%C3%87%C3%83O.pdf>

#### ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, o imóvel estará sujeito a aplicação de multa. A multa será aplicada no valor de 180UVRM (**R\$ 938,72(Novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**), conforme Resolução nº277/2019-ARES/PCJ.

Passados 30 dias da aplicação da multa, a SAAE procurará as medidas cabíveis para realização da interligação compulsória, conforme Resolução nº 460/2023-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (*Whatsapp*).

Atibaia, 17 de abril de 2026.

**REGINA MARA DE PAIVA**  
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Rua/Avenida	Bairro
70572-1	ADRIANA DE SOUZA ZAGO	48	FRANCISCO SOLDADO	JARDIM DO ALVINÓPOLIS
70326-5	LÁZARO CATAN	592	JOSÉ VICENTE FARIA LIMA	ALVINÓPOLIS
70364-8	RIO VERDE LTDA	128 - SALÃO A	SALVADOR RUSSANI	ALVINÓPOLIS
70382-6	ANDRÉIA DA COSTA TAVARES	959	ALEXANDRE DA COSTA TAVARES	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
70486-5	AK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	199	THEREZA F. F. DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
70487-3	AK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	183	THEREZA F. F. DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
54664-0	RICARDO BATISTA ZENI	395	SEMPRE VIVA	JARDIM DAS FLORES

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 11/2023 **CONTRATO:** 04/2024 **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos sem motorista, para a SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **ASSINATURA:** 13/03/2026 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 14/03/2026 **ENCERRAMENTO**

## Atos do Poder Executivo

DA VIGÊNCIA: 10/08/2026 FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 17 de abril de 2026.

Márcia Cavazana Nogueira

**SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

Danilo Mistrinel

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Alteração de categoria/economia

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

**Resolução n.º 277/2019 - ARES-PCJ** para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

**Economia:** unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

**Unidade usuária:** economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

**Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º)**, alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.492/2025** para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
66308-5	SOLANGE APARECIDA LIMA DE SIQUEIRA	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 45	JARDIM MARISTELA 2	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
70364-8	RIO VERDE LTDA	RUA SALVADOR RUSSANI, 128	ALVINOPOLIS	01 (uma) economia comercial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
68399-0	RAYANE DOS SANTOS PEDROSO SOUZA	RUA (05) DA AMOREIRA PRETA - VIVEJO ATIBAIA, 296	TOCTÃO ARGON ATIBAIA	01 (uma) economia comercial de água	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
14978-0	ALESSANDRA HARTWIG ALVIM	AV. SANTANA, 122 INKMUS	VILA SANTO ANTONIO	01 (uma) economia comercial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
69469-0	M2F INCORPORACAO LOCACAO IMOVEIS LTDA	AL. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1287	VILA THAIS	04 (quatro) economia comercial de água e esgoto	04 (quatro) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
70391-5	AGEP SOUZA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	RUA FLORES, 13	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia industrial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail [sac@saaeatibaia.com.br](mailto:sac@saaeatibaia.com.br).

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 18 de abril de 2.026.

**REGINA MARA DE PAIVA**

Chefe de Departamento Comercial.

## Atos do Poder Executivo

### AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 0141/2026

#### 1. Identificação do Autuado

**Nome ou Razão Social:** Herminio Antonio de Lima.

**Endereço:** Avenida Antonio Julio T. G. Lopes, 884.

**Bairro:** Centro - Matrícula: 10229-6.

#### 2. Constatação

Em 19 de fevereiro 2026.

Irregularidade – cliente retirou o hidrômetro e fez uma ligação direta com cano PVC marrom sem registrar consumo, caracterizando ligação clandestina de água.

#### 3. Apreensão:

Fotos.

#### 4. Local e data:

Atibaia, 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA

*Diretora de Planejamento e Relações Comerciais*

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0380/2026

#### 1. Identificação do Autuado

**Nome ou Razão Social:** Herminio Antonio de Lima.

**Endereço:** Avenida Antonio Julio T. G. Lopes, 884.

**Bairro:** Centro - Matrícula: 10229-6

**Processo Administrativo / Protocolo** 2297204

#### 2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 0141/2026 do dia 19 de fevereiro de 2026, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.22 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista ligação clandestina de água, ficando aplicada a pena de R\$ 3.022,69 (Três mil e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

#### 3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

#### 4. Local e data:

Atibaia, 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA

*Diretora de Planejamento e Relações Comerciais*



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Cultura

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### EDITAL DA 42ª FESTA DO MORANGO ATIBAIA E JARINU CONCURSO DA RAINHA E PRINCESAS DO MORANGO

Considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública, a Secretaria de Cultura, prorroga as inscrições do presente edital, até às 23h59 do dia 26 de Abril de 2026.

#### Onde se lê:

2.2. As inscrições poderão ser realizadas do lançamento deste edital até às 16 horas do dia 17 de Abril de 2026 e deverão ser efetuadas de maneira remota através do e-mail [eleicaocortedomorango@gmail.com](mailto:eleicaocortedomorango@gmail.com), com o assunto "ELEIÇÃO CORTE DO MORANGO 2026", contendo obrigatoriamente os seguintes documentos anexos: (...)

#### Leia-se:

2.2. As inscrições poderão ser realizadas do lançamento deste edital até às 23h59 do dia 26 de Abril de 2026. e deverão ser efetuadas de maneira remota através do e-mail [eleicaocortedomorango@gmail.com](mailto:eleicaocortedomorango@gmail.com), com o assunto "ELEIÇÃO CORTE DO MORANGO 2026", contendo obrigatoriamente os seguintes documentos anexos: (...)

#### Onde se lê:

4.1. É obrigatória a presença no ensaio e workshop a ser realizado no dia 25 de Abril de 2026 no auditório da Biblioteca Municipal Cláudio dos Santos Matos, sito à Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 1570 – Piqueri (Praça Alvisé Abramo) às 9h.

#### Leia-se:

4.1. É obrigatória a presença no ensaio e workshop a ser realizado no dia 03 de Maio de 2026 no auditório da Biblioteca Municipal Cláudio dos Santos Matos, sito à Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 1570 – Piqueri (Praça Alvisé Abramo) às 9h.

**Samuel Quinto Feitosa**  
Secretário de Cultura

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA - COMPOCAT

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, no auditório do Cine Itá Cultural, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro, em modalidade presencial, conforme convocação oficial expedida pela Presidência.

Reuniram-se os membros: Andrea (Presidente e Titular Representante de Dança, Teatro e Circo), Sullivan (Vice-Presidente e Titular Representante de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital), Carol (Secretaria Executiva e Titular Representante da Secretaria de Cultura), Rute (Titular Representante de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura), Heber (Titular Representante de Música), Eduardo Alves dos Anjos (Suplente Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Eliana (Titular Representante de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular e Instituições Culturais Não Governamentais), Rui (Titular Representante de Cultura Étnica, Social e Identitária).

A Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos

conselheiros, suplentes e demais participantes.

Foi apresentada para deliberação a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis e da Reunião Extraordinária realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e seis. Foi perguntado se alguém tinha alguma dúvida ou apontamento e todos disseram que não, sendo aprovadas por todos, ficando registradas para posterior publicação no Imprensa Oficial.

A presidente seguiu a reunião, pedindo a secretária executiva que informasse o valor atualizado do fundo, que é de hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos, faltando ser retirado o valor de trinta e cinco mil reais aprovado na reunião extraordinária para as congeladas.

Dito isso, a presidente apresentou a convidada Secretária de Administração Patrícia que iria falar a respeito de Editais e tirar as dúvidas que se fizerem. Ela começou falando sobre o significado de editais, para que servem, a importância dos editais para a sociedade, que traz igualdade de oportunidades para todos os tipos de linguagem e principalmente da importância de todos que forem participarem de editais estarem com todas as documentações em dia, frisando que é dinheiro público que está sendo utilizado e deve ser comprovada a legalidade dos participantes e de sua responsabilidade com a verba que será destinada do poder público. Explicou a diferença dos tipos de Editais, como licitação (Contratação de Bens, serviços e obras pela Administração Pública), Chamamento (Parceria com Osc's) e Fomento (Apoio a Projeto de Terceiros). A convidada focou em falar mais a respeito de editais Culturais, o interesse maior do Conselho, são eles Premiação (reconhecimento de trajetórias ou iniciativas culturais já realizadas – não exige execução futura de projeto), Fomento (financiamento para execução de projetos culturais – o proponente realiza o projeto com apoio público) e Bolsa cultural (apoio à formação, pesquisa ou desenvolvimento artístico voltada ao desenvolvimento cultural e intelectual). Foi frisado os princípios jurídicos aplicáveis, como Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade, Transparência, Isonomia e Objetividade na seleção. Explicou todo o processo de criação de um edital, como elaborar, pontos principais, avaliação dos projetos e a Prestação de Contas após a execução do mesmo. Frisou o que de mais importante o Tribunal de contas analisa, Clareza dos critérios de seleção, Publicidade e transparência, Regularidade da comissão de avaliação e Prestação de contas dos projetos. A Secretaria comentou sobre o Decreto 11453/2023 que dispõe sobre mecanismos de fomento em Políticas Culturais Federais, da lei 13903/2024 que possui regime jurídico próprio e que se confunde com a contratação administrativa e que trouxe cinco mudanças significativas, dentre elas Estabelece o marco regulatório de fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Criação de um regime jurídico próprio para o fomento, Instrumentos específicos: termo de execução, premiação e bolsa cultural, Simplificação da prestação de contas focada no cumprimento do objeto, Maior acesso de agentes culturais, inclusive coletivos informais e Possibilidade de monitoramento mais pedagógico e menos burocrático.

Explicou a razão de sempre as mesmas pessoas serem contempladas nos editais, devido a experiência adquirida e expertise das técnicas exigidas nos editais e da importância de terem toda a documentação regularizada.

Exaltou também a importância do Conselho Municipal de Cultura e que é essencial para a construção e aperfeiçoamento dos editais e na ampliação do acesso às políticas culturais. Esclareceu algumas dúvidas de alguns convidados e se comprometeu a vir em uma outra oportunidade para esclarecer todas as dúvidas e aprofundar mais sobre o tema.

A presidente perguntou se poderia finalizar a reunião e voltar com os itens faltantes para uma próxima pauta, os conselheiros concordaram e seguiu-se para o encerramento da reunião.

Sem mais dúvidas dos presentes, a presidente agradeceu a todos os conselheiros, suplentes e convidados e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos.



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>996.832.290,00</b>	<b>1.045.548.916,19</b>	<b>1.087.382.133,60</b>	<b>41.833.217,41</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>427.694.330,00</b>	<b>444.922.511,15</b>	<b>445.472.567,61</b>	<b>550.056,46</b>
Impostos	411.342.980,00	426.515.322,35	426.970.479,08	455.156,73
Taxas	15.134.250,00	17.190.088,80	16.965.893,90	-224.194,90
Contribuição de Melhoria	1.217.100,00	1.217.100,00	1.536.194,63	319.094,63
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>14.700.590,00</b>	<b>14.700.590,00</b>	<b>14.349.131,38</b>	<b>-351.458,62</b>
Contribuições Sociais	61.300,00	61.300,00	69.018,80	7.718,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.639.290,00	14.639.290,00	14.280.112,58	-359.177,42
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.836.940,00</b>	<b>12.753.818,04</b>	<b>21.707.522,89</b>	<b>8.953.704,85</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600,00	12.600,00	468.501,83	455.901,83
Valores Mobiliários	2.824.340,00	12.741.218,04	21.239.021,06	8.497.803,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>527.196.390,00</b>	<b>541.037.446,58</b>	<b>567.626.976,47</b>	<b>26.589.529,89</b>
Transferências da União e de suas Entidades	179.722.280,00	184.217.530,31	192.367.299,78	8.149.769,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.874.110,00	225.219.916,27	238.124.099,22	12.904.182,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	125.600.000,00	131.600.000,00	137.135.577,47	5.535.577,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>24.404.040,00</b>	<b>32.134.550,42</b>	<b>38.225.935,25</b>	<b>6.091.384,83</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.376.300,00	16.376.300,00	19.764.501,77	3.388.201,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	282.030,00	5.212.880,00	6.520.544,29	1.307.664,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.745.710,00	10.545.370,42	11.940.889,19	1.395.518,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>46.027.400,00</b>	<b>107.052.353,46</b>	<b>57.201.741,75</b>	<b>-49.850.611,71</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>37.967.500,00</b>	<b>79.778.045,29</b>	<b>46.745.745,35</b>	<b>-33.032.299,94</b>
Operações de Crédito Internas	36.967.500,00	48.206.865,48	28.400.000,00	-19.806.865,48
Operações de Crédito Externas	1.000.000,00	31.571.179,81	18.345.745,35	-13.225.434,46
<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>71.147,90</b>	<b>70.147,90</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	71.147,90	70.147,90
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferência de Capital</b>	<b>8.058.900,00</b>	<b>27.273.308,17</b>	<b>10.384.848,50</b>	<b>-16.888.459,67</b>
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	10.729.931,81	2.112.825,00	-8.617.106,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.053.900,00	16.543.376,36	8.272.023,50	-8.271.352,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>1.042.859.690,00</b>	<b>1.152.601.269,65</b>	<b>1.144.583.875,35</b>	<b>-8.017.394,30</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>1.042.859.690,00</b>	<b>1.152.601.269,65</b>	<b>1.144.583.875,35</b>	<b>-8.017.394,30</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>14.505.346,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.042.859.690,00</b>	<b>1.167.106.615,84</b>	<b>1.144.583.875,35</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>31.805.346,19</b>			
Superávit Financeiro	31.805.346,19			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

 Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFB-09CF> e informe o código 3762-6720-BCFB-09CF


## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>844.737.248,00</b>	<b>993.014.459,16</b>	<b>951.745.916,12</b>	<b>932.313.714,67</b>	<b>916.269.845,97</b>	<b>41.268.543,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	366.024.700,00	428.686.873,68	425.253.429,55	425.253.429,55	416.202.231,73	3.433.444,13
Juros e Encargos da Dívida	23.476.100,00	30.812.740,83	30.592.339,37	30.592.339,37	30.592.339,37	220.401,46
Outras Despesas Correntes	455.236.448,00	533.514.844,65	495.900.147,20	476.467.945,75	469.475.274,87	37.614.697,45
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>153.719.902,00</b>	<b>154.890.897,64</b>	<b>84.738.264,59</b>	<b>73.792.287,97</b>	<b>71.771.117,44</b>	<b>70.152.633,05</b>
Investimentos	153.719.902,00	154.890.897,64	84.738.264,59	73.792.287,97	71.771.117,44	70.152.633,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>9.968.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.008.425.480,00</b>	<b>1.147.905.356,80</b>	<b>1.036.484.180,71</b>	<b>1.006.106.002,64</b>	<b>988.040.963,41</b>	<b>111.421.176,09</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>18.434.210,00</b>	<b>19.201.259,04</b>	<b>19.179.190,53</b>	<b>19.179.190,53</b>	<b>19.179.190,53</b>	<b>22.068,51</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>18.434.210,00</b>	<b>19.201.259,04</b>	<b>19.179.190,53</b>	<b>19.179.190,53</b>	<b>19.179.190,53</b>	<b>22.068,51</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	18.434.210,00	19.201.259,04	19.179.190,53	19.179.190,53	19.179.190,53	22.068,51
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.026.859.690,00</b>	<b>1.167.106.615,84</b>	<b>1.055.663.371,24</b>	<b>1.025.285.193,17</b>	<b>1.007.220.153,94</b>	<b>111.443.244,60</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>16.000.000,00</b>		<b>88.920.504,11</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.042.859.690,00</b>	<b>1.167.106.615,84</b>	<b>1.144.583.875,35</b>	<b>1.025.285.193,17</b>	<b>1.007.220.153,94</b>	

**Nota Explicativa:**

O Balanço Orçamentário do Município de Atibaia foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com os objetivos previstos na NBC TSP 13, utilizando o regime de caixa para o reconhecimento das receitas e o regime de competência para as despesas. O orçamento refere-se ao exercício financeiro de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, abrangendo a Prefeitura da Estância de Atibaia, a Câmara Municipal de Atibaia e a Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, quando apresentado em formato consolidado.

As receitas estão classificadas segundo sua natureza, abrangendo receitas correntes e de capital, enquanto as despesas são apresentadas por categoria econômica, grupo de natureza e função de governo. O resultado orçamentário reflete a diferença entre o total das receitas arrecadadas e das despesas empenhadas, indicando o equilíbrio ou desequilíbrio das contas públicas.

As despesas executadas foram detalhadas por tipo de crédito, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.988, de 16 de julho de 2024, e pela Lei Orçamentária nº 5.027, de 13 de dezembro de 2024. O valor autorizado para suplementações referentes a Créditos Adicionais, limitados a 10% do orçamento correspondeu a R\$ 121.235.969,00, dos quais foram utilizados R\$ 60.829.879,80, restando saldo de R\$ 60.406.089,20. Quanto aos decretos de remanejamento, também limitados a 10% do orçamento, foram utilizados R\$ 99.014.263,94, com saldo de R\$ 22.221.705,06.

No exercício de 2025, as suplementações totalizaram R\$ 369.207.721,72, realizadas por meio de excesso de arrecadação, remanejamentos, portarias, suplementações para pessoal e encargos gerais, utilização de superávit financeiro e créditos especiais autorizados por lei específica. Destacam-se os seguintes valores: excesso de arrecadação de R\$ 60.829.879,80; remanejamentos de R\$ 99.014.263,94; portarias de R\$ 43.104.402,35; suplementações para pessoal e encargos gerais de R\$ 86.099.506,00; utilização de superávit financeiro de R\$ 31.590.701,61; créditos especiais de R\$ 48.568.968,02. Não houve utilização de transposição, transferência ou operações de crédito.

A receita prevista inicial para o exercício foi de R\$ 1.212.359.690,00, sendo R\$ 1.042.859.690,00 da Prefeitura e R\$ 169.500.000,00 do SAAE. Foram utilizados recursos de exercícios anteriores, provenientes de superávit financeiro, no valor de R\$ 31.805.346,19, para financiamento de despesas orçamentárias do exercício corrente. Ressalta-se que o Município de Atibaia não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Este balanço tem por finalidade assegurar a transparência da gestão municipal, possibilitando o controle social e subsidiando a tomada de decisões pelos gestores públicos. Os valores demonstrados estão em consonância com a legislação vigente e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Prefeitura da Estância de Atibaia  
Secretaria de Planejamento e Finanças  
Divisão de Controladoria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
Contadora  
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
Chefe da Divisão de Controladoria  
CRC 1SP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	14.419.468,16	19.432.201,45	12.664.687,60	12.645.810,26	1.754.780,56	19.451.078,79
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.419.468,16	19.432.201,45	12.664.687,60	12.645.810,26	1.754.780,56	19.451.078,79
DESPESA DE CAPITAL	8.487.456,66	10.945.976,62	7.284.665,53	7.074.009,13	469.063,97	11.890.360,18
Investimentos	8.487.456,66	10.945.976,62	7.284.665,53	7.074.009,13	469.063,97	11.890.360,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.906.924,82</b>	<b>30.378.178,07</b>	<b>19.949.353,13</b>	<b>19.719.819,39</b>	<b>2.223.844,53</b>	<b>31.341.438,97</b>

Prefeitura Municipal



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	27.885.022,85	16.043.868,70	21.632.575,77	6.244.289,23	16.052.026,55
Pessoal e Encargos Sociais	14.329.348,13	9.051.197,82	8.076.901,05	6.244.289,23	9.059.355,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.555.674,72	6.992.670,88	13.555.674,72	0,00	6.992.670,88
DESPESA DE CAPITAL	893.916,35	2.021.170,53	893.916,35	0,00	2.021.170,53
Investimentos	893.916,35	2.021.170,53	893.916,35	0,00	2.021.170,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.778.939,20</b>	<b>18.065.039,23</b>	<b>22.526.492,12</b>	<b>6.244.289,23</b>	<b>18.073.197,08</b>

Prefeitura Municipal

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
 Contadora  
 CRC ISP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
 Chefe da Divisão de Controladoria  
 CRC ISP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
 Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

TÍTULOS		VALOR		TÍTULOS	VALOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>418.652.829,67</b>
<b>Ordinária</b>				<b>Ordinária</b>	
<b>Vinculada</b>				<b>Vinculada</b>	
Alienação de Bens	71.147,90			Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	170.825,75			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	173.034,90
Educação	394.256.965,79			Educação	320.063.682,94
Saúde	1.94.471.085,62			Saúde	254.816.291,75
Trânsito	18.504.599,89			Trânsito	14.797.148,45
Assistência Social	3.766.646,98			Assistência Social	27.679.142,10
Regime Próprio de Previdência	0,00			Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	10.612.782,22			Convênio com Recursos Ordinários	17.962.841,67
Transferências Especiais da União	1.621.647,00			Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
				Transferências Especiais da União	1.518.399,76
					<b>637.010.541,57</b>
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>17.300.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>				<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>				<b>RESTOS A PAGAR</b>	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				Liquidados no período	42.246.311,51
Inscritos no período	48.443.217,30			SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	
<b>SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR</b>				Liquidados no período	0,00
Inscritos no período	0,00			DEPÓSITOS	
<b>DEPÓSITOS</b>				Restituições no período	87.269.488,91
Recebidos no período	86.955.387,20			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				Conforme Anexo 13-A	149.173.573,02
Conforme Anexo 13-A	148.813.489,16			<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>278.689.373,44</b>
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				DISPONÍVEL	
<b>DISPONÍVEL</b>				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00			Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	88.167.194,18			Bancos c/Movimento	166.610.900,69
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00			Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.518.263.645,37</b>			<b>TOTAL</b>	<b>1.518.263.645,37</b>

**Nota Explicativa:**

As presentes notas explicativas integram o Balanço Financeiro Isolado do Município de Atibaia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado em conformidade com os princípios e normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O objetivo é detalhar a composição das receitas e despesas, bem como dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários, assegurando transparência e fidedignidade das informações.

**Receitas**

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções da receita corrente, compreendendo descontos concedidos, outras deduções, renúncias, restituições e FUNDEB. Classificam-se em receitas ordinárias, de aplicação livre dentro das competências do ente público, e receitas vinculadas, cuja destinação é previamente definida em lei.

No exercício de 2025, os recebimentos extraorçamentários compreenderam:

- a - Restos a pagar inscritos: R\$ 48.443.217,30, sendo R\$ 18.065.039,23 referentes a processados e não processados liquidados em exercícios anteriores e R\$ 30.378.178,07 relativos a não processados.
- b - Depósitos recebidos no período: R\$ 86.955.387,20, dos quais R\$ 46.442.426,22 correspondem a consignações, R\$ 9.863,68 a depósitos judiciais, R\$ 31.702.035,17 à contribuição ao RGPS e R\$ 34.557,35 a outras consignações.

O resultado do período em receitas foi apurado conforme o Anexo 13A, considerando os débitos e créditos das contas patrimoniais e de resultado. O saldo em espécie proveniente do exercício anterior correspondeu à soma dos saldos das contas correntes em

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFb-09CF> e informe o código 3762-6720-BCFb-09CF



## Atos do Poder Executivo



Período: Janeiro a Dezembro 2025  
01/01/2025.

Prefeitura Municipal

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2025

#### Despesas

As despesas orçamentárias são apresentadas segundo sua destinação e função, classificadas em ordinárias e vinculadas. No exercício de 2025, destacam-se as transferências financeiras concedidas à Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no montante de R\$ 17.300.000,00.

Os pagamentos extraorçamentários compreenderam:

- a - Restos a pagar liquidados: R\$ 42.246.311,51, sendo R\$ 19.719.819,39 a não processados pagos e R\$ 22.526.492,12 referentes a processados pagos e judicializados;
- b - Depósitos restituídos no período: R\$ 87.269.488,91, dos quais R\$ 46.332.513,53 correspondem a consignações, R\$ 15.512,00 a depósitos judiciais, R\$ 9.219.350,71 a depósitos não judiciais, R\$ 31.670.183,08 à contribuição ao RGFs e R\$ 31.729,59 a outras consignações.

O resultado do período em despesas foi igualmente apurado conforme o Anexo 13A, considerando os débitos e créditos das contas patrimoniais e de resultado. O saldo em espécie para o exercício seguinte correspondeu à soma dos saldos das contas correntes em 31/12/2025.

#### Conclusão

O Balanço Financeiro isolado do Município de Atibaia para o exercício de 2025 evidencia, de forma clara e objetiva, a movimentação das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, assegurando a observância das normas de contabilidade pública e a transparência na gestão dos recursos municipais.

Prefeitura da Estância de Atibaia  
Secretaria de Planejamento e Finanças  
Divisão de Controladoria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
Contadora  
CRC ISP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
Chefe da Divisão de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
Prefeito Municipal

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO		DESPESA
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>139.244.026,10</b>	<b>124.546.866,76</b>	<b>0,00</b>	<b>14.697.159,34</b>	
Créditos a Curto Prazo	508.324,96	508.324,96	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.753.937,48	5.950.723,67	0,00	8.803.213,81	
Estoques	123.768.657,21	118.087.818,13	0,00	5.680.839,08	
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	213.106,45	0,00	0,00	213.106,45	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>307.356.818,51</b>	<b>290.772.618,79</b>	<b>37.253.826,56</b>	<b>53.838.026,28</b>	
Créditos a Longo Prazo	236.645.516,00	273.899.342,56	37.253.826,56	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado	70.711.302,51	16.873.276,23	0,00	53.838.026,28	
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.123.712.188,87</b>	<b>1.112.879.938,47</b>	<b>0,00</b>	<b>10.832.250,40</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	465.490.169,12	463.213.642,81	0,00	2.276.526,31	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	99.395.980,69	99.395.980,69	0,00	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar	445.490.301,42	436.934.577,33	0,00	8.555.724,09	
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	10.793.335,55	10.793.335,55	0,00	0,00	
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	102.542.402,09	102.542.402,09	0,00	0,00	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.234.862,47</b>	<b>66.958.064,13</b>	<b>38.571.363,35</b>	<b>1.848.161,69</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	3.844.659,56	12.034.459,17	8.189.799,61	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.529.010,24	54.910.573,98	30.381.563,74	0,00	
Fornecedores a Longo Prazo	1.861.192,67	13.030,98	0,00	1.848.161,69	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>962.010.115,40</b>	<b>962.010.115,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>138.180.445,08</b>	<b>70.222.469,77</b>	<b>0,00</b>	<b>67.957.975,31</b>	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>100.784.616,57</b>	<b>173.772.915,82</b>	<b>72.988.299,25</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.801.523.073,00</b>	<b>2.801.162.989,14</b>	<b>148.813.489,16</b>	<b>149.173.573,02</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
 Contadora  
 CRC ISP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
 Chefe da Divisão de Controladoria  
 CRC ISP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFB-09CF> e informe o código 3762-6720-BCFB-09CF



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025



Período: Janeiro a Dezembro 2025		Prefeitura Municipal	
ATIVO			
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>193.418.352,63</b>	<b>100.277.486,78</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	166.610.900,69	88.167.194,18	
Créditos a Curto Prazo	15.194.175,63	6.390.961,82	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	11.395.853,26	5.715.014,18	
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	217.423,05	4.316,60	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>762.972.826,57</b>	<b>746.388.626,85</b>	
Realizável a Longo Prazo	243.466.366,69	280.720.193,25	
Investimentos	44.500.283,49	44.500.283,49	
Imobilizado	474.949.180,23	421.111.153,95	
Intangível	56.996,16	56.996,16	
Diferido	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>956.391.179,20</b>	<b>846.666.113,63</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>180.830.477,11</b>	<b>94.514.998,42</b>	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>775.560.702,09</b>	<b>752.151.115,21</b>	
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas	53.644.578,64	53.644.578,64	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	130.788.506,21	0,00	
Direitos Contratuais	281.804,26	0,00	
Demandas Judiciais	0,00	0,00	



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>48.255.279,16</b>	<b>53.204.725,48</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	25.505.183,99	26.807.413,53
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.593.053,23	17.926.168,30
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.157.041,94	8.471.143,65
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>238.405.998,57</b>	<b>201.682.796,91</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.189.799,61	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	230.216.198,96	199.834.635,22
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	1.848.161,69
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>286.661.277,73</b>	<b>254.887.522,39</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	41.497.316,72	41.497.316,72
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	26.719.233,79	26.719.233,79
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>601.513.350,96</b>	<b>523.562.040,73</b>
Resultado do Exercício	77.951.310,23	19.323.353,60
Resultado de Exercícios Anteriores	523.562.040,73	504.718.713,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-480.026,84
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>669.729.901,47</b>	<b>591.778.591,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>956.391.179,20</b>	<b>846.666.113,63</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>65.786.905,51</b>	<b>60.582.939,90</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>251.986.277,45</b>	<b>217.159.823,80</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>638.617.996,24</b>	<b>568.923.349,93</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Garantias e Contragarantias Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres</b>	<b>141.725.072,05</b>	<b>97.977.926,16</b>
<b>Obrigações Contratuais</b>	<b>565.606.440,81</b>	<b>379.118.861,68</b>
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota Explicativa:**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e têm como finalidade complementar as informações apresentadas nos demonstrativos, oferecendo maior clareza e transparência aos usuários. São elaboradas em conformidade com a legislação vigente e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), observando os princípios da objetividade, síntese e relevância.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, tem como atividade principal a Administração Pública em Geral. Seu domicílio institucional localiza-se no Palácio Jerônimo de Camargo, Avenida da Saúde, nº 252 - Centro - Atibaia/SP.

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Balanço Geral do Município compreende: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e estas Notas Explicativas. Cada demonstração foi elaborada em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das NBC TSP e das orientações constantes no MCASP e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

Conformidade Legal  
 As demonstrações de 2025 observam:  
 Lei nº 4.825/2021 - Plano Plurianual (2022-2025);  
 Lei nº 4.988/2024 - Diretrizes Orçamentárias para 2025;  
 Lei nº 5.027/2024 - Lei Orçamentária Anual de 2025;  
 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);  
 PCASP adaptado ao sistema AUDESP/TCE-SP.

**Políticas Contábeis Adotadas**

**Receitas**

Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, as receitas orçamentárias são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando ocorre o ingresso efetivo dos recursos.

Nas demonstrações patrimoniais (DCASP), em conformidade com as NBC TSP e o MCASP, as receitas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o fato gerador da obrigação, independentemente do recebimento.

As receitas de transações sem contraprestação (impostos, transferências) seguem a NBC TSP 01; já as receitas de transações com contraprestação (tarifas, preços públicos) seguem a NBC TSP 02.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFB-09CF> e informe o código 3762-6720-BCFB-09CF



## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

#### Despesas

Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, as despesas orçamentárias são registradas pelo regime de competência, a partir do empenho, que representa a criação da obrigação de pagamento. Nas demonstrações patrimoniais, as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, quando ocorre a obrigação presente da entidade, independentemente do pagamento.

#### Ativos

São reconhecidos quando é provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços fluam para a entidade e o valor possa ser mensurado com confiabilidade. Bens móveis e imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou produção, sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, conforme NBC TSP 07 e MCASP.

#### Passivos

São reconhecidos quando a entidade tem obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos. Incluem dívidas, provisões e obrigações contratuais.

#### Patrimônio Líquido

Evidencia os resultados acumulados e as mutações ocorridas no exercício, incluindo ajustes de avaliação patrimonial, reservas e superávits/déficits.

#### Fluxos de Caixa

Elaborados em conformidade com NBC TSP 11 e 12, evidenciam entradas e saídas de recursos financeiros, segregados em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

#### SIAFIC

O Município elaborou plano de ação para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 e ao inciso III do §1º do artigo 48 da LRF.

Após tentativas frustradas em 2023 e 2024, com os Pregões Eletrônicos nº 100/2023 e nº 256/2024, foi firmado em 2025 o contrato nº 003/2025, que viabilizou a contratação de sistema integrado de gestão pública. O sistema encontra-se em fase final de implantação, assegurando aderência às diretrizes do Decreto nº 10.540/2020 e compatibilidade com os padrões definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, como PCASP, MCASP, DCASP e Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

O Plano de Ação está disponível no Portal da Transparência (<https://transparencia.betha.cloud/#/0mNP-x6hjuHO2fobg4VIA==/consultas/66215>), com comunicação aos órgãos de controle. O Município reafirma seu compromisso com a modernização da gestão fiscal e contábil, o cumprimento da legislação vigente e o fortalecimento da governança pública.

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

#### ATIVO

##### - Caixa e Equivalentes de Caixa:

O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa é composto pelos saldos aplicados nas contas correntes da Prefeitura da Estância de Atibaia, devidamente segregados por fonte de recursos, em conformidade com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público e com as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total registrado foi de R\$ 166.610.900,69, distribuído da seguinte forma: R\$ 83.854.225,59 provenientes do Tesouro Municipal, R\$ 26.415.420,42 oriundos de transferências e convênios estaduais vinculados, R\$ 18.707.297,86 de recursos próprios de fundos especiais de despesa vinculados, R\$ 21.010.630,12 de transferências e convênios federais vinculados, R\$ 16.571.369,63 de operações de crédito e R\$ 51.957,07 de emendas parlamentares individuais do Legislativo Municipal.

Esses valores refletem a disponibilidade financeira do Município ao final do exercício, evidenciando a origem dos recursos e garantindo transparência quanto à sua vinculação e utilização. A segregação por fonte de recurso assegura o cumprimento das normas legais e contábeis, permitindo o adequado controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, além de demonstrar a capacidade do Município em honrar seus compromissos e manter o equilíbrio fiscal.

##### - Créditos a Curto Prazo:

a) Os créditos a curto prazo incluem adiantamentos relacionados a vencimentos e vantagens, bem como suprimentos de fundos. Consta o valor de R\$ 4.240,74 referente a suprimentos de fundos de exercícios anteriores que não foram baixados corretamente no sistema contábil, mas que serão ajustados em 2026, garantindo a regularidade das informações.

b) A conta especial de precatórios registra o montante de R\$ 7.425.393,87, correspondente a precatório em regime ordinário com depósito efetuado ao Tribunal de Justiça.

c) A conta de retenções e bloqueios judiciais apresenta saldo acumulado de R\$ 6.218.657,98, oriundo de exercícios anteriores. De acordo com o relatório de execução do antigo sistema, esse valor deveria ter sido zerado, mas permanece registrado na contabilidade e será corrigido em 2026.

d) Os créditos a receber de entidades federais referem-se a valores previstos para o exercício de 2025 que, por diversos motivos, foram creditados apenas em 5 de janeiro de 2026. Entre eles estão R\$ 270.175,99 relativos ao Convênio nº 942443 para aquisição de geradores, R\$ 600.000,00 relativos ao Convênio nº 940326 para construção de entreposto e R\$ 182,48 referentes a repasse fundo a fundo para vigilância epidemiológica.

e) Os demais créditos a receber e valores de curto prazo Intra OFSS correspondem a R\$ 100.000,00 de duodécimos de 2025 que, conforme Ofício nº 04/2026 da Câmara dos Vereadores de Atibaia e anuência do Poder Executivo via Protocolo Digital nº 2.998/2026, trata-se de recursos pertencentes ao Tesouro Municipal. Esses valores encontram-se temporariamente retidos exclusivamente para fins de equilíbrio e adequação contábil na transição entre exercícios financeiros, sendo que serão deduzidos dos repasses correspondentes às parcelas do duodécimo à Câmara Municipal no exercício de 2026.

##### - Estoques:

Os estoques compreendem os valores registrados em almoxarifado e demais itens mantidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Esses bens representam materiais de consumo e outros recursos que se encontram disponíveis para utilização nas atividades administrativas e operacionais do Município, sendo contabilizados conforme as normas da contabilidade aplicada ao setor público.

##### - VPD Pagas Antecipadamente:

As VPD pagas antecipadamente correspondem a valores de prêmios de seguros, assinaturas e anuidades que foram contratados e pagos antes do período de competência. Esses valores são registrados como despesas antecipadas e apropriados ao resultado do exercício de acordo com o período a que se referem, garantindo a correta evidência contábil e o cumprimento dos princípios da competência e da transparência.

##### - Realizável a Longo Prazo:

a) O realizável a longo prazo é composto por créditos não previdenciários inscritos, pela dívida ativa tributária dos impostos, por demais valores inscritos em dívida ativa não tributária e pelos ajustes de perdas de dívida ativa tributária. Esses valores representam direitos do Município que serão recebidos em prazo superior a doze meses e estão devidamente registrados conforme as normas da contabilidade aplicada ao setor público.

b) A inscrição, o cancelamento e a baixa da dívida ativa tributária e não tributária referentes ao presente exercício ocorrerão em 2026, assegurando a correta atualização dos registros e a transparência das informações contábeis.

c) O saldo da dívida ativa foi ajustado em 2025 para atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional. No Ranking da Informação Contábil publicado em setembro de 2025, verificou-se que no exercício de 2024 não foram atendidos os critérios D2\_00032, relativos à informação de ajuste de dívida ativa no Anexo I-AB da DCA, e D2\_00036, referentes à evidência de créditos tributários na DCA, relacionando a existência de VPD no Anexo I-HI com créditos tributários no Anexo I-AB. Diante da ausência dessas informações, foram abertos chamados junto à Secretaria do Tesouro Nacional para que o Município pudesse atender aos itens em 2025 e garantir pontuação no Ranking STN. Quanto à avaliação D2\_00032, foram realizadas correções por meio de lançamentos contábeis. Em relação à avaliação D2\_00036, foi solicitado apoio da empresa Betha por meio do chamado BTHSC-234091, sendo orientado pelo Tesouro Nacional o procedimento de realizar lançamentos contábeis para transferir o saldo da conta 1.2.1.1.1.04 para a conta 1.2.1.1.1.01. Assim, foram efetuados os lançamentos contábeis necessários, transferindo os saldos da conta 12110401 para as contas de créditos tributários a receber. Ao analisar o balancete de verificação, constatou-se que o valor de R\$ 80.170.226,88 corresponde à soma das contas 1.2.1.1.1.04 e 1.2.1.1.1.05, deduzindo-se a conta 1.2.1.1.1.99. Os demais valores encontram-se contabilizados na conta 1.2.1.1.1.01? Créditos Tributários a Receber, totalizando R\$ 243.466.366,69.

##### - Investimentos

Os investimentos correspondem aos valores acumulados de lucros e prejuízos da antiga empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, até o ano de 2021, considerando participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Esses registros refletem a posição patrimonial da Prefeitura como única acionista da companhia até sua transformação em autarquia, assegurando a correta evidência contábil dos resultados acumulados.

##### - Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis da Prefeitura, devidamente registrados e depreciados conforme os grupos de bens e as normas da contabilidade pública. Os bens móveis somam R\$ 110.229.229,19 e os bens imóveis totalizam R\$ 424.073.825,96, havendo depreciação acumulada de R\$ 59.353.874,92. Esses valores demonstram os ativos permanentes utilizados na prestação de serviços públicos e na manutenção da infraestrutura municipal, evidenciando a aplicação dos recursos em bens de uso contínuo.

##### - Intangível:

O intangível é formado por softwares e licenças adquiridos para uso administrativo e operacional em diversas áreas da Prefeitura. Entre os itens registrados estão a aquisição do software Microsoft Office Home and Business 2019 para uso na Secretaria de Obras Públicas no valor de R\$ 13.390,00, a aquisição de licença do Microsoft Office 2019 para uso nas divisões de controle de receitas imobiliárias, dívida ativa, fiscalização e planejamento da Secretaria de Planejamento e Finanças no valor de R\$ 16.182,00, licenças de ramais IP e tronco IP Xip-270 para uso no Departamento de Tecnologia da Informação no valor de R\$ 5.944,16 e softwares de informática para uso nas sinalizações de trânsito e simulações de

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

raio de giro pelo Departamento de Trânsito no valor de R\$ 21.480,00. O total registrado em intangível é de R\$ 56.996,16, representando ativos incorpóreos que contribuem para a modernização administrativa e para a eficiência dos serviços públicos.

#### PASSIVO

##### - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo:

a) As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo são compostas por salários, remunerações, benefícios e encargos sociais. Esses valores representam compromissos assumidos pelo Município com seus servidores e demais encargos decorrentes da legislação vigente, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

b) Além disso, está registrado o reconhecimento dos precatórios de pessoal em regime ordinário, a partir de 5 de maio de 2000, que não se encontram vencidos, no valor de R\$ 16.477.579,21. Esse montante evidencia compromissos futuros do Município com servidores e beneficiários, devidamente contabilizados para garantir transparência e correta evidenciação das obrigações de longo prazo.

##### - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e Longo Prazo:

a) As obrigações com fornecedores e contas a pagar compreendem valores de fornecedores não parcelados que permanecem registrados como compromissos financeiros do Município e devem ser liquidados conforme a execução orçamentária e financeira.

b) Está registrado o reconhecimento dos precatórios de fornecedores nacionais em regime ordinário, desde 5 de maio de 2000, que não se encontram vencidos, no valor de R\$ 595.097,82. Esse montante evidencia compromissos futuros com fornecedores que foram devidamente contabilizados para garantir transparência e correta evidenciação das obrigações.

c) Consta também o registro de precatórios de pessoal em regime ordinário, a partir de 5 de maio de 2000, vencidos e não pagos, no valor de R\$ 3.492.398,15. Em razão das novas regras criadas pela Emenda Constitucional nº 136/2025, o valor total dos precatórios não foi liquidado no exercício, permanecendo como obrigação a ser cumprida em períodos subsequentes.

d) Além disso, está registrado o parcelamento da contribuição previdenciária patronal das competências de outubro e novembro de 2024, efetivado junto à Receita Federal do Brasil nos moldes da Lei nº 10.522/2002, no valor de R\$ 4.697.401,46. Esse parcelamento assegura o cumprimento das obrigações previdenciárias do Município, permitindo a regularização do débito em prazo estendido e garantindo a conformidade com a legislação vigente.

##### - Demais Obrigações a Curto Prazo:

a) As demais obrigações a curto prazo compreendem valores relacionados às consignações, que representam retenções efetuadas pela Prefeitura em favor de terceiros, como entidades sindicais, associações ou instituições financeiras, e que devem ser repassadas dentro do exercício.

b) Incluem-se também os depósitos judiciais, que correspondem a valores vinculados a processos em andamento e que permanecem sob guarda do Município até decisão definitiva, assegurando o cumprimento das determinações judiciais.

c) Os depósitos não judiciais representam valores recebidos pela Prefeitura que se encontram em caráter temporário e que deverão ser restituídos ou destinados conforme a legislação aplicável ou a finalidade específica para a qual foram recolhidos.

d) As contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) constituem obrigações previdenciárias decorrentes da legislação vigente e devem ser recolhidas em prazo inferior a quatro meses, garantindo a regularidade das contribuições patronais e a proteção social dos servidores vinculados ao regime.

e) Por fim, os suprimentos de fundos a pagar correspondem a valores adiantados para custeio de despesas específicas que ainda não foram devidamente prestados ou baixados na contabilidade, permanecendo como obrigação até a sua regularização.

##### - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

a) Os empréstimos e financiamentos a longo prazo são compostos por diversas operações de crédito que integram a dívida consolidada do Município. Esses valores representam compromissos financeiros assumidos para a realização de investimentos e obras de infraestrutura, com prazos de amortização superiores a um exercício financeiro, sendo contabilizados conforme as normas da contabilidade aplicada ao setor público.

b) Os empréstimos internos totalizam R\$ 189.098.048,33 e correspondem a operações realizadas junto a instituições nacionais, destinadas a financiar projetos e ações de interesse público.

c) Os empréstimos externos somam R\$ 41.118.150,63 e refletem operações de crédito contratadas junto a instituições internacionais, voltadas para o desenvolvimento de programas e investimentos estruturais no Município.

Esses valores evidenciam a composição da dívida consolidada de longo prazo, demonstrando os compromissos financeiros assumidos pela Prefeitura e a necessidade de planejamento contínuo para garantir o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### - Patrimônio e Capital Social

a) O patrimônio líquido da Prefeitura da Estância de Atibaia é composto pelos resultados acumulados e demais registros contábeis que refletem a situação financeira e patrimonial do Município. Dentro desse conjunto, encontra-se também o capital realizado da antiga empresa pública SAAE - Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, da qual a Prefeitura era a única acionista, e que integrava o patrimônio municipal até a sua transformação em autarquia.

b) A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia deixou de ser empresa pública e passou a ser autarquia, em conformidade com a Lei Complementar nº 835 de 2 de outubro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 837 de 30 de outubro de 2020. Com essa mudança, a entidade passou a ser denominada SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, passando a compor a administração indireta do Município e reforçando o caráter público de suas atividades.

##### - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

a) O adiantamento para futuro aumento de capital corresponde a repasses de recursos oriundos de operações de crédito destinados à execução de obras estruturais de grande relevância para o Município, especificamente a construção da nova Estação de Tratamento de Água do sistema central e da nova adutora de água bruta. É importante destacar que, à época dos referidos repasses, a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE ainda era uma empresa pública, da qual a Prefeitura da Estância de Atibaia era a única acionista. Dessa forma, os valores foram contabilizados como adiantamentos para aumento de capital da empresa pública, reforçando sua capacidade de investimento e execução das obras.

b) Entre os registros, consta o empenho nº 1045, datado de 3 de janeiro de 2020, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, no valor de R\$ 1.005.448,36.

c) Além desse valor, foi considerado o saldo do exercício anterior no montante de R\$ 25.713.785,43, que somado ao empenho mencionado totaliza R\$ 26.719.233,79. Esse montante evidencia os recursos destinados ao futuro aumento de capital da então empresa pública, garantindo a execução das obras de infraestrutura hídrica e reforçando a capacidade de atendimento às demandas da população.

##### - Resultado do Exercício:

O exercício financeiro de 2025 apresentou resultado superavitário no montante de R\$ 77.951.310,23, evidenciando que as receitas arrecadadas foram superiores às despesas realizadas no período. Esse desempenho demonstra a eficiência na gestão dos recursos públicos, o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal e a capacidade do Município em manter o equilíbrio das contas, assegurando maior solidez financeira e sustentabilidade para os exercícios futuros.

Prefeitura da Estância de Atibaia  
Secretaria de Planejamento e Finanças  
Divisão de Controladoria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
Contadora  
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
Chefe da Divisão de Controladoria  
CRC 1SP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
Prefeito Municipal

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 14A - DEMONS. CONTAS ANALÍTICAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	166.610.900,69	88.167.194,18
Créditos e Valores	14.219.576,42	6.347.804,24
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.830.477,11</b>	<b>94.514.998,42</b>
PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados</b>	<b>26.518.848,34</b>	<b>29.257.444,94</b>
Pessoal a Pagar	3.564.239,53	83.488,83
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	8.955.763,40	14.214.108,41
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	13.997.955,41	14.958.957,70
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Demais Obrigações	890,00	890,00
<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>31.111.905,23</b>	<b>22.855.241,31</b>
<b>Outros</b>	<b>8.156.151,94</b>	<b>8.470.253,65</b>
Depósitos	2.306.722,23	2.765.416,48
Consignações	5.849.429,71	5.704.837,17
<b>TOTAL</b>	<b>65.786.905,51</b>	<b>60.582.939,90</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de LRF e Lei de LRF - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
 Contadora  
 CRC ISP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
 Chefe da Divisão de Controladoria  
 CRC ISP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
 Prefeito Municipal

## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 14B - CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025



Período: Janeiro a Dezembro 2025

TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	244.440.965,90	280.763.350,83
Investimentos e Aplicações Temporárias	44.500.283,49	44.500.283,49
Estoques	11.395.853,26	5.715.014,18
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	217.423,05	4.316,60
Imobilizado	474.949.180,23	421.111.153,95
Intangível	56.996,16	56.996,16
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>775.560.702,09</b>	<b>752.151.115,21</b>

TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoa a Pagar	16.477.579,21	12.509.816,29
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.697.401,46	0,00
Empréstimos e Financiamentos	230.216.198,96	199.834.635,22
Fornecedores/Contas a Pagar	595.097,82	4.815.372,29
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demaís Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>251.986.277,45</b>	<b>217.159.823,80</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
 Contadora  
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
 Chefe da Divisão de Controladoria  
 CRC 1SP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
 Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>409.778.507,63</b>	<b>434.340.150,45</b>
Impostos	393.542.436,23	408.418.642,51
Taxas	15.258.010,70	25.563.436,96
Contribuições de Melhoria	978.060,70	358.070,98
<b>Contribuições</b>	<b>14.718.047,04</b>	<b>14.603.111,99</b>
Contribuições Sociais	69.018,80	60.722,09
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	14.649.028,24	14.542.389,90
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>398.345,80</b>	<b>23.536,91</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	398.345,80	23.536,91
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>26.369.514,78</b>	<b>47.466.246,78</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.030.493,72	13.833.755,46
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	21.239.021,06	9.813.958,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	2.100.000,00	23.818.533,24
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>570.633.564,12</b>	<b>615.301.000,49</b>
Transferências Intra Governamentais	1.491.017,37	1.022.634,86
Transferências Inter Governamentais	569.015.264,27	589.251.078,79
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	22.772.405,28
Execução Orçamentária Delegada	121.333,68	2.248.483,83
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Outras Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>5.948,80</b>	<b>6.397,73</b>
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>3.978.373,52</b>	<b>370.325.287,16</b>
Reavaliação de Ativos	4.909,58	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	21.344,37
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	1.275.000,00	362.675.946,09
Ganhos com desincorporação de Passivos	2.631.763,13	7.625.303,05
<b>Reversão de Redução a valor Recuperável</b>	<b>66.700,81</b>	<b>2.693,65</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>192.996.303,89</b>	<b>145.288.030,85</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	97.109,73	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	192.899.194,16	145.288.030,85
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.218.872.656,78</b>	<b>1.627.347.364,63</b>

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>415.410.187,94</b>	<b>382.736.333,65</b>
Remuneração de Pessoal	318.442.042,77	294.567.472,03
Encargos Patronais	96.789.177,32	87.456.977,71
Benefícios a Pessoal	178.967,85	62.346,58
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	649.537,33
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>3.296.689,38</b>	<b>3.183.415,65</b>
Aposentadorias e Reformas	2.615.138,62	2.478.975,41
Pensões	645.760,76	704.440,24
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	35.790,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>461.989.372,59</b>	<b>420.579.924,46</b>
Uso de Material de Consumo	55.795.486,08	65.190.150,54
Serviços	394.876.284,06	350.820.880,04
Depreciação, Amortização e Exaustação	11.317.602,45	4.568.893,88
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>66.459.295,19</b>	<b>99.617.644,04</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	33.030.824,08	21.165.740,30
Juros e Encargos de Mora	10.051,18	735.117,76
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	483.327,52
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	33.418.419,93	77.233.458,46
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>18.810.646,41</b>	<b>174.254.166,15</b>
Transferências Intra Governamentais	17.300.000,00	14.300.000,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	55.323.048,91
Transferências das Instituições Privadas	1.097.805,01	102.044.779,92
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	412.841,40	2.586.337,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Outras Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>8.292.072,15</b>	<b>456.071.238,74</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	89.157,94	176.710,02
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>7.520.348,55</b>	<b>6.468.083,68</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>682.565,66</b>	<b>449.426.445,04</b>
<b>Tributárias</b>	<b>10.733.761,56</b>	<b>28.596.838,32</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	10.733.761,56	28.596.838,32
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>155.929.321,33</b>	<b>42.984.450,02</b>
Premiações	0,00	22.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	829.468,98
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	155.929.321,33	42.132.981,04
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.140.921.346,55</b>	<b>1.608.024.011,03</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>77.951.310,23</b>	<b>19.323.353,60</b>

**Nota Explicativa:**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, prevista no artigo 104 da Lei nº 4.320/1964 e elaborada conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município de Atibaia durante o exercício financeiro de 2025. O demonstrativo contempla variações decorrentes da execução orçamentária e aquelas independentes dela, permitindo a apuração do Resultado Patrimonial do período.

A análise é realizada sob duas perspectivas:

Análise Horizontal (AH): evolução percentual entre 2025 e 2024.

Análise Vertical (AV): participação relativa de cada conta no total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) ou Diminutivas (VPD) em 2025.

**Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**

Total em 2025: R\$ 1.218.872.656,78, redução de 25,10% em relação a 2024 (R\$ 1.627.347.364,63).

a - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R\$ 409.778.507,63; participação vertical de 33,62% em 2025; variação horizontal de -5,65% frente a 2024 (R\$ 434.340.150,45).

b - Contribuições: R\$ 14.718.047,04; participação vertical de 1,21% em 2025; variação horizontal de +0,79% frente a 2024 (R\$ 14.603.111,99).

c - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: R\$ 398.345,80; participação vertical de 0,03% em 2025; variação horizontal de +1692,43% frente a 2024 (R\$ 23.536,91).

d - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 26.369.514,78; participação vertical de 2,16% em 2025; variação horizontal de -44,45% frente a 2024 (R\$ 47.466.246,78).

e - Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 570.633.564,12; participação vertical de 46,82% em 2025; variação horizontal de -7,26% frente a 2024 (R\$ 615.301.000,49).

f - Valorização e Ganhos com Ativos: R\$ 3.978.373,52; participação vertical de 0,33% em 2025; variação horizontal de -98,93% frente a 2024 (R\$ 370.325.287,16).

g - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 192.996.303,89; participação vertical de 15,83% em 2025; variação horizontal de +32,84% frente a 2024 (R\$ 145.288.030,85).

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFB-09CF> e informe o código 3762-6720-BCFB-09CF



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

### Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Total em 2025: R\$ 1.140.921.346,55, redução de 29,05% em relação a 2024 (R\$ 1.608.024.011,03).

a - Pessoal e Encargos: R\$ 415.410.187,94; participação vertical de 36,41% em 2025; variação horizontal de +8,54% frente a 2024 (R\$ 382.736.333,65).

b - Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R\$ 3.296.689,38; participação vertical de 0,29% em 2025; variação horizontal de +3,56% frente a 2024 (R\$ 3.183.415,65).

c - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 461.989.372,59; participação vertical de 40,49% em 2025; variação horizontal de +9,85% frente a 2024 (R\$ 420.579.924,46).

d - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: R\$ 66.459.295,19; participação vertical de 5,83% em 2025; variação horizontal de -33,29% frente a 2024 (R\$ 99.617.644,04).

e - Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 18.810.646,14; participação vertical de 1,65% em 2025; variação horizontal de -89,21% frente a 2024 (R\$ 174.254.166,15).

f - Desvalorização e Perdas de Ativos: R\$ 8.292.072,15; participação vertical de 0,73% em 2025; variação horizontal de -98,18% frente a 2024 (R\$ 456.071.238,74).

g - Tributárias: R\$ 10.733.761,56; participação vertical de 0,94% em 2025; variação horizontal de -62,47% frente a 2024 (R\$ 28.596.838,32).

h - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 155.929.314,41; participação vertical de 13,67% em 2025; variação horizontal de +262,76% frente a 2024 (R\$ 42.984.450,02).

### Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial de 2025 foi positivo em R\$ 77.951.310,23, contra R\$ 19.323.353,60 em 2024, representando crescimento de 303,40%.

### Conclusão

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2025 evidencia um cenário de maior equilíbrio patrimonial no Município de Atibaia. A análise vertical mostra que as receitas aumentativas se concentraram em transferências e arrecadação tributária, enquanto as despesas diminutivas se concentraram em pessoal e consumo de bens e serviços. Já a análise horizontal revela retração nas receitas, especialmente nas transferências e nos ganhos com ativos, mas também uma expressiva redução nas despesas e perdas patrimoniais, notadamente nas transferências concedidas e desvalorizações de ativos.

Esse desempenho permitiu ao Município alcançar um resultado líquido positivo significativamente superior ao exercício anterior. O relatório demonstra a importância da gestão fiscal responsável e da transparência na evidenciação das contas públicas, em conformidade com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

Prefeitura da Estância de Atibaia  
Secretaria de Planejamento e Finanças  
Divisão de Controladoria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA  
Contadora  
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
Chefe da Divisão de Controladoria  
CRC 1SP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
Prefeito Municipal

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Prefeitura Municipal

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.324.451.492,14</b>	<b>1.692.953.275,50</b>
Receitas Derivadas e Originárias	519.755.157,13	467.347.854,21
Transferências Correntes Recebidas	567.626.976,47	529.349.030,23
Outros Ingressos Operacionais	237.069.358,54	696.256.391,06
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.204.291.293,93</b>	<b>1.618.416.587,24</b>
Pessoal e Demais Despesas	782.009.781,19	758.245.861,42
Juros e Encargos da Dívida	30.592.339,37	19.758.475,59
Transferências Concedidas	137.946.111,44	132.513.129,97
Outros Desembolsos Operacionais	253.743.061,93	707.899.120,26
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>120.160.198,21</b>	<b>74.536.688,26</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>71.147,90</b>	<b>21.344,37</b>
Alienação de Bens	71.147,90	21.344,37
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>79.739.042,92</b>	<b>114.143.769,88</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	77.991.984,35	111.273.355,96
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	1.747.058,57	2.870.413,92
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-79.667.895,02</b>	<b>-114.122.425,51</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>57.130.593,85</b>	<b>80.781.276,42</b>
Operações de Crédito	46.745.745,35	67.589.648,74
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	10.384.848,50	13.191.627,68
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>19.179.190,53</b>	<b>13.604.392,39</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	19.179.190,53	13.604.392,39
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>37.951.403,32</b>	<b>67.176.884,03</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>78.443.706,51</b>	<b>27.591.146,78</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	88.167.194,18	112.489.336,98
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	166.610.900,69	88.167.194,18

**Nota Explicativa:**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), especialmente a NBC TSP 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e segue o leiaute estabelecido pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O demonstrativo evidencia os ingressos e desembolsos de recursos financeiros ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2025, segregados pelas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

**Atividades Operacionais**

Os ingressos totalizaram R\$ 1.324.451.492,14, destacando-se as Receitas Derivadas e Originárias (R\$ 519.755.157,13), as Transferências Correntes Recebidas (R\$ 567.626.976,47) e outros ingressos operacionais (R\$ 237.069.358,54). Os desembolsos somaram R\$ 1.204.291.293,93, principalmente em Pessoal e Demais Despesas (R\$ 782.009.781,19). O fluxo líquido das atividades operacionais foi positivo em R\$ 120.160.198,21.

Conforme detalhado no Anexo 18A, a composição das receitas derivadas e originárias inclui: Receita Tributária (R\$ 445.472.567,61), Contribuições (R\$ 14.349.131,38), Receita Patrimonial (R\$ 468.501,83), Remuneração das Disponibilidades (R\$ 21.239.021,06) e Outras Receitas (R\$ 38.225.935,25).

**Atividades de Investimento**

Os ingressos foram de R\$ 71.147,90, provenientes da alienação de bens. Os desembolsos atingiram R\$ 79.739.042,92, dos quais R\$ 77.991.984,35 referem-se à aquisição de ativo não circulante. O fluxo líquido das atividades de investimento foi negativo em R\$ 79.667.895,02.

**Atividades de Financiamento**

Os ingressos totalizaram R\$ 57.130.593,85, sendo R\$ 46.745.745,35 de operações de crédito e R\$ 10.384.848,50 de transferências de capital recebidas. Os desembolsos foram de R\$ 19.179.190,53, relativos à amortização/refinanciamento da dívida. O fluxo líquido das atividades de financiamento foi positivo em R\$ 37.951.403,32.

**Geração Líquida de Caixa**

A soma dos fluxos das três atividades resultou em geração líquida de caixa de R\$ 78.443.706,51. O saldo inicial de caixa e equivalentes era de R\$ 88.167.194,18, encerrando o exercício com saldo final de R\$ 166.610.900,69.

**Considerações Gerais**

O resultado evidencia a capacidade da Prefeitura em gerar caixa nas atividades operacionais, mesmo diante da redução dos ingressos totais em relação ao exercício anterior. Ressalta-se que o fluxo negativo das atividades de investimento reflete a política de aplicação em ativos não circulantes, enquanto o fluxo positivo das atividades de financiamento demonstra a utilização de operações de crédito e transferências de capital para suporte às ações governamentais.

Prefeitura da Estância de Atibaia  
 Secretaria de Planejamento e Finanças  
 Divisão de Controladoria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SARA BARBOSA DE LIMA  
 Contadora  
 CRC 15P 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
 Chefe da Divisão de Controladoria  
 CRC 15P 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFB-09CF> e informe o código 3762-6720-BCFB-09CF



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2025



Período: Janeiro a Dezembro 2025

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	445.472.567,61	407.932.400,72
Receita de Contribuições	14.349.131,38	14.523.611,29
Receita Patrimonial	468.501,83	23.153,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	21.239.021,06	9.813.958,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	38.225.935,25	35.054.730,92
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>519.755.157,13</b>	<b>467.347.854,21</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Contas do Estado de São Paulo.

SARA BARBOSA DE LIMA  
 Contadora  
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA  
 Chefe da Divisão de Controladoria  
 CRC 1SP 199.780/O-0

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI  
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI  
 Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS que NÃO HOUVE alteração na Ordem Cronológica de Pagamentos no período do mês de março de 2026.

Atibaia, 18 de abril de 2026.

**ELIZA FELIX DOS SANTOS**

Memorando n.º 27.010/2025

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que os débitos relativos ao seu Convênio Médico, meses de competência junho a setembro/2024 foram inscritos na Dívida Ativa para cobrança administrativa/amigável.

Os débitos poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando que, para o pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.

Para o parcelamento, deverá abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura, LINK: 1 Doc Atibaia Sem Papel.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

**Soraia Bueno Ruiz**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**ENEDINA DE SOUZA**

Memorando n.º 27.010/2025

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que os débitos relativos ao seu Convênio Médico, meses de competência maio a setembro/2024 foram inscritos na Dívida Ativa para cobrança administrativa/amigável.

Os débitos poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para o pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Para o parcelamento, deverá abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura, LINK: 1 Doc Atibaia Sem Papel.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

**Soraia Bueno Ruiz**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**M DA C GERBAUDO SERVIÇOS DE TATUAGEM**

**A/C: MADSON DA COSTA GERBAUDO**

Protocolo n.º 25.066/2023

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª em atenção ao protocolo digital acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal n.º 54.324, com data de encerramento em 05/05/2023.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2020, 2021, 2023 e Lançamento Retroativo do exercício de 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para o pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Para o parcelamento, deverá abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura, LINK: 1 Doc Atibaia Sem Papel, assunto parcelamento de débitos empresa.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

**Soraia Bueno Ruiz**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**JOSÉ NILDO BORGES**

Memorando n.º 33.218/2025

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que os débitos relativos ao seu Convênio Médico, meses de competência fevereiro a maio/2025 foram inscritos na Dívida Ativa para cobrança administrativa/amigável.

Os débitos poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para o pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Para o parcelamento, deverá abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura, LINK: 1 Doc Atibaia Sem Papel.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

**Soraia Bueno Ruiz**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**JULIANO ANTÔNIO DA SILVA**

Memorando n.º 45.037/2025

## Atos do Poder Executivo

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que os débitos relativos ao seu Convênio Médico, meses de competência julho a novembro/2024 foram inscritos na Dívida Ativa para cobrança administrativa/amigável.

Os débitos poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para o pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Para o parcelamento, deverá abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura, LINK: 1 Doc Atibaia Sem Papel.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

**Soraia Bueno Ruiz**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**ROSÂNGELA SANTOVITO CREMASCHI**

Memorando n.º 4.037/2026

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que os débitos relativos ao seu Convênio Médico, meses de competência junho a setembro/2024 e outubro/2025 foram inscritos na Dívida Ativa para cobrança administrativa/amigável.

Os débitos poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para o pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Para o parcelamento, deverá abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura, LINK: 1 Doc Atibaia Sem Papel.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

**Soraia Bueno Ruiz**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA**

Memorando n.º 4.081/2026

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que os débitos relativos ao seu Convênio Médico, meses de competência agosto a outubro/2024, novembro e dezembro/2025 foram inscritos na Dívida Ativa para

cobrança administrativa/amigável.

Os débitos poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando que, para o pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.

Para o parcelamento, deverá abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura, LINK: 1 Doc Atibaia Sem Papel.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

**Soraia Bueno Ruiz**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
WALDIR PEREIRA DO LAGO	<b>Fiscalização 3.174/2025</b>

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decurso relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.**

**Yuri Pereira Ramos**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
NEYDE UNGARELLI	<b>Fiscalização 3.016/2025</b>
CLELIA CAMILA DOMINGUES	<b>Fiscalização 3.908/2025</b>
OSVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	<b>Fiscalização 4.515/2025</b>

## Atos do Poder Executivo

Atibaia, 16 de Abril de 2026

ANTONIO DIAMANTINO RODRIGUES	Fiscalização 5.024/2025
DEORACIO LEITE DOS SANTOS	Fiscalização 1.645/2021

Thiago Morgado Jorge  
Secretário de Turismo em exercício

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos  
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro  
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

## Secretaria de Turismo

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E ADESÃO AO “GUIA OFICIAL DA GASTRONOMIA E CANAIS DIGITAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA”.

A Secretaria de Turismo, no uso de suas atribuições legais, informa a prorrogação de prazo para credenciamento e adesão ao “Guia Oficial da Gastronomia e canais digitais do município da Estância de Atibaia”. O referido edital encerra-se no dia 21 de Abril de 2026 e será prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, permanecendo vigente até o dia 22 de Maio de 2026.

Atibaia, 16 de Abril de 2026

Thiago Morgado Jorge  
Secretário de Turismo em exercício

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E ADESÃO AO “GUIA OFICIAL DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM E CANAIS DIGITAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA”.

A Secretaria de Turismo, no uso de suas atribuições legais, informa a prorrogação de prazo para credenciamento e adesão ao “Guia Oficial dos Meios de Hospedagem e canais digitais do município da Estância de Atibaia”.

O referido edital encerra-se no dia 21 de Abril de 2026 e será prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, permanecendo vigente até o dia 22 de Maio de 2026.

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: ALTAMIRO RODRIGUES VIEIRA - CPF: 682. XXX. XXX-91

Fiscalização n.º 2.207/2026 – Notificação de Embargo n.º 396/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 887.917.764.248.884.846 – Coordenadas Geográficas: 23°06'02.35”S, 46°30'12.52”W Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 396/2026, expedida em 17/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a Rua João Galante à aproximadamente 635 metros da Rua Antonio Fogaça Simões - Área A - Guaxinduva - Matrícula 75.256 . Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício n.º 4.219/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - Código de Acesso Externo n.º 638.817.764.314.666.196;

Ofício n.º 4.220/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 397.217.764.319.926.269

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ALTAMIRO RODRIGUES VIEIRA - CPF n.º 682. XXX.XXX-91

Fiscalização n.º 2.207/2026 - Código de Acesso Externo n.º 887.917.764.248.884.846

Notificação de Embargo n.º 396/2026

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 396/2026, expedida em 17/04/2026, referente à

## Atos do Poder Executivo

execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a Rua João Galante à aproximadamente 635 metros da Rua Antonio Fogaça Simões - Área A - Guaxinduva - Coordenadas Geográficas 23°06'02.35"S, 46°30'12.52" W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de nº 75.256. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** JOSÉ CARLOS ROSA - CPF: 746. XXX.XXX-87  
**Fiscalização nº 2.212/2026 – Notificação de Embargo nº 397/2026**  
**- Códigos de Acesso Externos nº 796.917.764.346.937.835**  
**- Coordenadas Geográficas: 23°06'02.35"S, 46°30'12.52" W**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**  
**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 397/2026, expedida em 17/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a Rua João Galante à aproximadamente 635 metros da Rua Antonio Fogaça Simões - Área A - Guaxinduva - Matrícula 75.256. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 4.219/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo nº 638.817.764.314.666.196;**

**Ofício nº 4.220/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 397.217.764.319.926.269**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** JOSÉ CARLOS ROSA - CPF nº 746. XXX.XXX-87  
**Fiscalização nº 2.212/2026 - Código de Acesso Externo nº 796.917.764.346.937.835**  
**Notificação de Embargo nº 397/2026**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO**

### IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 397/2026, expedida em 17/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a Rua João Galante à aproximadamente 635 metros da Rua Antonio Fogaça Simões - Área A - Guaxinduva - Coordenadas Geográficas 23°06'02.35"S, 46°30'12.52" W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de nº 75.256. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO - CPF: 191. XXX. XXX-15  
**Fiscalização nº 2.214/2026 – Notificação de Embargo nº 398/2026**  
**- Códigos de Acesso Externos nº 941.817.764.416.496.405 –**  
**Coordenadas Geográficas: 23°06'02.35"S, 46°30'12.52" W**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**  
**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 398/2026, expedida em 17/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a Rua João Galante à aproximadamente 635 metros da Rua Antonio Fogaça Simões - Área A - Guaxinduva - Matrícula 75.256. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 4.219/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo nº 638.817.764.314.666.196;**

**Ofício nº 4.220/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 397.217.764.319.926.269**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO - CPF n.º 191. XXX.XXX-15

**Fiscalização n.º 2.214/2026 - Código de Acesso Externo n.º 941.817.764.416.496.405**

**Notificação de Embargo n.º 398/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 398/2026, expedida em 17/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a Rua João Galante à aproximadamente 635 metros da Rua Antonio Fogaça Simões - Área A - Guaxinduva - Coordenadas Geográficas 23°06'02.35"S, 46°30'12.52"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 75.256. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** JOSÉ MENDES ALENSKI - CPF: 610. XXX.XXX-34

**Fiscalização n.º 2.122/2026 – Notificação de Embargo n.º 385/2026**

**- Códigos de Acesso Externos n.º 347.817.761.857785.189 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 385/2026, expedida em 14/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Matrícula 5.424. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**

**Ofício n.º 3.425/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 161317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** JOSÉ MENDES ALENSKI - CPF n.º 610. XXX.XXX-34

**Fiscalização n.º 2.122/2026 - Código de Acesso Externo n.º 347.817.761.857785.189**

**Notificação de Embargo n.º 385/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 385/2026, expedida em 14/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 5.424. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** CAMILO PEREIRA DA SILVA - CPF: 089. XXX. XXX-00

**Fiscalização n.º 2.133/2026 – Notificação de Embargo n.º 386/2026**

**- Códigos de Acesso Externos n.º 573.317.762.608.156.663 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 386/2026, expedida em 15/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Matrícula 5.424. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes

## Atos do Poder Executivo

ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo** n.º 423.017.746.285.936.036;

**Ofício n.º 3.425/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo**: 161317.746.299.400.427.

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** CAMILO PEREIRA DA SILVA - CPF n.º 089. XXX. XXX-00

**Fiscalização n.º 2.133/2026 - Código de Acesso Externo n.º**  
573.317.762.608.156.663

**Notificação de Embargo n.º 386/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 386/2026, expedida em 15/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W . A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 5.424. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS MAGALHÃES - CPF: 355. XXX.XXX-50

**Fiscalização n.º 2.143/2026 – Notificação de Embargo n.º 387/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 210.217.762.676.933.511 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**

### PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 387/2026, expedida em 15/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Matrícula 5.424. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo** n.º 423.017.746.285.936.036;

**Ofício n.º 3.425/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo**: 161317.746.299.400.427.

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS MAGALHÃES - CPF n.º 355. XXX.XXX-50

**Fiscalização n.º 2.143/2026 - Código de Acesso Externo n.º**  
210.217.762.676.933.511

**Notificação de Embargo n.º 387/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 387/2026, expedida em 15/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 5.424. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Educação

#### ATO DECISÓRIO 21/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Cristiane Ishimoto**, RG 29.012.753-1, código funcional 11385 como professora de Arte na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e como professora de Arte, nas: EMR Monsenhor Pedro Paulo Farhat, EMR João Rissardi Júnior, EMR Professora Yvette Aparecida Mucci e EMR Professora Therezinha Maria de Godoy Jurça, no município de Bragança Paulista/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 23/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Samara Ribeiro do Nascimento**, RG 47.047.618-7 código funcional 12199, como professora na EM Waldemar Bastos Buhler, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e como professora PEB II, na EE Bairro Jundiaizinho no município de Mairiporã/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 24/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Antonilda Vasconcelos de Barros**, RG 67.740.216-8 código funcional 10278, como professora na EM Waldemar Bastos Buhler, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e como professora PEB II, na

EM Professora Diomar Miranda Boni, no município de Mairiporã/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 25/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Fabiana Vieira Ramos**, RG 40.815.347-7 código funcional 9761, como professora e, código funcional 1104 como professora de Arte, ambos, na EM Waldemar Bastos Buhler, na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 26/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Simone Yuri Tavares Yamada Nagata**, RG 34.929.279-6 código funcional 9215, como professora na EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira e, código funcional 12189 como professora na EM Waldemar Bastos Buhler, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 27/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

## Atos do Poder Executivo

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Alessandra de Paiva Bueno**, RG 34.433.087-4 código funcional 12186, como professora no CEI Professora Aracy Salles Pereira e, código funcional 9800 como professora na EM Prefeito Takao Ono, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

### ATO DECISÓRIO 28/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Maise Maria Morato**, RG 36.415.157-2 código funcional 12171, como professora na EM Professor Waldemar Bastos Buhler e, código funcional 11396 como professora no CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

### ATO DECISÓRIO 29/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Francielle Vieira Barros**, RG 48.588.766-6 código funcional 12187, como professora na EM Prefeito Takao Ono e, como professora PEB I na EM Nakamure Kikue Aiacyda, no município de Mairiporã/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

### ATO DECISÓRIO 30/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos

Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Teresa Maria Trifler Ferreira**, RG 21.842.663-X código funcional 10286, como professora na EM Prefeito Takao Ono e, como professora PEB I na EM Cristiane Silva Costa, no município de Mairiporã/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

### ATO DECISÓRIO 31/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Gabriela Russano Rocha Ribeiro**, RG 56.356.704-1 código funcional 12143, como professora no CEI Maria José Borges Russomano e, como professora, código funcional 12144 na EM Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera, na Prefeitura da Estância de Atibaia, ambos no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

### ATO DECISÓRIO 32/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Junior Aparecido de Oliveira** RG 30.468.564-1 código funcional 9789, como professor de Educação Física na EM Prefeito Takao Ono, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professor de Educação Física na EE José Pires Alvim, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 15 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

### ATO DECISÓRIO 33/2026

## Atos do Poder Executivo

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Mayara dos Santos Oliveira** RG 48.356.125-3 código funcional 131879, como professora na EM Maria Cecília de Lima, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora na EMEI Professora Therezinha Gonçalves da Costa Bruno, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Publique-se.

Atibaia, 11 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

## Secretaria de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 253/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto na **Lei Complementar n.º 964**, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a função gratificada de Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEBORA ROSIK PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.412.463-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 373.624.858-08, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de **Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens**, na EM Professor Guilherme Pileggi Contesini, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional especial de 18% (dezoito por cento), *com efeitos em 15 de abril de 2026*, revogando-se a **Portaria n.º 245/2026-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de abril de 2026.

### PORTARIA N.º 254/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **SARA BARBOSA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.151.520-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 384.015.578-95, designada na função gratificada de Supervisor de Contabilidade, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **22 de abril a 6 de maio de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA N.º 255/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **VICTOR ALLENSPACH DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.812.443-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.560.498-20, designado na função gratificada de Supervisor Especial de Transportes, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização Urbanística**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **22 de abril a 7 de maio de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Seleção para avaliação de mérito cultural dos projetos inscritos no Edital nº 04/2026-Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura – Política Nacional Cultura Viva na PNAB, com a seguinte composição:

**I –** Membros da Secretaria de Cultura:

- a) Fabiana Pontes Leite;
- b) Camila dos Santos Valim;

**II- Membros da Sociedade Civil:**

- a) Guilherme Laureano C. De Moura – Cultura Popular;
- b) Adson Rodrigo da Silva Pinheiro – Patrimônio histórico e artístico material e imaterial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2026.**

**Daniel da Rocha Martini**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Memorando nº 25.446/2026

#### PORTARIA Nº 5.344-GP

de 17 de abril de 2026

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Seleção para avaliação do mérito cultural das candidaturas inscritas no Edital nº 055/2026- Premiação Cultura Viva de Pontos de Cultura na PNAB, com a seguinte composição:

**I –** Membros da Secretaria de Cultura:

- a) Giovanna Marmorato Barcelos;
- b) Willian Oliveira Cruz;

**II- Membros da Sociedade Civil:**

- a) Caio Cysne – Cultura Popular;
- b) Luiz Filipe Aguiar Dunham – Produção/Gestão Cultural.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Memorando nº 47.573/2024

#### PORTARIANº 5.342-GP

de 16 de abril de 2026

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de todas parcerias celebradas pela Administração Pública, com Organizações da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:

**I-** Pedro Francisco Salles Rocha;

**II-** Cintia Bueno da Silva;

**III-** Thais Lessi de Lima Teixeira;

**IV-** Fabiana Oliveira da Silva Bragion;

**V-** Wilma Aparecida de Almeida.

**Art. 2º** A Comissão, de que trata o artigo 1º, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 5.265-GP, de 07 de novembro de 2025.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2026.**

**Daniel da Rocha Martini**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Memorando nº 25.446/2026

#### PORTARIA Nº 5.343-GP

de 17 de abril de 2026

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da

## Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 25.253/2026

**DECRETO Nº 11.649**  
De 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentária do Legislativo:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA		
01.001 - SECRETARIA DA CÂMARA		
Ficha 9 01.001.1.31.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.110.0000	GERAL	R\$ 190.000,00
Ficha 11 01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.110.0000	GERAL	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária do Legislativo:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA		
01.001 - SECRETARIA DA CÂMARA		
Ficha 7 - 01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.110.0000	GERAL	R\$ 110.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA		
01.001 - SECRETARIA DA CÂMARA		
Ficha 8 - 01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.110.0000	GERAL	R\$100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 24.817/2026

**LEI Nº 5.140**  
de 16 de abril de 2026

Dispõe sobre a inserção da EXPO INDUSTRIAL, no calendário oficial de Atibaia. (De autoria dos Vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova, e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no calendário oficial de Atibaia a EXPO INDUSTRIAL, realizada na última semana do mês de Maio e realizada no Parque Edmundo Zandoni.

**Art. 2º** Este evento integrará o calendário oficial do Município e será realizado, a cada dois anos.

**Art. 3º** A Expo Industrial será desenvolvida, conforme conveniência e oportunidade, pela Prefeitura Municipal, podendo ocorrer de forma anual e em outro período de datas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2026.

– Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

Memorando 24.821/2026

**LEI Nº 5.141**  
**de 16 de abril 2026**

**Dispõe sobre a denominação de "Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS", em substituição a atual rua sem denominação, no Bairro Rio Abaixo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a denominação de "Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS", na atual rua sem denominação, que inicia na Estrada do Mingu e vai até a AABC-Amigos do ABC Atibaia, Bairro do Rio Abaixo.

**Art. 2º** Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS".

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de abril de 2026.**

**- Daniel da Rocha Martini -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

### Anexo Único



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

Memorando 24.823/2026

**LEI Nº 5.142**  
**de 16 de abril 2026**

Dispõe sobre a denominação da “Rua Maria Aparecida da Silva Cunha” que se inicia às margens da BR381 – Rodovia Fernão Dias KM 52 – Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 – 46.59954), no bairro do Portão, neste Município, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a denominação de “Rua Maria Aparecida da Silva Cunha, que se inicia às margens da BR381 – Rodovia Fernão Dias KM 52 – Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 – 46.59954), no bairro do Portão, neste Município”.

**Parágrafo único.** Da placa de nomenclatura, deverá constar a seguinte descrição: “Rua Maria Aparecida da Silva Cunha”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2026.**

**- Daniel da Rocha Martini -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

### LOCALIZAÇÃO



“Rua Maria Aparecida da Silva Cunha” que se inicia às margens da BR381 – Rodovia Fernão Dias KM 52 – Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 – 46.59954), no bairro do Portão, neste Município

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

Memorando 24.824/2026

**LEI Nº 5.143**  
**de 16 de abril 2026**

Dispõe sobre a denominação da “Rua das Vertentes” que se inicia em rua sem denominação oficial, (-23.202281, -46.564432) no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular, localização de nº(-23.201534, -46.562727) no Bairro Itapetinga, neste Município, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a denominação de “Rua das Vertentes” que se inicia em rua sem denominação oficial,(-23.202281, -46.564432) no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular, localização de nº(-23.201534, -46.562727) no Bairro Itapetinga, neste Município.

**Parágrafo único.** Da placa de nomenclatura, deverá constar a seguinte descrição:“Rua das Vertentes”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2026.**

**- Daniel da Rocha Martini -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

### MAPA DE LOCALIZAÇÃO

“Rua das Vertentes” que se inicia em rua sem denominação oficial,(-23.202281, -46.564432) no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular, localização de nº(-23.201534, -46.562727) no Bairro Itapetinga, neste Município



## Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Período de 07/04/2026 a 17/04/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2026: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4981498/2026	4981498/2026	Luis Roberto Silveira Cardoso	34.070.463/0001-83	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4980409/2026	4980409/2026	Royal Drinks Club Ltda	64.796.074/0001-69	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4984565/2026	4984565/2026	Varanda Brasileira Restaurante e Lanchonete Ltda	64.884.690/0001-71	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4989045/2026	4989045/2026	Luciano Celeste Andreucci	03.246.965/0001-57	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
4993751/2026	4993751/2026	Silvana Gonçalves Leme	20.525.752/0001-83	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5036198/2026	5036198/2026	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0110-53	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5054124/2026	5054124/2026	Luiz Gonzaga Padilha	62.605.340/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4979844/2026	4979844/2026	Pizzaria a Favorita Atibaia Ltda	58.509.730/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5053621/2026	5053621/2026	Sucao Atibaia Ltda	58.995.181/0001-13	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4985233/2026	4985233/2026	Silvana Gonçalves Leme	20.525.752/0001-83	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5054054/2026	5054054/2026	All Beer Brasil Distribuidora	28.067.471/0001-36	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
4989289/2026	4989289/2026	Pousada da Fazenda Vale Encantado Ltda	04.337.849/0001-39	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
4983689/2026	4983689/2026	Gesza Churrascaria Ltda	23.410.179/0001-50	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4980680/2026	4980680/2026	Vovó que Fez Ltda	36.380.568/0001-22	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
5640691/2026	5640691/2026	Doce Aroma Comércio Varejista de Doces e Salgados Ltda	65.178.315/0001-79	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
19082/2026	19082/2026	RT Alimentação e Eventos Ltda	61.855.337/0001-75	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
4989258/2026	4989258/2026	Os Rústicos Ltda	52.090.736/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5040299/2026	5040299/2026	Rede Bazar Centro Ltda	22.370.874/0001-73	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
5039282/2026	5039282/2026	Lanchonete Jupira Ltda	53.958.765/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4993951/2026	4993951/2026	Gilmar dos Santos	39.237.864/0001-67	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com	Alimentos

## Atos da Vigilância Sanitária

					predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
5045112/2026	5045112/2026	S A Marinho Lanchonete Ltda	24.914.980/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5054189/2026	5054189/2026	Che Brasa Espetaria Ltda	49.444.927/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5052457/2026	5052457/2026	Comercial Beb Água Ltda	03.050.310/0001-09	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4996942/2026	4996942/2026	Adega Armazém Portão Ltda	64.975.929/0001-19	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
5037456/2026	5037456/2026	Lojas União 1499 SA	07.695.007/0059-30	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
5004055/2026	5004055/2026	Sanchez Hamburgueria Ltda	45.896.581/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5046238/2026	5046238/2026	Crioulo dos Pampas Restaurante e Lanchonete Ltda	30.949.286/0001-17	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5056854/2026	5056854/2026	Beatriz do Prado Vieira	56.030.602/0001-46	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5050873/2026	5050873/2026	Rafaela Nascimento Brasil	37.795.156/0001-16	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
5004699/2026	5004699/2026	Empresa São Luiz de Cinemas Ltda em recuperação Judicial	52.067.071/0007-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5054299/2026	5054299/2026	Deusdete A Cruz Minimercado	04.457.273/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
5004651/2026	5004651/2026	A R Santos Pizzaria	08.882.591/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5041710/2026	5041710/2026	Qnhoc Ltda	64.004.988/0001-40	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4982074/2026	4982074/2026	Fonbuthe Doces Ltda	10.382.730/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5064802/2026	5064802/2026	S M de Araujo Ltda	12.376.774/0001-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5116887/2026	516887/2026	Marina Celia Marques	21.481.152/0001-23	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
5123408/2026	5123408/2026	Rotisseria Saiko Ltda	08.450.883/0001-43	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
38752/2015	12711/2026	Drogaria TJS Copacabana Ltda	13.153.042/0001-04	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação	Farmácia

## Atos da Vigilância Sanitária

					de fórmulas	
63975/2025	11774/2026	Drogalubi Ltda	53.989.732/0002-01	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
18312/2015	19578/2026	Hospital e Maternidade São José - Dispensário de Medicamento	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
5644963/2026	5644963/2026	Ótica e Serviços de Atibaia Ltda	64.659.190/0001-36	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
5046563/2026	5046563/2026	Vlturkot Serviços Médicos Ltda	57.636.061/0001-67	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
8453/2025	8453/2025	Quantum Diagnóstico por Imagem Ltda	57.260.584/0001-51	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
4980679/2026	4980679/2026	Atimed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda	05.490.163/0001-90	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
13985/2026	13985/2026	Denig Centro Médico Ltda	23.400.995/0001-83	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
5045443/2026	5045443/2026	Consultório Djtrainer Consultoria Esportiva Ltda	30.051.309/0001-71	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
52882/2023	66846/2026	Clínica Lege Atibaia Ltda	52.362.161/0001-29	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
4985784/2026	4985784/2026	Jaff Serviços Medicos Ltda	14.394.200/0001-80	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
76955/2025M	76955/2025M	Prefeitura da Estância de Atibaia - Fabiana Bruno Orujian	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
63975/2025	63975/2025	Centro Integrado de Odontologia de Atibaia Ltda	07.779.421/0001-01	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
31353/2015	18145/2026	Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Hospital Geral	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
1737/1999	21984/2026	Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Pronto Socorro Geral	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
57134/2025	27134/2025	Residência Geriátrica Nova Esperança Ltda	59.292.414/0001-84	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3758/2002	24919/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Oswaldo Paccini - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
13244/2017	19582/2026	Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Serviço de Radiologia	44.510.485/0001-39	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
4986789/2026	49864789/2026	Caio Ferreira Ltda	44.429.486/0001-53	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
0683/1997	18175/2026	Márcia Yuke Bando Nishida	120.669.708-32	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35587/2019	18440/2026	Sete Sol Minimercado Ltda	263.928.758-32	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4992620/2026	4992620/2026	Sorriso Center Moreira Ltda	55.899.699/0001-65	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
4617/2026	4617/2026	RCF Odontologia Ltda	61.679.892/0001-93	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia



## Atos da Vigilância Sanitária

2868/2023	2868/2023	Odontologia Nakagawa	48.884.060/0001-40	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
63975/2025a	63975/2025a	Centro Integrado de Odontologia de Atibaia Ltda	07.779.421/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4981777/2026	4981777/2026	Alana de Carvalho Estrella Doratioto	34.037.620/0001-17	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
32751/2024	15371/2026	Larissa Campos Harmonização Facial Ltda	55.710.432/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
729/2026M	729/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Ana Cecília Batista de Sá - Flamenguinho - Farmácia	45.279.635/0001-08	8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Prestador de Serviços
5059300/2026	5059300/2026	Jeferson Raul da Silva Diniz	62.544.551/0001-73	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4987155/2026	4987155/2026	Risae Odontologia Ano Face Ltda	44.965.420/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5038370/2026	5038370/2026	Eduarda dos Santos Grande	58.814.451/0001-42	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
23	2026	18.547/2026	Mesquita Pharma Farmácia de Manipulação Ltda	62.646.045/0001-95	4771-7/02
24	2026	21.481/26	Emsol Educação Infantil Ltda	10.758.531/0001-00	8511-2/00
25	2026	10.347/2026	Shirlene da Silva Peixoto Educação Infantil Ltda	26.416.872/0002-00	8711-2/00
26	2026	13.504/26	Clínica de Saúde Ocular e Estética Ltda	65.113.212/0001-20	8630-5/02

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](http://SIVISA.CIDADÃO), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) TERMOS

ÁREA	PROCESSO	DATA	RAZÃO SOCIAL	Nº TERMO	TIPO	TEXTO
Outros	-	26/03/26	Vício de Lavratura	0067	-	-
Odontologia	F 1621/2026	27/03/26	Casa Odontologia Ltda	-	T. Compromisso	Apresentar LTA
Odontologia	F 039/2026	07/01/26	Atibaia Serviços Odontológicos Ltda	0560	Liberação do Estabelecimento	Liberado

### 3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1951/2026	D-26.051	Oswaldo Saba Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

			sem manutenção.		
F 1968/2026	D-26.054	Zila Magro Andrade	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Ar. 46 e Art 49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c 110 da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 1972/2026	D-26.055	Antonio Diamantino Rodrigues	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1958/2026	D-26.053	Zaira Nogueira da Silva	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 2109/2026	D-26.056	Vicenzo Perini Neto	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

#### 4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 5729/2025	Geisser Machado Curcio	DI-26.041	AIPM	D-25.130	Ambiental
F 1212/2026	Chen Jinyan	DI-26.042	AIPM	D-26.024	Ambiental
F 1209/2026	Paulo Roberto Abbud Barreto	DI-26.043	AIPM	D-26.022	Ambiental
F 724/2025	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá	0978	AIPM	2365	Medicina

#### 5) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
DN - 26.006	DI-26.014	Fernando dos Santos Matos	F 054/2026	Ambiental
0638	1652	Transtoco Transportes Ltda	F 5243/2024	Alimentos
DN-26.007	DI-26.008	Luciene Xavier da Silva	F 1008/2025	Ambiental
DN-26.008	DI-26.009	Jairo Hermes Porto Botelho - Espolio	F 024/2026	Ambiental
0637	1631	Trans Felipe Andrade Ltda	F 4587/2024	Alimentos
DN-26.009	DI-26.005	Mário Rodrigues Martho Junior	F 5890/2025	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

DN -26.010	DI- 26.013	Peranovich Empreendimentos	F 258/2026	Ambiental
0634	0849	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	F 040/2026	Prestação de Serviço
0629	0973	Restaurante do Queijo 4 Ltda	F 5328/2025	Alimentos
0630	0549	Uno & Yamamoto Alimentos Ltda	F 328/2026	Alimentos
DN-26.011	DI-26.022	Carlos Alberto Crespo	F 921/2026	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 6) RECURSOS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Prestação de Serviço	P 20562/2026	Escola de Natação de Atibaia Ltda	20562/2026	Deferido

### 7) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Odontologia	18629/2017	Wordent Serviços Odontológicos Ltda	20723/2026	Deferido
Farmácia	2691/2006	Washington de Luca	11974/2026	Deferido
Prestação de Serviço	19763/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19306/2026	Deferido
Prestação de Serviço	19303/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19303/2026	Deferido
Medicina	641/2021	Premium Vacinas Ltda	17929/2026	Deferido
Farmácia	38270/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19299/2026	Deferido
Medicina	40488/2014	WVG Serviços Médicos Ltda	21022/2026	Deferido
Farmácia	1017/2000	Drogaria AFG LTDA	19953/2023	Deferido
Medicina	40488/2014	WVG Serviços Médicos Ltda	21020/2026	Deferido
Medicina	40488/2014	WVG Serviços Médicos Ltda	21018/2026	Deferido
Farmácia	14604/2023	Master Formula Farmacia de manipulação Ltda	3716/2026	Deferido
Medicina	40488/2014	WVG Serviços Médicos Ltda	21016/2026	Deferido
Farmácia	20902/2026	Ana Cecilia Prateado Guide Braga	20902/2026	Indeferido
Medicina	21301/2026	RJO AMS Instituição de Longa Permanência Ltda	21301/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	17392/2025	Marileusa de Sousa Sena Ferreira	21313/2026	Deferido
Medicina	21157/2026	Clínica Médica Atibaia Ltda	21157/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	19734/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19328/2026	Deferido
Prestação de Serviço	19534/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19344/2026	Deferido
Prestação de Serviço	55041/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19342/2026	Deferido
Prestação de Serviço	19567/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19567/2022	Deferido
Prestação de Serviço	20114/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	13338/2026	Deferido
Outros	28742/2020	Roberto de Souza Momesso	21406/2026	Deferido
Odontologia	19852/2026	Clínica Patrícia Vieira Ltda	19852/2026	Indeferido
Medicina	3371/2002	Garcia Costa e Polimeno Análises Clínicas Ltda	21763/2026	Indeferido
Farmácia	38791/2014	Drogaria São Paulo S.A	18851/2026	Deferido
Farmácia	38791/2014	Drogaria São Paulo S.A	18844/2026	Deferido
Farmácia	18796/2026	Gumz Contabilidade e Consultoria Empresarial SS	18796/2026	Indeferido
Farmácia	18795/2026	Gumz Contabilidade e Consultoria Empresarial SS	18795/2026	Indeferido
Farmácia	17337/2026	Livia Yumi Mendonça	17337/2026	Deferido
Medicina	22150/2026	Hormovitta Clínica Médica Ltda	22150/2026	Indeferido

## Atos da Vigilância Sanitária

Odontologia	22209/2026	Renato Pertinhez Campos ( Marian Brihy Consultório Odontológico Ltda)	22209/2026	Indeferido
Outros	16319/2016	Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda	19630/2026	Deferido

### 8) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
CAC 14761/2025	Rua Violetas 131	Jardim das Flores	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
CAC 1738/2026	Rua Sargento Lourenço Laércio 100	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
CAC 1784/2026	Rua Chuva de Ouro 383	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Piscina abandonada	Não constatada situação de risco à saúde
CAC 2881/2025	Rua Sebastião Gonçalves 209	Jardim Maristela	Ambiental	Terreno abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 8173/2026	Avenida Imperial 790	Jardim Imperial	Ambiental	Estabelecimento sem higiene	Solucionado
P 20424/2026	Via Anhanguera 0 G III	Jardim Jaraguá	Alimentos	Alimentos estragados e vencidos	Solucionado
CAC 2385/2026	Avenida dos Bandeirantes 440	Vila Junqueira	Alimentos	Restaurante sem higiene	Solucionado
CAC 5262/2026	Rua Sebastião César 67	Parque dos Coqueiros	Alimentos	Expor à venda produtos vencidos	Solucionado
CAC 4547/2026	Rua Enzo de Almeida Passos 281	Recreio Maristela	Alimentos	Restaurante sem higiene	Solucionado
CAC 4840/2026	Rua Antonio da Cunha Leite 3001	Portão	Alimentos	Padaria sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
CAC 1437/2026	Rua Thome Franco 319	Centro	Alimentos	Restaurante sem higiene	Solucionado
CAC 2867/2026	AV. Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, 1952	Nova Aclimação	Alimentos	Manipulação de alimentos sem higiene	Ações tomadas para a correção
M 23369/2026	Rua Shonei Kikuchi	Tanque	Prestação de Serviço	Terreno abandonado	Solucionado
CAC 3437/2026	Alameda Lucas Nogueira Garcez 7568	Ribeirão dos Porcos	Alimentos	Pastelaria sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde

### 9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 63535/2025C	Positiva Atibaia Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 67978/2025C	Carlos F M de Meira Barros Carvalho	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 20308/2026	Joselândia Lacerda Brito	Prestação de Serviço	Estrutura	Risco médio
F 1573/2025	Marques & Laveli Estética e Bem Estar Ltda	Prestação de Serviço	AIPA	Advertência
P 20879/2026	Ribeiro & Delfino Serviços Médicos S/S Ltda	Medicina	Estrutura	Risco médio
P 63550/2025C	Mirac Comercio de Relogios Ltda	Outras	Estrutura	Encerramento de atividades
P 15644/2026C	Fabrika Live Entretenimento Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 22166/2026	Centro Integrado de Odontologia de Atibaia Ltda	Odontologia	Estrutura	Duplicidade
P 22227/2026	Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo	Medicina	Estrutura	Duplicidade

Carlos Garcia Louzada  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

## Câmara da Estância de Atibaia

### Relatório semanal das atividades legislativas (14/04/2026).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

### EXPEDIENTE da 10ª Sessão Ordinária, de 14/04/2026, de acordo com o art. 167 do RI.

#### Leitura de proposição(ões):

**PROJETO DE LEI n.º 32/2026**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, Dispõe sobre a denominação da “Rua Recanto Verde” que se inicia em rua sem denominação oficial, (-23.144287,-46.65188), e termina em propriedade particular, localização de n.º (-23.142904, -46.653921) no Bairro São Roque, neste Município;

**PROJETO DE LEI n.º 33/2026**, de autoria do vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre a inserção da FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO no calendário oficial do município da Estância de Atibaia.

#### Leitura de parecer(es):

**PARECER FAVORÁVEL**, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2026**, de autoria do Poder Executivo. que altera a Lei Complementar n.º 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá

outras providências;

**PARECER FAVORÁVEL**, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI 24/2026**, de autoria do Poder Executivo. que autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções com a finalidade de aderir Consórcio Público Intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPE. e dá outras providências.

#### Moção(ões) aprovada(s):

**MOÇÃO n.º 12/2026**, de autoria do vereador Dr. Denig, de CONGRATULAÇÕES ao Pr. Lelis Washington Marinhos, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, dedicação ministerial e relevantes serviços prestados à comunidade cristã e à sociedade.

#### Indicação(ões):

1. Indicação n.º 470/2026 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar, com urgência, o serviço de alinhamento com colocação de cascalho ou brita na Estrada da Mantiqueira, no bairro Jardim Estância Brasil, coordenadas geográficas de 23°09'47.1”S 46°35'41.9”W à 23°09'54.6”S 46°35'17.3”W, nesta urbe. Ocorre que, segundo relatou o município Sr Josmar Elias, atualmente há os seguintes pontos críticos na referida estrada, com os números dos postes de energia elétrica como referência: 11784 e 11785 e, também, a referência de número de imóvel da Estrada da Mantiqueira n.º 905. Ainda, segundo o solicitante, o local ainda mais crítico seria o indicado com a referência do número do poste 11784, trecho (topo do morro) para onde solicita a viabilidade de pavimentação asfáltica, visto que, mediante qualquer precipitação pluviométrica, a situação volta a ficar crítica, com o deslizamento do cascalho ou da brita. Esclareço que a citada via é de terra e encontra-se com diversos buracos (crateras), erosões e valetas, vide imagens acostadas à presente Indicação Legislativa, o que compromete a trafegabilidade de veículos e pedestres, sendo necessária a manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação de pedestres e de veículos, principalmente de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. A manutenção da

estrada também prevenirá danos a veículos e assegurará a segurança de todos os usuários da via, condutores e transeuntes. Solicitação/ Reclamação encaminhada pelo munícipe e morador do bairro Sr. Josmar Elias, via WhatsApp, nesta data (07Abr26), 10h20. Ofício 1doc. Prot. 20802/2026.

2. Indicação n.º 471/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao Departamento de Defesa e Proteção Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMADA) ou à Secretaria Municipal competente para viabilizar, nos termos da Lei Complementar n.º 841/2021 que “Estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal”, com urgência, equipe do Departamento de Defesa e Proteção Animal para proceder a visita técnica a fim de verificar as condições de um cavalo que se encontra preso há mais de um mês, em um dos três terrenos localizados próximo a empresa Aço Forte, na Rua Antônio Gonçalves, próximo ao n.º 315, no bairro Recessa, coordenadas geográficas: 23°06'28.0”S 46°32'20.4”W, nesta urbe. Segundo a denunciante, Sra Lucile, o solípede está apresentando características de maus-tratos, como sede e falta de alimentação, deficiências que têm sido supridas, eventualmente, quando algum morador da região leva ao mesmo. Denúncia/solicitação enviada pela munícipe, Sra Lucile Rios, via mensagem de WhatsApp, nesta data (07Abr26), às 10h00. Ofício 1doc. Prot. 20553/2026.

3. Indicação n.º 472/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços para em conjunto com a NeoEnergia Elektro providenciem o serviço de poda dos galhos das árvores de grande porte, localizadas na Alameda Luigia Graziane Tebecherani (canteiro central), próximo à residência de n.º 205, Jd São Nicolau, nesta urbe, de coordenadas geográficas: 23°07'34.7”S 46°32'35.1”W, vide as imagens anexas, cujos galhos estão em contato com o poste de energia elétrica de n.º 06402, cliente próximo Ademar Haruki Sacaizawa, código do cliente n.º 19601, código de instalação 31446825. Segundo relatada pela munícipe moradora Sra. Marilda e constatado em diligência no local, os galhos encontram-se avançando sobre o leito carroçável e sobre a fiação elétrica, representando risco de acidentes e cortes de energia, que podem acarretar danos aos eletrodomésticos, principalmente em dias de ventos fortes com ou sem chuva, situação que tem causado preocupação aos moradores, especialmente a Sra Marilda, que já foi surpreendida por essa situação quando teve o fio de telefonia danificado. A realização da poda dos galhos dessas árvores que se encontram na via pública é necessária para a manutenção da segurança de pedestres, veículos e imóveis vizinhos, bem como para a preservação da arborização urbana de forma adequada. Os galhos em contato com a rede elétrica podem provocar rompimento de cabos, interrupção do fornecimento de energia e até curto-circuito elevando o risco de incêndio e choque elétrico. Em meio a estação em que ocorre maior queda de folhas, aumenta-se o risco de obstrução dos bueiros e bocas de lobo. O acúmulo de folhas secas e outros resíduos impedem o escoamento adequado da água da chuva, favorecendo alagamentos e danos à infraestrutura urbana, além de prejudicar a estética urbana. Solicitação/reclamação comunicada pessoalmente a este Vereador pela munícipe, Sra Marilda Sacaizawa, na Câmara Municipal, em 06 de abril de 2026, às 11h15. Ofício 1doc. Prot. 20486/2026.

4. Indicação n.º 473/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de limpeza do leito carroçável da Rua Papa João Paulo I, próximo ao n.º 45, Residencial Santa Luisa/Jd São Nicolau, nesta urbe, com coordenadas geográficas 23°07'36.2”S 46°32'33.9”W que se encontra com elevada quantidade de sementes de juazeiro ou ficus. Segundo relatado pela munícipe, Sra Marilda, pessoalmente, a este Vereador e que foi constatado in loco pelo Gabinete, a via em questão está com um “tapete” de sementes de vegetação (vide imagem), sobre trecho do leito carroçável que tem representado um risco significativo de segurança, visto que reduz a aderência dos pneus, especialmente quando úmidos, podendo causar acidentes.

## Câmara da Estância de Atibaia

A falta de aderência aumenta o risco de derrapagens, frenagens ineficientes e perda do controle dos veículos. A solicitante relatou que em duas oportunidades já ocorreram acidentes com vizinhos devido a esse fato e que na semana quase ocorreu com seu filho. Fato trazido ao conhecimento do Gabinete deste Vereador pela muniçipe, Sra Marilda Sacaizawa, pessoalmente, nesta data (06Abr26), por volta das 11h15. Ofício 1doc. Prot. 20510/2026.

5. Indicação nº 474/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de limpeza (recolha de vegetação cortada e de sementes de juazeiro) e capinação do meio-fio (guia) de ambas as laterais de toda a extensão da Alameda Luígia Graziane Tebecherani (canteiro central), Jd São Nicolau, nesta urbe. Segundo relatado pela muniçipe, Sra Marilda, pessoalmente, a este Vereador e que foi constatado in loco pelo Gabinete, a via em questão apresenta muita vegetação sobre o canteiro central e no meio-fio em toda a sua extensão, o que pode ser observado nas quatro (04) imagens capturadas pelo Gabinete e acostadas à presente Indicação Legislativa, nas quais se verifica que, de fato, há a necessidade da presença de equipes do serviço de zeladoria, com a finalidade de providenciar a respectiva limpeza e capinação. Ressalto a importância da limpeza do canteiro e da guia (meio-fio) que apresentam vegetação alta, sendo que a falta da manutenção pode gerar problemas de saúde pública e insegurança. O acúmulo de vegetação mesmo cortada facilita a proliferação de mosquitos, como o "Aedes Aegypti", transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de atrair outros animais como cobras, escorpiões, ratos e aranhas. A presença de mato no meio-fio caracteriza abandono do Poder Público em zelar pelas condições ambientais e acarreta sensação de desordenamento urbano. Fato trazido ao conhecimento do Gabinete deste Vereador pela muniçipe, Sra Marilda Sacaizawa, pessoalmente, nesta data (06Abr26), por volta das 11h15. Ofício 1doc. Prot. 20491/2026.

6. Indicação nº 475/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buracos, na Rua Tereza Nogueira Barbosa, na altura dos números 70 e 78, Jd Alvinópolis, coordenadas geográficas 23°07'36.5"S 46°34'09.1"W, nesta urbe. Visto que, após terem sido realizadas obras de manutenção pelo SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamentos no solo e buracos no leito carroçável, vide imagens anexas à presente Indicação Legislativa, os quais estão expandindo e poderão dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. Essas irregularidades no leito carroçável comprometem a trafegabilidade segura e podem acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato noticiado pelo Sr Hélio de Oliveira, em 06Abr26, às 12h09, via WhatsApp, ao Gabinete do Vereador Coronel Ikeda. Ofício 1doc. Prot. 20525/2026.

7. Indicação nº 476/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE - SITUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar COM URGÊNCIA a vistoria e as medidas cabíveis para conter e sanar o vazamento de esgoto na Rua Wilson de Sales, no bairro Jd Alvinópolis 2, com coordenadas geográficas 23°07'13.3"S 46°34'39.2"W, nesta urbe. Esclareço que este vereador e outros foram marcados em comentário de publicação em rede social Instagram, pela usuária Sra Kelly Sales para que adotassem providências cabíveis. Ocorre que, pelas imagens videográficas publicadas pela usuária do Instagram marizasilva\_modas, <https://www.instagram.com/reels/DW1ZW28FFuA/>, verifica-se que, de fato, está ocorrendo o vazamento de esgoto no local, sendo a água está correndo para o bueiro, contaminando, dessa forma, a água do rio "Ribeirão do Onofre". Os vazamentos domiciliares de esgoto representam um grave problema para a saúde pública e para o meio ambiente, com riscos que afetam moradores e a infraestrutura urbana, devido à contaminação da água e do solo. Além do perigo de doenças infecciosas, esse cenário compromete a qualidade de vida da população, pois pode gerar danos irreparáveis ao equilíbrio ecológico. Assim, solicito, COM URGÊNCIA, a verificação e as providências necessárias por parte do setor competente para o devido reparo e normalização da situação. O fato chegou ao conhecimento deste Vereador através de "marcação" em comentário de publicação em rede social Instagram, pela usuária Sra Kelly Sales, nesta data (07Abr26), às 16h00. Ofício 1doc. Prot. 20705/2026.

8. Indicação nº 477/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar, com urgência, o serviço de alinhamento com colocação de cascalho ou brita na Rua Emília Bizarre Moreira, desde o seu início (paralelo à Rod. Fernão Dias) até próximo ao Residencial Bela Vista 3, bairro do Rosário, com coordenadas geográficas de 23°11'28.8"S 46°35'01.4"W à 23°12'34.0"S 46°34'12.7"W, nesta urbe. Ocorre que, segundo relatou o muniçipe Sr Kazuo Ando e também pode ser constatado através dos registros fotográficos por ele enviados e que se encontram anexados à presente Indicação Legislativa, toda a extensão do logradouro necessita de manutenção, vistas as péssimas condições em que se encontra. Esclareço que a citada via é de terra e encontra-se com diversos buracos (crateras), erosões e valetas, o que compromete a trafegabilidade de veículos e pedestres, sendo necessária a manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação de pedestres e de veículos, principalmente de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. A manutenção da via também irá prevenir danos a veículos e assegurar a segurança de todos os seus usuários, condutores e transeuntes. Solicitação/Reclamação encaminhada pelo muniçipe Sr. Kazuo Ando, via WhatssApp, nesta data (07Abr26), 14h30. Ofício 1doc. Prot. 20814/2026.

9. Indicação nº 478/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de podade árvore localizada na Rua Vereador Leão Profeta, 94, bairro Jardim Colonial, neste município, em caráter de urgência:

10. Indicação nº 479/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, a retirada do contêiner localizado na Rua Server do Volga, instalado indevidamente sobre a calçada.

11. Indicação nº 482/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção em parte da Estrada do Mackenzie, no bairro do Itapetinga, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 21.651/2026.

12. Indicação nº 483/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite aumento da limpeza do espaço onde ficam os motoristas do Transporte Sanitário, localizado no Complexo da Prefeitura na Rua Bruno Sargiani, no bairro Vila Rica, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 21.646/2026.

13. Indicação nº 484/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite poda nos arredores do espaço dos motoristas do Transporte Sanitário e do Transporte Escolar, localizado no Complexo da Prefeitura na Rua Bruno Sargiani, no bairro Vila Rica, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 21.642/2026.

14. Indicação nº 485/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria

## Câmara da Estância de Atibaia

Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de zeladoria municipal (roçado/capinação/poda de galhos de árvores e limpeza) da Rua Benedito Peçanha (coordenadas geográficas: 23°06'12.6"S 46°34'00.8"W), Estrada do Mato Dentro (coordenadas geográficas: 23°06'03.8"S 46°33'24.4"W) e Rua João de Oliveira Leme (coordenadas geográficas 23°06'08.8"S 46°34'04.9"W a 23°06'00.8"S 46°33'43.6"W), conforme indicados no mapa abaixo, logradouros estes localizados no bairro Jd do Trevo, nesta urbe. Verifica-se, através dos vídeos e das 11 (onze) imagens acostadas à presente Indicação Legislativa, enviadas pela munícipe solicitante/reclamante Sra Vera que o mato está ocupando as calçadas, o meio-fio e os galhos de árvores estão invadindo o leito carroçável, obrigando os pedestres a andarem no leito carroçável e os veículos tendo que desviarem dos galhos. A situação em que se encontra o logradouro, potencializa a ocorrência de acidentes de trânsito e atropelamentos, bem como propicia e expõe aos moradores do bairro a sofrer ataques de animais peçonhentos, como cobras, ratos, escorpiões etc. gerando perigo e insegurança aos munícipes moradores daqueles logradouros e de todo o bairro, haja vista que as referidas vias são amplamente utilizadas pelos moradores. Segundo a munícipe e moradora do bairro, Sra Vera tanto ela como outros moradores enviaram solicitações à Prefeitura via plataforma Idoc. como via a Ouvidoria, porém não houve atendimento até o presente momento, e que pode ser constatado nas imagens anexas. Denúncia/reclamação enviada pela munícipe moradora do bairro Jardim do Trevo, Sra. Vera, via mensagem de whatsapp, no dia 10Abr26, às 14h08. Ofício Idoc. Prot. 21660.26.

15. Indicação n.º 486/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, que informe a esta Casa de Leis a data prevista para o pagamento da progressão funcional dos Guardas Civis Municipais, direito já previsto e reconhecida na legislação municipal.

16. Indicação n.º 487/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize a fiscalização dessa possível prática de maus-tratos Animal, no endereço Rua Viena n.º 222, no bairro Parque Arco Íris em Atibaia

17. Indicação n.º 488/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize a fiscalização urgente dessa possível prática de maus-tratos animal, no endereço Rua Pedro Pinheiro n.º 808, no bairro Jardim Alvinópolis em Atibaia.

18. Indicação n.º 489/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, realize estudos visando à instituição de um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Atibaia.

19. Indicação n.º 490/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize o resgate urgente desses cachorros, localizados perto da ponte do Rio Onofre, no bairro Rosário sentido Maracanã em Atibaia.

20. Indicação n.º 491/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite junto a secretaria de Serviços a realização dos serviços de roçada do leito carroçável, bem como a poda de árvores em toda a extensão da Estrada Municipal Juca Sanches, via que faz a ligação entre os bairros Jardim Brogotá e Boa Vista, neste município.

21. Indicação n.º 492/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite junto a secretaria de Serviços a realização dos serviços de roçada do leito carroçável, bem como a poda de árvores em toda a extensão da Estrada São Miguel no bairro do Tanque, neste município.

22. Indicação n.º 493/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto ao SAAE para que seja realizada a manutenção de um vazamento de água localizado na Rua Nelo Bacci, próximo ao n.º 661 no bairro do Tanque, neste município.

23. Indicação n.º 494/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite junto a secretaria de Serviços a realização com urgência da desobstrução da boca de lobo localizada na Rua dos Rubis, esquina com a Rua Ametistas, no bairro Chácaras Fernão Dias, neste município.

24. Indicação n.º 495/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, a verificação da possibilidade de ampliação e da construção de cobertura no abrigo de ônibus existente na Rua Benedito de Almeida Bueno, n.º 279 (em frente à antiga loja Marabraz), no centro da cidade.

**Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.**

**ORDEM DO DIA da 11ª Sessão Ordinária, de 14/04/2026, de acordo com o art. 167 do RI.**

**PROJETO DE LEI n.º 56/2025**, de autoria do vereador Derek Bonjardim, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA. **APROVADO em redação final;**

**PROJETO DE LEI n.º 114/2025**, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que cria o dia do "ROTARY CLUB de ATIBAIA PEDRA GRANDE" no calendário oficial de eventos no Município da Estância de Atibaia-SP. **APROVADO em redação final;**

**PROJETO DE LEI n.º 129/2025**, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a "Semana do Aniversário de Atibaia". **APROVADO em redação final;**

**PROJETO DE LEI n.º 130/2025**, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui a Política Municipal de Preservação da Memória e História do Município de Atibaia. **APROVADO em redação final;**

**PROJETO DE LEI n.º 12/2026**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que veda o Poder Público municipal de doar animais ou participar ou apoiar campanhas de adoção de animais, envolvendo pessoas que tenham condenação por abuso, maus-tratos e mutilação, nos termos da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). **APROVADO em redação final;**

**PROJETO DE LEI n.º 15/2026**, de autoria do vereador Pi do Judô, que dispõe sobre a denominação de Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas -23.099699, -46.608481), Mato Dentro, Atibaia/SP. **APROVADO em redação final;**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 24/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no Art. 149-A da Constituição Federal. **APROVADO em turno único;**

**PROJETO DE LEI n.º 19/2025**, com emenda aprovada, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais para o ingresso em unidades escolares da rede pública e privada do município que atendem crianças e adolescentes, bem como nas instituições sociais públicas ou privadas que recebem recursos públicos no atendimento de menores de 18 anos. **APROVADO à pedido de vistas;**

**PROJETO DE LEI n.º 88/2025**, com emenda aprovada, de autoria do vereador Lucas Garcia, que institui o Programa Municipal de Qualificação e Incentivo ao Atendimento Inclusivo nos Estabelecimentos Comerciais e de Serviços do Município de Atibaia, cria o "Selo Empresa Amiga da Inclusão". **APROVADO em turno**

## Câmara da Estância de Atibaia

único;

**PROJETO DE LEI n.º 102/2025**, com emenda aprovada, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a instituição da Carta de Direitos dos Usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sob gestão municipal no município de Atibaia.

**APROVADO em turno único;**

**PROJETO DE LEI n.º 117/2025**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a denominação de “RUA ANTONIO RODRIGUES”, a atual Rua L, localizada entre as Ruas Yara Penteadu Correia Lima e Etiópia, no bairro Vale dos Pinheiros, neste município, de coordenadas geográficas (23°04’38.2”S 46°30’32.4”W).

**APROVADO em turno único;**

**PROJETO DE LEI n.º 123/2025**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Estrada Fazendinha” que se inicia na Estrada do Jataí, no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular, localização de n.º(-23.205654,-46.567757) no bairro Itapetinga, neste Município.

**APROVADO em turno único;**  
**PROJETO DE LEI n.º 127/2025**, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua GERALDO PEROBELLI”, em substituição a atual rua sem saída e sem denominação, que se inicia na Estrada Municipal da Primavera, Bairro da Ponte Alta.

**APROVADO em turno único;**

**PROJETO DE LEI n.º 16/2026**, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui o Protocolo Municipal de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Atibaia e dá outras providências.

**APROVADO em turno único.**

**Vereador(es) inscrito(s) em tema livre:**

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth

Julio Cesar Mendes

Lucas de Oliveira Cardoso

Fernando Soares de Souza

Ademilson Militão

Lucas Altieri Garcia

Derek Ishida Bonjardim

Na sessão de 14 de abril de 2026, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 02 (dois) Projetos de Lei, 02 (dois) Pareceres, foram encaminhadas 24 (vinte e quatro) Indicações, bem como foram aprovados 01 (uma) Moção, 01 (um) Projeto de Lei à pedido de vistas, 06 (seis) Projetos de Lei em redação final, 07 (sete) Projetos de Lei em turno único de discussão e votação.

A 11ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue: <https://www.youtube.com/watch?v=kEfrivhpeus>

### DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DAS SESSÕES ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIAS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10h00.**

**I- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 24/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no Art. 149-A da Constituição Federal.(redação final – maioria absoluta.

**II- PROJETO DE LEI n.º 88/2025** – de autoria do vereador Lucas Garcia, que institui o Programa Municipal de Qualificação e Incentivo ao Atendimento Inclusivo nos Estabelecimentos Comerciais e de Serviços do Município de Atibaia, cria o “Selo Empresa Amiga da Inclusão”.(redação final – maioria simples);

**III – PROJETO DE LEI n.º 102/2025**,de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a instituição da Carta de Direitos dos Usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sob gestão municipal no município de Atibaia.(redação final – maioria simples);

**IV- PROJETO DE LEI n.º 117/2025**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a denominação de “RUA ANTONIO RODRIGUES”, a atual Rua L, localizada entre as Ruas Yara Penteadu Correia Lima e Etiópia, no bairro Vale dos Pinheiros, neste município, de coordenadas geográficas (23°04’38.2”S 46°30’32.4”W).(redação final – maioria simples);

**V- PROJETO DE LEI n.º 123/2025**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Estrada Fazendinha” que se inicia na Estrada do Jataí, no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular, localização de n.º(-23.205654,-46.567757) no bairro Itapetinga, neste Município. (redação final – maioria simples);

**VI- PROJETO DE LEI n.º 127/2025**, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua GERALDO PEROBELLI”, em substituição a atual rua sem saída e sem denominação, que se inicia na Estrada Municipal da Primavera, Bairro da Ponte Alta. (redação final – maioria simples);

**VII- PROJETO DE LEI n.º 16/2026**, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui o Protocolo Municipal de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Atibaia e dá outras providências. (redação final – maioria simples)

**VIII- Projeto de Lei Complementar 01/2026**, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei que altera a Lei Complementar n.º 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.(turno único de discussão e votação – maioria absoluta.)

**IX- Projeto de Lei 24/2026**, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções com a finalidade de aderir Consórcio Público Intermunicipal denominado de Integra Brasil – Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPE. e dá outras providências.:(turno único de discussão e votação – maioria simples).

**X- Projeto de Lei 19/2026, c/ Emenda Substitutiva**,de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais pelos prestadores de serviço para ingresso em unidades escolares da rede pública do município. (turno único de discussão e votação – maioria simples).

**XI- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2026**, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia.l (turno único de discussão e votação – maioria absoluta);

**XII- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2026**, Altera a Lei Complementar n.º 927, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Muni - cipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP – SISMA. (turno único de discussão e votação – maioria absoluta);

**DEREK ISHIDA BONJARDIM**  
Presidente

## Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0001  
 Empresa.: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ASSOCIACAO NÚMERO DO CNPJ: 06.332.260/0001-40  
 Período.: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

#### RECEITA

RECEITA BRUTA				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
RECEITAS FINANCEIRAS	69,02	69,02		
RECEITA CONVENIOS				
PEA CONVENIO	27.880,00			
LEI DE INCENTIVO	80.000,00	107.880,00	107.949,02	107.949,02
TOTAL DE RECEITA				107.949,02

#### DESPESA

DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS COM UNIFORME	(1.840,00)			
DESPESAS C/ MATERIAL ESPORTIVO	(3.685,00)	(5.525,00)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(2.700,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(11.091,00)			
13º SALARIO	(925,00)			
FÉRIAS	(1.333,33)	(16.049,33)		
DESPESAS TRIBUTARIAS				
I.N.S.S	(3.752,40)			
F.G.T.S.	(1.844,14)			
P.I.S.	(128,80)	(5.725,34)		
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(11,50)	(11,50)	(27.311,17)	(27.311,17)
DESPESAS C/ CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS LEI DE INCENTIVO				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(3.600,00)			
DESPESAS C/MAT.ESPORTIVO	(10.729,59)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(48.940,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(945,71)			
DESPESAS COM UNIFORME	(1.500,00)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS- DEV.SALDO.CONV.	(8.102,30)			
DESPESAS DIVERSAS	(5.618,80)	(79.436,40)	(79.436,40)	(79.436,40)
TOTAL DE DESPESA				(106.747,57)

**SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** **1.201,45**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R\$ 1.201,45 (UM MIL DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente  
**ALEXANDRE ZABEU**  
 Data: 10/04/2026 13:25:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
**WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI**  
 Data: 14/04/2026 09:19:02-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE  
**ALEXANDRE ZABEU**  
 CPF: 12055656805

Contador Responsável  
**WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI**  
 CRC: 1SP11607304

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*







## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA		Folha: 1			
CNPJ: 29.473.437/0001-24		Nire: 35232644241			
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		Balancete de Verificação			
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	98.877,21D	2.287.603,23	2.256.270,57	130.209,87 D
1.1	Ativo Circulante	98.877,21D	2.287.603,23	2.256.270,57	130.209,87 D
1.1.01	Disponível	3.521,95D	1.445.360,08	1.448.555,19	326,84 D
1.1.01.001	Bens Numerarios	127,13D	1.709,77	1.836,90	0,00 D
	1 Caixa	127,13D	1.709,77	1.836,90	0,00 D
1.1.01.002	Bancos	3.394,82D	1.443.650,31	1.446.718,29	326,84 D
	1215 Bco do Brasil C/C 18081-5	0,00D	990.144,15	990.144,15	0,00 D
	1224 Bco do Brasil C/C 18082-3	3.006,12D	78.201,65	80.880,93	326,84 D
	1253 Bco do Brasil C/C 19077-2	388,70D	183.672,36	184.061,06	0,00 D
	276 Bco do Brasil - AG 4255-2 - C/C 21180-X	0,00D	27.886,31	27.886,31	0,00 D
	3 Bco do Brasil - AG 4255-2 - C/C 24341-8	0,00D	45.010,02	45.010,02	0,00 D
	1425 Bco do Brasil - AG 415-4 C.C 57947-5	0,00D	118.735,82	118.735,82	0,00 D
1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	95.355,26D	575.861,62	541.333,85	129.883,03 D
1.1.02.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	95.355,26D	575.861,62	541.333,85	129.883,03 D
	1221 Aplic. Banco do Brasil C/C 18081-5	17.700,16D	449.245,28	466.945,44	0,00 D
	277 Bco do Brasil - AG 4255-2 - C/C 21180-X	27.885,03D	713,13	28.069,15	529,01 D
	4 Apl Bco Brasil - AG 4255-2 C/C 24341-8	44.270,07D	1.000,35	45.270,42	0,00 D
	1426 Apl.Bco do Brasil - AG 415-4 C.C 57947-5	5.500,00D	124.902,86	1.048,84	129.354,02 D
1.1.03	CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS	0,00D	181.659,07	181.659,07	0,00 D
1.1.03.001	CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS	0,00D	181.659,07	181.659,07	0,00 D
	1255 Lei de Incentivo ao Esporte	0,00D	181.659,07	181.659,07	0,00 D
1.1.06	OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00D	84.722,46	84.722,46	0,00 D
1.1.06.001	OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00D	84.722,46	84.722,46	0,00 D
	21 Adiantamento a Fornecedores	0,00D	75.937,45	75.937,45	0,00 D
	23 Adiantamento de 13º Salário	0,00D	8.785,01	8.785,01	0,00 D
2	PASSIVO	98.877,21C	883.752,55	884.008,48	99.133,14 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	723.309,55	723.565,48	255,93 C
2.1.01	FORNECEDORES	0,00C	317.074,80	317.074,80	0,00 C
2.1.01.001	FORNECEDORES	0,00C	317.074,80	317.074,80	0,00 C
	67 Fornecedores Diversos	0,00C	317.074,80	317.074,80	0,00 C
2.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00C	404.307,33	404.307,33	0,00 C
2.1.02.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00C	404.307,33	404.307,33	0,00 C
	68 Salários e Ordenados a Pagar	0,00C	235.463,82	235.463,82	0,00 C
	70 INSS a Recolher	0,00C	76.497,95	76.497,95	0,00 C
	71 FGTS a Recolher	0,00C	25.561,65	25.561,65	0,00 C
	79 13º Salário a Pagar	0,00C	17.569,99	17.569,99	0,00 C
	754 Pis s/ Folha de Pagamento	0,00C	2.274,74	2.274,74	0,00 C
	1342 Rescisões a Pagar	0,00C	46.939,18	46.939,18	0,00 C
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00C	617,22	617,22	0,00 C
2.1.03.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00C	617,22	617,22	0,00 C

### MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

## Entidades da Sociedade Civil

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Empresa:</b> ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA <span style="float: right;">Folha: 2</span>						
<b>CNPJ:</b> 29.473.437/0001-24			<b>Nire:</b> 35232644241			
<b>Período:</b> 01/01/2024 a 31/12/2024						
<b>Balancete de Verificação</b>						
83		IRRF a Recolher	0,00C	617,22	617,22	0,00 C
2.1.06		OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO	0,00C	1.310,20	1.566,13	255,93 C
2.1.06.001		OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO	0,00C	1.310,20	1.566,13	255,93 C
	95	Contas a pagar	0,00C	965,20	965,20	0,00 C
	99	Adiantamentos de clientes	0,00C	0,00	255,93	255,93 C
	1435	Outros adiantamentos	0,00C	345,00	345,00	0,00 C
2.3		PATRIMONIO SOCIAL	98.877,21C	160.443,00	160.443,00	98.877,21 C
2.3.03		RESULTADOS SOCIAIS	98.877,21C	160.443,00	160.443,00	98.877,21 C
2.3.03.001		RESULTADOS SOCIAIS	98.877,21C	160.443,00	160.443,00	98.877,21 C
	130	Superavit Acumulado	248.519,52C	160.443,00	0,00	88.076,52 C
	133	Déficit do Exercício	160.443,00D	0,00	160.443,00	0,00 C
	965	Ajustes do exercício anterior	10.800,69C	0,00	0,00	10.800,69 C
3		RECEITAS	0,00C	46.950,14	833.298,62	786.348,48 C
3.1		RECEITAS	0,00C	46.950,14	818.645,66	771.695,52 C
3.1.01		RECEITAS	0,00C	0,00	818.645,66	818.645,66 C
3.1.01.001		RECEITAS	0,00C	0,00	818.645,66	818.645,66 C
	136	Subvenção Municipal	0,00C	0,00	520.000,00	520.000,00 C
	717	Eventos	0,00C	0,00	4.033,97	4.033,97 C
	724	Doações	0,00C	0,00	67.113,13	67.113,13 C
	1254	Lei de Incentivo ao Esporte Municipal	0,00C	0,00	181.659,07	181.659,07 C
	1427	Lei de Incentivo ao Esporte - Federal	0,00C	0,00	45.839,49	45.839,49 C
3.1.02		DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00C	46.950,14	0,00	46.950,14 D
3.1.02.001		DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00C	46.950,14	0,00	46.950,14 D
	1345	( - ) Dev. de Subvenções	0,00C	46.950,14	0,00	46.950,14 D
3.2		OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	14.652,96	14.652,96 C
3.2.01		OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	14.645,60	14.645,60 C
3.2.01.001		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	19,80	19,80 C
	160	Descontos Obtidos	0,00C	0,00	19,80	19,80 C
3.2.01.002		RECEITAS FINANCEIRAS - LEI INCENTIVO FED	0,00C	0,00	7.880,52	7.880,52 C
	1310	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00C	0,00	7.880,52	7.880,52 C
3.2.01.003		RECEITAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO	0,00C	0,00	6.745,28	6.745,28 C
	1365	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00C	0,00	6.745,28	6.745,28 C
3.2.02		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	7,36	7,36 C
3.2.02.001		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	7,36	7,36 C
	1141	Outras Receitas	0,00C	0,00	7,36	7,36 C
5		DESPESAS	0,00D	755.271,75	0,00	755.271,75 D
5.1		DESPESAS	0,00D	755.271,75	0,00	755.271,75 D
5.1.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	609.943,19	0,00	609.943,19 D
<b>MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL</b>						
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961						

## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA		Folha: 3			
CNPJ: 29.473.437/0001-24		Nire: 35232644241			
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024					
<b>Balancete de Verificação</b>					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.02.001	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	66.069,35	0,00	66.069,35 D
563	Aluguéis	0,00D	30,00	0,00	30,00 D
569	Impressos e Materiais de Expediente	0,00D	51,50	0,00	51,50 D
577	Despesas de Viagens e Estadias	0,00D	6.983,10	0,00	6.983,10 D
583	Despesas c/ Copa e Cozinha	0,00D	109,98	0,00	109,98 D
589	Combustíveis e Lubrificantes	0,00D	1.703,01	0,00	1.703,01 D
593	Despesas c/ Processamento de Dados	0,00D	142,98	0,00	142,98 D
598	Serviços Contábeis	0,00D	599,00	0,00	599,00 D
1324	Desp. c/ torneios	0,00D	56.449,78	0,00	56.449,78 D
5.1.02.002	DESPEAS ADM - LEI DE INCENT. MUNICIPAL	0,00D	174.786,73	0,00	174.786,73 D
1304	Serviços de Terceiros - PJ	0,00D	158.150,00	0,00	158.150,00 D
1305	Honorarios Contabeis	0,00D	6.479,00	0,00	6.479,00 D
1308	Desp. c/ torneios	0,00D	10.157,73	0,00	10.157,73 D
5.1.02.004	DESPEAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	369.087,11	0,00	369.087,11 D
1348	Salarios e Ordenados	0,00D	209.905,34	0,00	209.905,34 D
1349	INSS	0,00D	58.006,03	0,00	58.006,03 D
1350	FGTS	0,00D	15.908,63	0,00	15.908,63 D
1351	13º Salario	0,00D	17.569,99	0,00	17.569,99 D
1352	Ferias	0,00D	24.239,10	0,00	24.239,10 D
1354	Serviços de 3ºs PJ	0,00D	16.500,00	0,00	16.500,00 D
1356	Honorarios Contabeis	0,00D	16.500,00	0,00	16.500,00 D
1366	Saude Ocupacional	0,00D	805,00	0,00	805,00 D
1413	FGTS s/ Rescisão	0,00D	9.653,02	0,00	9.653,02 D
5.1.03	DESPEAS FINANCEIRAS	0,00D	7.496,92	0,00	7.496,92 D
5.1.03.001	DESPEAS FINANCEIRAS	0,00D	2.437,44	0,00	2.437,44 D
621	Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00D	2.437,44	0,00	2.437,44 D
5.1.03.002	DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. MUNICI	0,00D	2.029,20	0,00	2.029,20 D
1306	Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00D	2.029,20	0,00	2.029,20 D
5.1.03.003	DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. FEDER	0,00D	1.492,08	0,00	1.492,08 D
1312	IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00D	1.492,08	0,00	1.492,08 D
5.1.03.004	DESP. FINANCEIRA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	1.538,20	0,00	1.538,20 D
1359	IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00D	1.538,20	0,00	1.538,20 D
5.1.04	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	2.307,94	0,00	2.307,94 D
5.1.04.003	DESP. TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	2.307,94	0,00	2.307,94 D
1360	IOF s/ Operações Financeiras	0,00D	33,20	0,00	33,20 D
1361	PIS	0,00D	2.274,74	0,00	2.274,74 D
5.1.05	DESPEAS GERAIS	0,00D	135.361,20	0,00	135.361,20 D
5.1.05.001	DESPEAS GERAIS	0,00D	4.956,00	0,00	4.956,00 D
671	Lanches e Refeições	0,00D	1.028,00	0,00	1.028,00 D

### MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA Folha: 4  
**CNPJ:** 29.473.437/0001-24 **Nire:** 35232644241  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1187	Transporte/Condução	0,00D	2.600,00	0,00	2.600,00 D
1193	Materiais de uso e consumo	0,00D	1.328,00	0,00	1.328,00 D
5.1.05.003	DESP. GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	125.345,20	0,00	125.345,20 D
1362	Uniformes / Vestuário	0,00D	7.240,00	0,00	7.240,00 D
1363	Materiais de uso e consumo	0,00D	101.605,20	0,00	101.605,20 D
1364	Cesta Basica / Vale Alimentação	0,00D	16.500,00	0,00	16.500,00 D
5.1.05.004	DESP. GERAIS - LEI DE INCENT. MUNICIPAL	0,00D	5.060,00	0,00	5.060,00 D
1429	Uniformes / Vestuário	0,00D	5.060,00	0,00	5.060,00 D
5.1.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	162,50	0,00	162,50 D
5.1.06.001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	162,50	0,00	162,50 D
1192	Despesa c/ pedágio	0,00D	162,50	0,00	162,50 D
<b>ATIVO</b>		98.877,21 D	2.287.603,23	2.256.270,57	130.209,87 D
<b>PASSIVO</b>		98.877,21 C	883.752,55	884.008,48	99.133,14 C
<b>RECEITA</b>		0,00 C	46.950,14	833.298,62	786.348,48 C
<b>CUSTO</b>		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
<b>DESPEZA</b>		0,00 D	755.271,75	0,00	755.271,75 D
<b>RESULTADO</b>		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

**Superávit** 31.076,73

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2024.

MAURO JOSE DO PRADO:0684437783  
 5  
Assinado de forma digital por MAURO JOSE DO PRADO:06844377835 Dados: 2025.03.12 14:54:41 -03'00'

ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA:29473437000124  
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA:29473437000124 Dados: 2025.03.13 21:02:02 -03'00'

CONTABILISTA  
 MAURO JOSE DO PRADO  
 CT CRC: 179200/O-4

PRESIDENTE  
 WILSON RODRIGUES  
 CPF: 189.246.828-06

### MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA Folha: 1  
**CNPJ:** 29.473.437/0001-24 Nire: 26875  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
Ativo Circulante	130.209,87	PASSIVO CIRCULANTE	255,93
Disponível	326,84		
*Bancos	326,84		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	129.883,03		
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	129.883,03		
*		OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO	255,93
*		*OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO	255,93
*			
*		PATRIMONIO SOCIAL	129.953,94
*		RESULTADOS SOCIAIS	129.953,94
*		*RESULTADOS SOCIAIS	129.953,94
*			
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	130.209,87	TOTAL DO PASSIVO:	130.209,87

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 130.209,87 (cento e trinta mil, duzentos e nove Reais e oitenta e sete Centavos)

MAURO JOSE DO PRADO:06844377835  
Assinado de forma digital por MAURO JOSE DO PRADO:06844377835  
 Dados: 2025.02.25 08:52:41 -03'00'

ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA:29473437000124  
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA:29473437000124  
 Dados: 2025.03.13 21:34:07 -03'00'

CONTABILISTA  
 MAURO JOSE DO PRADO  
 CT CRC: 179200/O-4

PRESIDENTE  
 WILSON RODRIGUES  
 CPF: 189.246.828-06

### MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



## Entidades da Sociedade Civil

Folha: 0001  
Emissão: 10/03/2026  
Hora: 13:09:19

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
Balanco encerrado em: 31/12/2025

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	231.607,18D	PASSIVO	231.607,18C
ATIVO CIRCULANTE	231.607,18D	PASSIVO CIRCULANTE	18.162,73C
DISPONIVEL	18.282,57D	FORNECEDORES	1.649,23C
BANCOS	18.282,57D	FORNECEDORES	1.649,23C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	200.101,54D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.513,50C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	200.101,54D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.513,50C
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.086,44D	PATRIMONIO SOCIAL	213.444,45C
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.086,44D	RESULTADOS SOCIAIS	213.444,45C
OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO	6.136,63D	RESULTADOS SOCIAIS	213.444,45C
OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO	6.136,63D		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 231.607,18 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e sete reais e dezoito centavos)

Assinado de forma digital por  
WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2026.04.10 22:48:17  
-03'00"

Assinado de forma digital por  
JOSE DO PRADO DOS SANTOS  
Dados: 2026.03.10 16:24:15 -03'00"

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 334.227.388-78

MAURO JOSE DO PRADO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP179200/O-4  
CPF: 068.443.778-35



## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
Período: 01/12/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 10/03/2026  
Hora: 13:04:24

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>322.827,43D</b>	<b>112.148,55</b>	<b>203.368,80</b>	<b>231.607,18D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>322.827,43D</b>	<b>112.148,55</b>	<b>203.368,80</b>	<b>231.607,18D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>47.071,55D</b>	<b>86.016,39</b>	<b>114.805,37</b>	<b>18.282,57D</b>
<b>7</b>	<b>BANCOS</b>	<b>47.071,55D</b>	<b>86.016,39</b>	<b>114.805,37</b>	<b>18.282,57D</b>
10	BCO DO BRASIL C/C 18081-5	19.160,32D	65.674,25	83.207,42	1.627,15D
11	BCO DO BRASIL C/C 18082-3	2.015,40D	939,32	2.873,17	81,55D
14	BCO DO BRASIL C/C 19077-2	13.313,83D	10.618,82	23.796,78	135,87D
19	BANCO DO BRASIL - AG. 4255-2 C/C 32161-3	12.582,00D	8.784,00	4.928,00	16.438,00D
<b>21</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO</b>	<b>259.419,44D</b>	<b>2.324,21</b>	<b>61.642,11</b>	<b>200.101,54D</b>
<b>22</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO</b>	<b>259.419,44D</b>	<b>2.324,21</b>	<b>61.642,11</b>	<b>200.101,54D</b>
23	APLIC. BANCO DO BRASIL C/C 18081-5	101.094,99D	819,43	61.642,11	40.272,31D
29	BCO DO BRASIL - AG 4255-2 - C/C 21180-X	574,24D	5,98	0,00	580,22D
34	APL.BCO DO BRASIL - AG 415-4 C.C 57947-5	151.857,01D	1.437,39	0,00	153.294,40D
35	APLIC. BCO DO BRASIL - AG. 4255-2 C/C 32161-3	5.893,20D	61,41	0,00	5.954,61D
<b>39</b>	<b>CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS</b>	<b>498,71D</b>	<b>9.124,67</b>	<b>9.623,38</b>	<b>0,00</b>
<b>40</b>	<b>CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS</b>	<b>498,71D</b>	<b>9.124,67</b>	<b>9.623,38</b>	<b>0,00</b>
47	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	498,71D	9.124,67	9.623,38	0,00
<b>53</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>130,00D</b>	<b>7.086,44</b>	<b>130,00</b>	<b>7.086,44D</b>
<b>54</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>130,00D</b>	<b>7.086,44</b>	<b>130,00</b>	<b>7.086,44D</b>
56	I.R.F. A RECUPERAR	0,00	39,76	0,00	39,76D
57	PIS A RECUPERAR	0,00	198,12	0,00	198,12D
59	INSS A RECUPERAR	130,00D	6.848,56	130,00	6.848,56D
<b>62</b>	<b>OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>15.707,73D</b>	<b>7.596,84</b>	<b>17.167,94</b>	<b>6.136,63D</b>
<b>63</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>15.707,73D</b>	<b>7.596,84</b>	<b>17.167,94</b>	<b>6.136,63D</b>
64	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6.627,24D	7.596,84	8.087,45	6.136,63D
66	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	9.080,49D	0,00	9.080,49	0,00
<b>155</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>141.424,85C</b>	<b>159.723,77</b>	<b>166.415,59</b>	<b>148.116,67C</b>
<b>156</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.470,91C</b>	<b>159.723,77</b>	<b>166.415,59</b>	<b>18.162,73C</b>
<b>157</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.474,40C</b>	<b>30.635,97</b>	<b>30.810,80</b>	<b>1.649,23C</b>
<b>158</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.474,40C</b>	<b>30.635,97</b>	<b>30.810,80</b>	<b>1.649,23C</b>
159	FORNECEDORES DIVERSOS	1.474,40C	30.635,97	30.810,80	1.649,23C
<b>160</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>9.458,04C</b>	<b>121.210,94</b>	<b>128.266,40</b>	<b>16.513,50C</b>
<b>161</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>9.458,04C</b>	<b>121.210,94</b>	<b>128.266,40</b>	<b>16.513,50C</b>
162	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	100,00C	44.256,68	44.156,68	0,00
164	INSS A RECOLHER	6.848,56C	13.567,12	13.108,02	6.389,46C
165	FGTS A RECOLHER	2.311,36C	2.311,36	9.942,43	9.942,43C
173	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	18.161,01	18.161,01	0,00
176	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	198,12C	396,24	379,73	181,61C
185	RESCISÕES A PAGAR	0,00	42.518,53	42.518,53	0,00
<b>188</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>39,76C</b>	<b>92,44</b>	<b>52,68</b>	<b>0,00</b>
<b>189</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>39,76C</b>	<b>92,44</b>	<b>52,68</b>	<b>0,00</b>
193	IRRF A RECOLHER	39,76C	92,44	52,68	0,00
<b>217</b>	<b>OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>498,71C</b>	<b>7.784,42</b>	<b>7.285,71</b>	<b>0,00</b>
<b>218</b>	<b>OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>498,71C</b>	<b>7.784,42</b>	<b>7.285,71</b>	<b>0,00</b>
225	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	498,71C	7.784,42	7.285,71	0,00
<b>290</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>129.953,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.953,94C</b>
<b>298</b>	<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>129.953,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.953,94C</b>
<b>299</b>	<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>129.953,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.953,94C</b>
300	SUPERAVIT ACUMULADO	119.153,25C	0,00	0,00	119.153,25C
304	AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.800,69C	0,00	0,00	10.800,69C
<b>316</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>928.508,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>21.172,20</b>	<b>949.680,89C</b>
<b>317</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>905.708,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>18.847,99</b>	<b>924.556,32C</b>
<b>318</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>905.708,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>18.847,99</b>	<b>924.556,32C</b>
<b>319</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>905.708,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>18.847,99</b>	<b>924.556,32C</b>
321	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	520.000,00C	0,00	0,00	520.000,00C
327	RIFAS	60,00C	0,00	0,00	60,00C
328	DOAÇÕES	62.805,24C	0,00	939,32	63.744,56C
331	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO	95.402,00C	0,00	8.784,00	104.186,00C
339	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE MUNICIPAL	215.522,55C	0,00	9.124,67	224.647,22C
342	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - FEDERAL	11.918,54C	0,00	0,00	11.918,54C
<b>346</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>22.800,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324,21</b>	<b>25.124,57C</b>
<b>347</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>22.800,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324,21</b>	<b>25.124,57C</b>
<b>358</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS - LEI INCENTIVO FED</b>	<b>13.502,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.443,37</b>	<b>14.945,77C</b>
359	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.502,40C	0,00	1.443,37	14.945,77C
<b>360</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIP</b>	<b>8.442,38C</b>	<b>0,00</b>	<b>819,43</b>	<b>9.261,81C</b>
361	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.442,38C	0,00	819,43	9.261,81C
<b>768</b>	<b>RECETAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>855,34C</b>	<b>0,00</b>	<b>61,41</b>	<b>916,75C</b>

## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
Período: 01/12/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 10/03/2026  
Hora: 13:04:24

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
769	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	855,34C	0,00	61,41	916,75C
<b>773</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL</b>	<b>0,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,24C</b>
774	JUROS ATIVOS	0,24C	0,00	0,00	0,24C
<b>423</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>747.106,11D</b>	<b>119.084,27</b>	<b>0,00</b>	<b>866.190,38D</b>
<b>424</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>747.106,11D</b>	<b>119.084,27</b>	<b>0,00</b>	<b>866.190,38D</b>
<b>446</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>548.686,86D</b>	<b>114.993,74</b>	<b>0,00</b>	<b>663.680,60D</b>
<b>447</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>42.808,51D</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.998,51D</b>
454	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
469	DEPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	8.240,00D	0,00	0,00	8.240,00D
509	SERVIÇOS DE 3ºS PJ	165,00D	190,00	0,00	355,00D
534	DESP. C/ TORNEIOS	30.803,51D	0,00	0,00	30.803,51D
<b>542</b>	<b>DESPESAS ADM - LEI DE INCENT. MUNICIPAL</b>	<b>192.389,21D</b>	<b>16.382,80</b>	<b>0,00</b>	<b>208.772,01D</b>
543	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	151.300,00D	12.000,00	0,00	163.300,00D
544	HONORARIOS CONTABEIS	6.972,50D	1.394,50	0,00	8.367,00D
545	DEPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	11.563,00D	2.988,30	0,00	14.551,30D
546	DESP. C/ TORNEIOS	21.237,59D	0,00	0,00	21.237,59D
750	PROPAGANDA/PUBLICIDADE/PROMOÇÕES	744,24D	0,00	0,00	744,24D
770	LANCHES E REFEIÇÕES	440,00D	0,00	0,00	440,00D
777	DESPESAS C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	131,88D	0,00	0,00	131,88D
<b>561</b>	<b>DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>283.921,14D</b>	<b>93.492,94</b>	<b>0,00</b>	<b>377.414,08D</b>
562	SALARIOS E ORDENADOS	196.799,18D	19.812,00	0,00	216.611,18D
563	INSS	52.151,66D	10.062,82	0,00	62.214,48D
564	FGTS	16.470,30D	726,40	0,00	17.196,70D
565	13º SALARIO	0,00	18.161,01	0,00	18.161,01D
566	FERIAS	0,00	24.214,68	0,00	24.214,68D
568	SERVIÇOS DE 3ºS PJ	3.000,00D	7.800,00	0,00	10.800,00D
570	HONORARIOS CONTABEIS	13.500,00D	3.000,00	0,00	16.500,00D
572	SAUDE OCUPACIONAL	500,00D	500,00	0,00	1.000,00D
573	FGTS S/ RESCISÃO	0,00	9.216,03	0,00	9.216,03D
772	VALE ALIMENTAÇÃO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
<b>751</b>	<b>DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>29.568,00D</b>	<b>4.928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.496,00D</b>
757	SERVIÇOS DE 3ºS PJ	29.568,00D	4.928,00	0,00	34.496,00D
<b>574</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.686,26D</b>	<b>391,91</b>	<b>0,00</b>	<b>8.078,17D</b>
<b>575</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.245,05D</b>	<b>124,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.369,95D</b>
580	JUROS, DESCONTOS E DESPESAS BANCÁRIAS	1.245,05D	124,90	0,00	1.369,95D
<b>589</b>	<b>DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. MUNICI</b>	<b>1.676,51D</b>	<b>124,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801,41D</b>
590	JUROS, DESCONTOS E DESPESAS BANCÁRIAS	1.676,51D	124,90	0,00	1.801,41D
<b>591</b>	<b>DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. FEDER</b>	<b>2.872,72D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.872,72D</b>
593	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.872,72D	0,00	0,00	2.872,72D
<b>594</b>	<b>DESP. FINANCEIRA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>1.729,66D</b>	<b>142,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871,77D</b>
596	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.729,66D	142,11	0,00	1.871,77D
<b>760</b>	<b>DESP. FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>162,32D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162,32D</b>
762	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	162,32D	0,00	0,00	162,32D
<b>597</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.298,15D</b>	<b>379,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677,88D</b>
<b>627</b>	<b>DESP. TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>2.201,33D</b>	<b>379,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.581,06D</b>
628	IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	233,34D	0,00	0,00	233,34D
629	PIS	1.967,99D	379,73	0,00	2.347,72D
<b>763</b>	<b>DESP. TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>96,82D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,82D</b>
764	IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	96,82D	0,00	0,00	96,82D
<b>630</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>188.434,84D</b>	<b>3.318,89</b>	<b>0,00</b>	<b>191.753,73D</b>
<b>631</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>13.990,84D</b>	<b>1.818,89</b>	<b>0,00</b>	<b>15.809,73D</b>
638	DESPESAS CARTORÁRIAS	793,33D	0,00	0,00	793,33D
642	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	862,23D	203,89	0,00	1.066,12D
648	UNIFORMES/VESTUÁRIO	980,00D	1.615,00	0,00	2.595,00D
653	LANCHES E REFEIÇÕES	10.452,98D	0,00	0,00	10.452,98D
664	MATERIAL DE CONSUMO	224,00D	0,00	0,00	224,00D
776	DESPESAS SEM COMPROVANTES	678,30D	0,00	0,00	678,30D
<b>706</b>	<b>DESP. GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>118.125,00D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.625,00D</b>
707	UNIFORMES / VESTUARIO	103.125,00D	0,00	0,00	103.125,00D
709	CESTA BASICA / VALE ALIMENTAÇÃO	15.000,00D	1.500,00	0,00	16.500,00D
<b>710</b>	<b>DESP. GERAIS - LEI DE INCENT. MUNICIPAL</b>	<b>8.364,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.364,00D</b>
712	UNIFORMES / VESTUARIO	7.700,60D	0,00	0,00	7.700,60D
771	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	663,40D	0,00	0,00	663,40D
<b>765</b>	<b>DESP. GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>47.955,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.955,00D</b>

## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
 C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
 Período: 01/12/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 10/03/2026  
 Hora: 13:04:24

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
766	UNIFORMES / VESTUARIO	47.955,00D	0,00	0,00	47.955,00D

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	322.827,43D	112.148,55	203.368,80	231.607,18D
PASSIVO	141.424,85C	159.723,77	166.415,59	148.116,67C
RECEITAS	928.508,69C	0,00	21.172,20	949.680,89C
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	747.106,11D	119.084,27	0,00	866.190,38D
CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.069.933,54D	231.232,82	203.368,80	1.097.797,56D
CONTAS CREDORAS	1.069.933,54C	159.723,77	187.587,79	1.097.797,56C
RESULTADO DO MES	0,00	119.084,27	21.172,20	97.912,07D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	181.402,58C	866.190,38	949.680,89	83.490,51C

Assinado de forma digital por  
 WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
 Dados: 2026.04.10 22:45:55 -03'00'

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE  
 CPF: 334.227.388-78

Assinado de forma digital por MAURO JOSE DO PRADO  
 Dados: 2026.03.10 16:23:47 -03'00'

MAURO JOSE DO PRADO  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP179200/O-4  
 CPF: 068.443.778-35



## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 10/03/2026  
Hora: 13:08:18

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA DAS ATIVIDADES</b>	<b>949.680,89</b>
<b>RECEITA DAS ATIVIDADES</b>	<b>924.556,32</b>
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	520.000,00
RIFAS	60,00
DOAÇÕES	63.744,56
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO	104.186,00
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE MUNICIPAL	224.647,22
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - FEDERAL	11.918,54
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>25.124,57</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL</b>	<b>0,24</b>
JUROS ATIVOS	0,24
<b>RECEITAS FINANCEIRAS - LEI DE INCENTIVO FEDERAL</b>	<b>14.945,77</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.945,77
<b>RECEITAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>9.261,81</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.261,81
<b>RECEITAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUN.- SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>916,75</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	916,75
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(866.190,38)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(663.680,60)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(42.998,51)</b>
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(3.600,00)
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	(8.240,00)
SERVIÇOS DE 3ºS PJ	(355,00)
DESP. C/ TORNEIOS	(30.803,51)
<b>DESPESAS ADM - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL</b>	<b>(208.772,01)</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(163.300,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.367,00)
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	(14.551,30)
DESP. C/ TORNEIOS	(21.237,59)
PROPAGANDA/PUBLICIDADE/PROMOÇÕES	(744,24)
LANCHES E REFEIÇÕES	(440,00)
DESPESAS C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	(131,88)
<b>DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>(377.414,08)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(216.611,18)
INSS	(62.214,48)
FGTS	(17.196,70)
13º SALÁRIO	(18.161,01)
FERIAS	(24.214,68)
SERVIÇOS DE 3ºS PJ	(10.800,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(16.500,00)
SAÚDE OCUPACIONAL	(1.000,00)
FGTS S/ RESCISÃO	(9.216,03)
VALE ALIMENTAÇÃO	(1.500,00)
<b>DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUN. - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>(34.496,00)</b>
SERVIÇOS DE 3ºS PJ	(34.496,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(8.078,17)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.369,95)</b>
JUROS, DESCONTOS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.369,95)

## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24

Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 10/03/2026  
Hora: 13:08:18

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL</b>	<b>(1.801,41)</b>
JUROS, DESCONTOS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.801,41)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - LEI DE INCENTIVO FEDERAL</b>	<b>(2.872,72)</b>
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(2.872,72)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>(1.871,77)</b>
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.871,77)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUN. - SECR. EDUCAÇÃO</b>	<b>(162,32)</b>
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(162,32)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(2.677,88)</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>(2.581,06)</b>
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(233,34)
PIS	(2.347,72)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUN. - SECR. EDUCAÇÃO</b>	<b>(96,82)</b>
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(96,82)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(191.753,73)</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(15.809,73)</b>
DESPESAS CARTORÁRIAS	(793,33)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.066,12)
UNIFORMES/VESTUÁRIO	(2.595,00)
LANCHES E REFEIÇÕES	(10.452,98)
MATERIAL DE CONSUMO	(224,00)
DESPESAS SEM COMPROVANTES	(678,30)
<b>DESPESAS GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>(119.625,00)</b>
UNIFORMES / VESTUARIO	(103.125,00)
CESTA BASICA / VALE ALIMENTAÇÃO	(16.500,00)
<b>DESPESAS GERAIS - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL</b>	<b>(8.364,00)</b>
UNIFORMES / VESTUARIO	(7.700,60)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(663,40)
<b>DESPESAS GERAIS - SUBVENÇÃO MUN. - SECR. EDUCAÇÃO</b>	<b>(47.955,00)</b>
UNIFORMES / VESTUARIO	(47.955,00)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>83.490,51</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>83.490,51</b>

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2026.04.10 16:52:30 -03'00'

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 334.227.388-78

MAURO JOSE DO PRADO  
Assinado de forma digital por MAURO JOSE DO PRADO:06844377835  
Dados: 2026.03.10 16:24:56 -03'00'

MAURO JOSE DO PRADO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP179200/O-4  
CPF: 068.443.778-35

## Entidades da Sociedade Civil

### Instituto Mulheres Amadurecendo o Desenvolvimento Humano (Madhu)

Balancete de Verificação de 01/01/2025 a 31/12/2025

Página: 1

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	160.791,71	137.077,48	23.714,23
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	160.791,71	137.077,48	23.714,23
35	01.1.01	DISPONIBILIDADES	0,00	160.791,71	137.077,48	23.714,23
2402	01.1.01.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	149.933,89	137.077,48	12.856,41
43	01.1.01.1.01	Caixa	0,00	1,00	0,00	1,00
2089	01.1.01.1.04	CEF (Projeto Digna de Ser)	0,00	111.240,95	111.240,95	0,00
2640	01.1.01.1.07	FIC DI CEF (Projeto Digna de Ser)	0,00	38.691,94	25.836,53	12.855,41
3140	01.1.01.2	IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	57,82	0,00	57,82
3158	01.1.01.2.01	IRRF a Compensar	0,00	57,82	0,00	57,82
3166	01.1.01.3	ADIANTAMENTOS	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3174	01.1.01.3.01	Adiantamento de Fornecedores	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
507	02	PASSIVO	0,00	114.765,93	138.480,16	23.714,23
515	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	114.765,93	119.847,40	5.081,47
531	02.1.02	FORNECEDORES	0,00	34.365,00	34.365,00	0,00
540	02.1.02.01	Fornecedores Diversos	0,00	34.365,00	34.365,00	0,00
2704	02.1.05	SUBVENÇÕES A REALIZAR	0,00	80.400,93	85.482,40	5.081,47
2828	02.1.05.03	Chamamento Público nº001/25 Atibaia	0,00	80.400,93	85.482,40	5.081,47
795	02.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00	18.632,76	18.632,76
850	02.3.04	RESULTADOS SOCIAIS	0,00	0,00	18.632,76	18.632,76
884	02.3.04.03	Superávit/déficit do exercício	0,00	0,00	18.632,76	18.632,76
892	03	RECEITAS	0,00	80.875,97	80.875,97	0,00
2585	03.5	RECEITAS C/ SUBVENÇÕES	0,00	80.400,93	80.400,93	0,00
2593	03.5.01	SUBVENÇÕES COM RESTRIÇÃO	0,00	80.400,93	80.400,93	0,00
2607	03.5.01.1	Receita Chamamento Público nº001/25 Atibaia	0,00	80.400,93	80.400,93	0,00
1040	03.6	OUTRAS RECEITAS	0,00	475,04	475,04	0,00
2178	03.6.03	Rendimentos Aplicações	0,00	475,04	475,04	0,00
1252	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	61.843,21	61.843,21	0,00
2194	04.2	DESPESAS SATPR	0,00	20,16	20,16	0,00
1813	04.2.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	20,16	20,16	0,00
2720	04.2.03.07	IOF	0,00	20,16	20,16	0,00
2887	04.3	DEPESAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/25 ATIBAIA	0,00	61.823,05	61.823,05	0,00
3026	04.3.01	DESPESAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/25 ATIBAIA	0,00	61.823,05	61.823,05	0,00
3050	04.3.01.03	Serviços Gráficos	0,00	882,00	882,00	0,00
3069	04.3.01.04	Hospedagem	0,00	185,00	185,00	0,00
3077	04.3.01.05	Transporte	0,00	15.161,88	15.161,88	0,00
3085	04.3.01.06	Materiais Arteterapia	0,00	589,50	589,50	0,00
3093	04.3.01.07	Produtos de Higiene	0,00	66,67	66,67	0,00
3107	04.3.01.08	Arteterapia	0,00	26.980,00	26.980,00	0,00
3115	04.3.01.09	Honorários Advocaticios	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
3123	04.3.01.10	Tarifa Bancária	0,00	341,12	341,12	0,00
3131	04.3.01.11	Alimentação	0,00	56,88	56,88	0,00
3182	04.3.01.12	Materiais de Escritório	0,00	60,00	60,00	0,00
3190	05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	80.475,97	80.475,97	0,00
3204	05.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	80.475,97	80.475,97	0,00
3212	05.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	80.475,97	80.475,97	0,00
3220	05.1.01.01	Resultado do Exercício	0,00	80.475,97	80.475,97	0,00

## Entidades da Sociedade Civil

### Instituto Mulheres Amadurecendo o Desenvolvimento Humano (Madhu)

Balancete de Verificação de 01/01/2025 a 31/12/2025

Página: 2

FRANCISCO CARLOS  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:0059358491  
0

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CARLOS DE  
OLIVEIRA JUNIOR:00593584910  
Dados: 2026.04.14 13:29:17  
-03'00'

---

Francisco Carlos de Oliveira Junior  
Técnico Contábil  
CPF: 005.935.849-10  
CRC: SP-299231/O-0 SP

---

Tatiana Costa da Silva  
Presidente  
CPF: 277.411.948-01



## Entidades da Sociedade Civil

Instituto Mulheres Amadurecendo o Desenvolvimento Humano (Madhu)

Página: 1

CNPJ : 55.019.899/0001-86

Balanco Patrimonial em 01/01/2025 a 31/12/2025  
Expresso em R\$

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	23.714,23D
27	ATIVO CIRCULANTE	23.714,23D
35	DISPONIBILIDADES	23.714,23D
2402	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.856,41D
43	Caixa	1,00D
2089	CEF (Projeto Digna de Ser)	0,00
2640	FIC DI CEF (Projeto Digna de Ser)	12.855,41D
3140	IMPOSTOS A COMPENSAR	57,82D
3158	IRRF a Compensar	57,82D
3166	ADIANTAMENTOS	10.800,00D
3174	Adiantamento de Fornecedores	10.800,00D
2410	CRÉDITOS A RECEBER	0,00
345	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
418	IMOBILIZADO	0,00
434	Móveis e Utensílios	0,00
493	( - ) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	0,00
507	PASSIVO	23.714,23C
515	PASSIVO CIRCULANTE	5.081,47C
531	FORNECEDORES	0,00
540	Fornecedores Diversos	0,00
2658	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	0,00
2666	Salários	0,00
2674	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
2682	Pis a Recolher	0,00
2690	Cofins a Recolher	0,00
2747	IRRF a Recolher	0,00
2704	SUBVENÇÕES A REALIZAR	5.081,47C
2828	Chamamento Público nº001/25 Atibaia	5.081,47C
795	PATRIMÔNIO SOCIAL	18.632,76C
850	RESULTADOS SOCIAIS	18.632,76C
868	Superávits Acumulados	0,00
876	Déficits Acumulados	0,00
884	Superávit/déficit do exercício	18.632,76C
2127	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2025 a 31/12/2025, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 23.714,23 - (Vinte e Três Mil Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Três Centavos)

Sao Paulo/SP, 31 Dezembro de 2025.

FRANCISCO CARLOS  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:00593584910Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
JUNIOR:00593584910  
Dados: 2026.04.14 13:35:36 -03'00'Francisco Carlos de Oliveira Junior  
Técnico Contábil  
CPF: 005.935.849-10  
CRC: SP-299231/O-0 SPTatiana Costa da Silva  
Presidente  
CPF: 277.411.948-01

## Entidades da Sociedade Civil

### Instituto Mulheres Amadurecendo o Desenvolvimento Humano (Madhu)

CNPJ : 55.019.899/0001-86

### DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Página: 1

Código	Nome	Saldo atual
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	160.801,86
27	Receita Chamamento Público nº001/25 Atibaia	80.400,93
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	61.823,05
60	(-) Pagamentos de Impostos	20,16
108	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	18.557,72
116	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	950,08
124	Rendimentos Aplicações	475,04
167	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	475,04
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	19.032,76
256	Disponibilidades no Final do Período	23.714,23
264	Varição das Disponibilidades	23.714,23

FRANCISCO CARLOS  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:00593584910

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CARLOS DE  
OLIVEIRA JUNIOR:00593584910  
Dados: 2026.04.14 13:32:08  
-03'00'

Francisco Carlos de Oliveira Junior  
Técnico Contábil  
CPF : 005.935.849-10  
CRC : SP-299231/O-0

Tatiana Costa da Silva  
Presidente  
CPF : 277.411.948-01



Entidades da Sociedade Civil  
ESCRITÓRIO: FISKALIZA SOLUÇÕES CONTÁBEIS  
Instituto Mulheres Amadurecendo o  
Desenvolvimento Humano (Madhu)

Página: 1

CNPJ : 55.019.899/0001-86

Rua Manoel Antonio Pinto, 617 - Paraisópolis - 05663-020 - SAO  
PAULO/SP

Demonstração do Resultado de 01/01/2025 a 31/12/2025

Expresso em R\$

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	80.000,93C
27	03.1	RECEITAS C/ SUBVENÇÕES	80.000,93C
35	03.1.1	SUBVENÇÕES COM RESTRIÇÃO	80.000,93C
43	03.1.1.01	SUBVENÇÕES COM RESTRIÇÃO	80.000,93C
51	03.1.1.01.001	Receita Chamamento Público nº001/25 Atibaia	80.000,93C
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	80.000,93C
1783	07	RESULTADO BRUTO	80.000,93C
850	08	DESPESAS	61.823,05D
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	61.823,05D
1023	08.1.03	DESPESAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/25	61.823,05D
1031	08.1.03.001	Serviços Gráficos	882,00D
1040	08.1.03.002	Hospedagem	185,00D
1058	08.1.03.003	Transporte	15.161,88D
1066	08.1.03.004	Materiais Arteterapia	589,50D
1074	08.1.03.005	Produtos de Higiene	66,67D
1082	08.1.03.006	Arteterapia	26.980,00D
1090	08.1.03.007	Honorários Advocaticios	17.500,00D
1104	08.1.03.008	Tarifa Bancária	341,12D
1112	08.1.03.009	Alimentação	56,88D
1120	08.1.03.010	Materiais de Escritório	60,00D
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	475,04C
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	475,04C
310	09.02.001	Rendimentos Aplicações	475,04C
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	18.632,76C
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.632,76C
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.632,76C
1902	16.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Déficit)	18.632,76C

Reconhecemos a existência da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcritos nas páginas 1 a 1 do livro diário nº 0

SAO PAULO / SP, 31 de Dezembro de 2025

FRANCISCO CARLOS  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:00593584910Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
JUNIOR:00593584910

Dados: 2026.04.14 13:31:35 -03'00'

Francisco Carlos de Oliveira Junior  
Técnico Contábil  
CPF: 005.935.849-10  
CRC: SP-299231/O-0 SPTatiana Costa da Silva  
Presidente  
CPF: 277.411.948-01

## Entidades da Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA**  
CNPJ N° 47.952.825/0001-70

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>			
Descrição	2025	2024	
<b>ATIVO</b>	<b>2.888.557,82d</b>	<b>2.755.850,01d</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>924.509,50d</b>	<b>846.573,42d</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>924.509,50d</b>	<b>846.573,42d</b>	
<b>DISPONIVEL</b>	<b>750.970,88d</b>	<b>683.145,93d</b>	
<b>CAIXA</b>	<b>1.406,59d</b>	<b>1.686,35d</b>	
CAIXA GERAL	1.406,59d	1.686,35d	
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>34.891,23d</b>	<b>96.634,20d</b>	
BANCO DO BRASIL - 5245-0	15.291,02d	23.651,86d	
BANCO DO BRASIL - 500.133-1	335,37d	675,91d	
BANCO DO BRASIL - 09467-6	3.790,01d	26.086,38d	
BANCO DO BRASIL - 09468-4	0,00	6.513,90d	
PAGUE VELOZ	2,40d	2,40d	
BANCO SICRED -9267584-0 (IUGU)	4.768,25d	1.909,94d	
BANCO SICRED ADM CARTÕES-97053-7	10.557,82d	823,84d	
HABILITAR 048/25 SAUDE - 15066-5	146,36d	0,00	
BANCO DO BRASIL - 15067-3	0,00	36.969,97d	
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>714.673,06d</b>	<b>584.825,38d</b>	
BANCO DO BRASIL - 7781-X	39.587,74d	53,03d	
BANCO DO BRASIL - 5245-0	24.046,50d	0,00	
BANCO DO BRASIL - 4462-8	0,00	0,08d	
BANCO DO BRASIL - 500.133-1	0,00	11.780,11d	
BANCO DO BRASIL. 500.164-1	489.783,74d	450.802,02d	
BANCO DO BRASIL - 09467-6	78.187,56d	0,00	
BANCO DO BRASIL - 09468-4	13.139,21d	0,00	
HABILITAR 048/25 SAUDE - 15066-5-APLIC	36.994,81d	122.190,14d	
BANCO BRASIL SAUDE-APLIC - 15067-3	32.933,50d	0,00	
<b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>	<b>58.732,56d</b>	<b>15.505,40d</b>	
<b>IMP./TRIBUT./CONTRIB. A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>952,20d</b>	<b>2.755,45d</b>	
IRRF A COMPENSAR	0,00	2.755,45d	
INSS PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	952,20d	0,00	
<b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>	<b>57.780,36d</b>	<b>12.749,95d</b>	
VALORES RESTITUÍVEIS (CONV.MEDICO)	57.780,36d	12.749,95d	
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>112.928,23d</b>	<b>147.922,09d</b>	
<b>ADIANTAMENTOS /EMPRESTIMOS A EMPREGADOS</b>	<b>112.928,23d</b>	<b>100.924,70d</b>	
ADIANTAMENTO DE FERIAS	6.644,82d	59.577,77d	
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	31.480,64d	32.762,43d	
UNIFORME	9.885,50d	8.584,50d	
EMPRESTIMO CONSIGNADO	64.917,27d	0,00	
<b>ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>46.997,39d</b>	
ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	46.997,39d	
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.877,83d</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.877,83d</b>	<b>0,00</b>	
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.877,83d	0,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.964.048,32d</b>	<b>1.909.276,59d</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.964.048,32d</b>	<b>1.909.276,59d</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>19.399,27d</b>	
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.399,27d</b>	
DESPESAS PARCELAMENTO INSS PGFN (REFIS)	0,00	19.399,27d	
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>1.964.048,32d</b>	<b>1.889.877,32d</b>	
<b>IMÓVEIS</b>	<b>791.742,71d</b>	<b>791.742,71d</b>	
EDIFICAÇÕES	704.333,91d	704.333,91d	
INSTALAÇÕES	87.408,80d	87.408,80d	
<b>COMPUT.-PERIFÉRICOS-EQUIP. INFORMÁTICA</b>	<b>107.701,73d</b>	<b>107.701,73d</b>	
COMPUTADORES - PERIFÉRICOS	80.897,19d	80.897,19d	
EQUIPAMENTOS	26.804,54d	26.804,54d	
<b>COMUNICAÇÃO</b>	<b>6.062,69d</b>	<b>6.062,69d</b>	
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	6.062,69d	6.062,69d	
<b>MÁQUINAS- EQUIPAMENTOS - FERRAMENTAS</b>	<b>114.939,12d</b>	<b>40.768,12d</b>	
MÁQUINAS	13.886,01d	9.715,01d	
EQUIPAMENTOS	4.685,17d	4.685,17d	

## Entidades da Sociedade Civil

EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	70.000,00d	0,00
EQUIPAMENTOS MÉDICOS	19.525,30d	19.525,30d
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	6.842,64d	6.842,64d
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>130.875,10d</b>	<b>130.875,10d</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	130.875,10d	130.875,10d
<b>VEICULOS</b>	<b>246.185,37d</b>	<b>246.185,37d</b>
AUTOMÓVEIS	246.185,37d	246.185,37d
<b>OUTROS IMOBILIZADOS</b>	<b>418,50d</b>	<b>418,50d</b>
BIBLIOTECA	38,50d	38,50d
DIREITO USO LINHA TELEFONICA	380,00d	380,00d
<b>IMOBILIZAÇÃO EM CURSO</b>	<b>546.233,13d</b>	<b>546.233,13d</b>
REFORMA EM ANDAMENTO	546.233,13d	546.233,13d
<b>SUBVENÇÃO DE IMOBILIZADO CICLO</b>	<b>19.889,97d</b>	<b>19.889,97d</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTO (CICLO 9)	19.889,97d	19.889,97d
<b>PASSIVOS</b>	<b>2.888.557,82c</b>	<b>2.755.850,01c</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>661.488,61c</b>	<b>693.468,77c</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>661.488,61c</b>	<b>693.468,77c</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325,16c</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325,16c</b>
JARIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0,00	1.325,16c
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS /PREV./SOCIAIS</b>	<b>63.413,39c</b>	<b>7.006,53c</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>63.413,39c</b>	<b>7.006,53c</b>
F.G.T.S A RECOLHER	0,00	7.006,53c
FGTS CONSIGNADO	63.413,39c	0,00
<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>2.330,54d</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>2.330,54d</b>	<b>0,00</b>
SEGUROS	2.330,54d	0,00
<b>RECURSOS NÃO APLICADOS</b>	<b>600.405,76c</b>	<b>685.137,08c</b>
<b>SUBVENÇÕES A DEVOLVER</b>	<b>553.330,54c</b>	<b>572.892,16c</b>
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	37.141,17c	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	450.702,02c
ARTE DA CONVIVENCIA TC 44	31.419,54c	0,00
APAE ATIBAIA SAUDE CONVÊNIO 40	0,00	122.190,14c
ARTE DA CONVIVENCIA TC 21 ADIT.03	903,51c	0,00
ARTE CONVIVENCIA TC 57	7.255,50c	0,00
GOVERNO ESTADO SÃO PAULO SEDUC2025	476.610,82c	0,00
<b>SUBVENÇÕES ANTECIPADAS</b>	<b>47.075,22c</b>	<b>112.244,92c</b>
PREF.DE NAZARÉ PAULISTA	13.139,21c	6.513,90c
ARTE CONVIVENCIA EMENDA PARLAMENTAR - TC DE COL 24	758,57c	12.456,02c
EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE CONVÊNIO 43	33.177,44c	93.275,00c
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>23.322,20c</b>
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>23.322,20c</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.322,20c</b>
<b>PARC.IMPOSTOS-TAXAS-CONTRIB. A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>23.322,20c</b>
PARCELAMENTO INSS PGFN (REFIS)	0,00	23.322,20c
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.227.069,21c</b>	<b>2.048.339,45c</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.227.069,21c</b>	<b>2.048.339,45c</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.227.069,21c</b>	<b>2.048.339,45c</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.227.069,21c</b>	<b>2.048.339,45c</b>
SUPERAVIT ACUMULADO	2.227.069,21c	4.542.847,34c
(-) DEFICIT ACUMULADO	0,00	2.494.507,89d
<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.280,41d</b>

**Luciano Guilherme Leal**

Presidente

CPF: 102.614.968-16

**José Calazans da Silva**

Contador

CPF: 013.869.488-53

CRC: 1SP 030216/O-6

Documento assinado digitalmente



LUCIANO GUILHERME LEAL  
Data: 15/04/2026 17:40:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



JOSE CALAZANS DA SILVA  
Data: 15/04/2026 13:38:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA  
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.394.168,92</b>	<b>5.227.984,91</b>
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÃO - SAÚDE E EDUCAÇÃO</b>	<b>6.493.370,00</b>	<b>5.290.749,39</b>
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA TC 50	1.122.151,00	2.035.770,05
EDUCAÇÃO ESPECIAL TC 17 ADITAMENTO 6	1.017.885,02	373.492,40
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	704.538,81	0,00
TERMO DE COLBORAÇÃO ADITIVO 21-ADITIVO 2	0,00	143.190,00
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	126.699,05	120.783,17
ARTE CONVIVENCIA EMENDA PARLAMENTAR - TC DE COL 44	105.137,50	0,00
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE CONVÊNIO 43	0,00	100.000,00
ARTE CONVIVENCIA EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE COL 24	0,00	21.376,60
APAE ATIBAIA SAUDE CONVÊNIO 40	0,00	1.272.245,93
FRALDAS-EMENDA FEDERAL CONVÊNIO 29	0,00	14.012,08
APAE SAUDE 8 ADITIVO CONVÊNIO 34-2022	0,00	1.105.587,07
GOVERNO E.S.P. (EDUCAÇÃO ESPECIAL SEDUC.2025)	409.874,08	0,00
SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL EMENDA PARC -TERMO 30	0,00	41.527,61
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº 043/2024 R\$ 500.000,00	406.725,00	0,00
SAUDE ATUAL 049/24 (15171-8)	1.448.346,30	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO 049/25	958.686,17	0,00
ARTE DA CONVIVENCIA TC 57	47.299,50	0,00
ARTE CONVIVENCIA TC 21 ADIT.03	46.826,49	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>6.394.168,92</b>	<b>5.227.984,91</b>
<b>RECEITAS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>99.201,08</b>	<b>62.764,48</b>
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (REND) TC 50	7.929,67	2.556,14
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	4.450,52	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS TC 44 (REND.)	1.258,89	0,00
PREF.NAZARÉ PAULISTA (REND.)	698,16	0,00
ARTE CONVIVÊNCIA TC 21 T ADITIVO 02	0,00	369,84
ARTE E CONVIVÊNCIA DE VIDA EMENDA PARL TC 24	346,45	2.219,90
SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL EMENDA PARC.TC 30	0,00	1.638,65
EDUCAÇÃO ESPECIAL REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO	0,00	36.317,17
APAE ATIBAIA SAÚDE-CONVÊNIO 40	0,00	6.615,71
APAES SAUDE- 8 ADITIVO CONVÊNIO 34/2022	0,00	12.682,10
REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO	0,00	364,97
EMENDA SAUDE Nº43/2025 (15067-3) R\$ 500,000,00	9.267,25	0,00
SAUDE ATUAL 049/24 (15171-8)	14.201,12	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL TC17 ADITAMENTO 6	1.091,09	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO 049/25 (REND.)	5.877,19	0,00
GOVERNO ESTADO SP SEDUC 2025	53.326,75	0,00
ARTE CONVIVENCIA TC 021 ADIT.03 (APLIC.)	219,39	0,00
ARTE CONVIVENCIA TC57	534,60	0,00
<b>RECEITAS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>1.125.483,64</b>	<b>955.708,89</b>
<b>RECEITAS COM ASSOCIAÇÃO</b>	<b>12.535,09</b>	<b>12.450,45</b>
ASSOCIADOS	12.535,09	12.450,45
<b>CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>962.446,90</b>	<b>880.576,66</b>
TELEMARKETING	622.632,50	657.543,70
NOTA FISCAL PAULISTA	178.350,00	67.400,00
EMPRESA PARCEIRA	3.150,00	31.590,00
BAZAR DA PECHINCHA	39.959,77	36.547,05
DOAÇÕES DIVERSAS	31.621,31	998,98
EVENTOS	86.733,32	86.496,93
<b>RECEITAS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>4.865,03</b>	<b>8.216,95</b>
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.865,03	8.216,95
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>145.636,62</b>	<b>54.464,83</b>
RECUPERAÇÃO DESPESAS	26.194,33	23.002,29
AJUSTE DO EX.ANTERIOR (RECEITA)	116.991,30	0,00

## Entidades da Sociedade Civil

AJUSTE DO EXERCICIO (RECEITA)	(1.794,21)	0,00
REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	16.000,00
RECEITA DA PADARIA	4.245,20	5.271,50
RECEITAS FINANCEIRAS (DESC)	0,00	10.191,04
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(563.087,10)</b>	<b>0,00</b>
SAUDE FORTALECIMENTO FGTS	(4.204,45)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA SADS	(585,40)	0,00
GOVERNO EST.SÃO PAULO (V.T.)	(395,60)	0,00
SAUDE ATUAL (V.TRANSF) 049/24 (15171-8)	(491,40)	0,00
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO	(8.238,00)	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO (CESTA)	(10.458,00)	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO (TICKET)	(11.474,00)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(178,35)	0,00
SAUDE ATUAL 049/24 (15171-8)	(62.091,80)	0,00
SAUDE ATUAL 049/24 (15171-8)	(219.593,50)	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL- SÃO PAULO	(1.116,59)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(2.198,57)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(581,27)	0,00
EMENDA R\$ 500.000,00 (VEICULOS)	(10.423,48)	0,00
MANUT.MAQUIN EMENDA R\$500.000,00 (15067-3)	(6.235,00)	0,00
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº 43/2024	(72.500,00)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(280,00)	0,00
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº 43/2024	(10.000,00)	0,00
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº 043/2024 R\$ 500.000,00	(122.500,00)	0,00
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº43/2024 (15067-3)	(2.210,24)	0,00
SAUDE ATUAL 049/24 (15171-8)	(758,43)	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO 049/25 (IRRF)	(3.064,08)	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO 049/25 (IOF)	(902,22)	0,00
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº 043/2024 R\$ 500.000,00	(1.289,70)	0,00
SAUDE ATUAL 049/24 (15171-8)	(823,64)	0,00
EMENDA - 50.000,00 (500133-1)	(846,86)	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO (TARIFA) 049/25	(1.101,50)	0,00
IUGU (9267584-0) DESP. BANCARIA	(8.267,69)	0,00
GOVERNO DO ESTADO SP (DESP.BANCARIA)	(277,33)	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>7.055.766,54</b>	<b>6.246.458,28</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(6.684.098,62)</b>	<b>(6.043.524,06)</b>
EDUCAÇÃO ESPEC. MUNICIPAL- ATIBAIA (ORD)	(989.614,51)	(826.175,82)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(284.903,79)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS (ORD)	(96.642,13)	(82.613,96)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA (ORD)	(84.755,51)	(77.022,50)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (ORD)	(148.951,23)	(180.949,81)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (ORD)	(15.486,37)	(82.955,90)
SAUDE (ORD)	(637.720,36)	(910.318,33)
GOVERNO DO EST.DE SÃO PAULO	(304.018,63)	(254.550,48)
SAUDE FORTALECIMENTO	(330.787,37)	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(83.202,12)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(18.566,66)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(1.666,67)	0,00
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(5.133,33)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(10.110,81)	0,00
SAÚDE	(3.860,60)	0,00
GOVERNO DO EST S.PAULO	(28.947,51)	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO FERIAS	(33.227,10)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(25.865,99)	(40.002,37)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(2.500,00)
SAÚDE	0,00	(891,81)
EDUCAÇÃO (AJUDA CUSTO)	0,00	(600,00)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(75.891,92)	(64.868,22)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(50.405,04)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(6.930,64)	(5.972,39)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(5.400,00)	(6.426,44)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(8.790,65)	(11.221,69)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(4.218,95)
SAÚDE	0,00	(65.565,81)
GOV.EST.DE SP (13º)	(31.851,04)	(19.944,71)
SAUDE FORTALECIMENTO 13º	(60.621,27)	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(6.897,66)	(12.110,17)

## Entidades da Sociedade Civil

HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(7.641,82)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(4.717,95)	(2.258,23)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(11.696,10)	(3.333,32)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(8.516,98)	(16.507,23)
SAÚDE	(47.089,98)	(59.260,95)
GOV EST.DE SP (RESC)	(3.866,67)	0,00
GOVERNO ESTADO SÃO PAULO (RESCISÃO)	(76.345,47)	0,00
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA (FGTS)	(90.645,32)	(112.247,89)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(4.032,39)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS(FGTS)	(9.651,06)	(7.446,39)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (FGTS)	(7.314,69)	(6.675,73)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (FGTS)	(17.945,57)	(17.498,80)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (FGTS)	(1.354,18)	(16.693,47)
SAÚDE (FGTS)	(82.788,66)	(103.883,44)
EDUCAÇÃO	(2.004,32)	0,00
GOV.EST.DE SP (FGTS)	(27.486,12)	(20.193,84)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA (PIS)	(11.717,78)	(9.191,50)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(3.319,57)	0,00
APAE SAÚDE MENTAL- SAÚDE MUNICIPAL.	0,00	(44.028,75)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS (PIS)	(1.011,10)	(938,24)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (PIS)	(895,73)	(834,48)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (PIS)	(1.737,06)	(1.818,14)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (PIS)	(169,28)	(943,39)
SAÚDE (PIS)	(7.974,49)	(10.152,42)
GOVERNO EST.SÃO PAULO	(3.323,85)	(2.764,65)
SAUDE FORTALECIMENTO (PIS)	(2.659,72)	0,00
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA (VALE TRANSP)	(415,28)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(202,40)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (VALE TRANSP)	(1.741,01)	(4.717,25)
SAÚDE (VALE TRANSP)	(290,40)	0,00
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA (CESTA BASICA)	(26.622,00)	(7.938,41)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(9.970,00)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA -SADS (CESTA BASICA)	(4.788,00)	0,00
PREF.NAZARÉ PAULISTA (CESTA BASICA)	(4.392,00)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (CESTA BASICA)	(49.188,00)	(239.894,50)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CESTA BASICA)	(150,00)	0,00
SAÚDE (CESTA BASICA)	(12.134,00)	0,00
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA ( ALIM)	(55.140,00)	0,00
HABILITAR E REABILITAR- SAÚDE MUNICIPAL. (ALIM)	(16.558,00)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS ( ALIM)	(8.754,00)	0,00
PREF.NAZARÉ PAULISTA (ALIM)	(7.972,00)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (ALIM)	(72.044,00)	0,00
SAÚDE ( ALIM)	(3.438,00)	0,00
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALIM)	(16.284,00)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (SEG.VIDA)	(359,78)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (ASSIS.MEDICA)	0,00	(55.566,42)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(728,00)
SAÚDE	0,00	(955,87)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(72,71)	0,00
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(12,90)	(123,34)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(282,90)	(1.947,67)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(263,70)
SAUDE	(339,94)	(3.049,59)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (MED.TRAB)	0,00	(9.516,00)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	0,00	(7.875,00)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(86.763,60)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(9.682,24)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(750,00)	(22.625,00)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(20.446,00)	0,00
SAÚDE (PF)	(13.110,00)	(205.806,20)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA (PJ)	(761.218,50)	(871.564,82)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(166.626,80)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(25.113,63)	(4.500,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (PJ)	(15.893,98)	(78.587,90)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(95.630,00)	(11.475,51)
SAÚDE (PJ)	(623.197,33)	(911.148,85)
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº 043/2024 R\$ 500.000,00	(55.744,60)	0,00
EMENDA - 50.000,00	(7.417,20)	0,00
SAUDE FORTALECIMENTO 049/25	(202.086,50)	0,00

## Entidades da Sociedade Civil

APAE SAÚDE MENTAL - SAÚDE MUNICIPAL	(2.429,64)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (SAAE)	(13.773,16)	(9.088,01)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SAAE)	0,00	(1.819,64)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(424,23)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (ELEKTRO)	(35.478,30)	(34.075,85)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (ELEKTRO)	0,00	(3.270,62)
SAÚDE(ELEKTRO)	0,00	(2.944,84)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(895,67)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (TELEFONICA)	(28.852,07)	(13.541,79)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TELEFONICA)	0,00	(3.355,55)
SAÚDE (TELEFONICA)	0,00	(2.142,96)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(100,00)	(151,05)
APAE SAÚDE MENTAL - SAÚDE MUNICIPAL	(450,00)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (CELULAR)	(5.329,64)	(13.188,14)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CELULAR)	(150,00)	(500,00)
SAÚDE	(525,27)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (DESP.COMPUT)	(1.941,59)	(45.030,98)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(176,26)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(346,98)	(818,00)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(260,71)	(8.835,98)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(1.214,83)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(519,66)	(1.522,28)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (MAT.ESCR.)	(200,00)	(545,28)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (MAT.ESCRIT)	(1.537,59)	(4.043,37)
SAÚDE (MAT.ESCR.)	(550,09)	(605,50)
GOVERNO ESTADO SÃO PAULO (MAT.ESCR.)	(603,30)	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	(3.380,98)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(231,60)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	0,00	(31,60)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(326,40)	0,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(300,00)
SAÚDE	0,00	(2.195,45)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(94,71)	(365,56)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	(2.651,41)
SAÚDE	(1.230,00)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(189,00)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (PUBL. PROPAG)	(19.529,53)	(31.365,00)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(34.066,00)	(4.800,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(1.319,55)	(49,86)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(914,40)
EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL - SÃO PAULO	(8.740,08)	(6.014,56)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (LIMP/CONS)	(2.063,80)	(5.886,77)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (LIMP/CONS)	0,00	(3.384,30)
SAÚDE (LIMP/CONS)	(914,61)	(4.347,46)
SAUDE ATUAL (MAT.ESCR.) 049/24 (15171-8)	(1.497,00)	0,00
GOVERNO ESTADO SP (LIMPEZA)	(2.551,01)	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	(8,97)
EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL - SÃO PAULO	(326,18)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(1.086,84)	(236,64)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(1.071,02)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (COMBUST)	(12.378,77)	(8.252,30)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(2.451,06)
APAE SAÚDE MENTAL - SAÚDE MUNICIPAL	(120,00)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (VEICULO)	(7.303,01)	(7.796,68)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(800,00)	(610,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(437,24)	0,00
DESPESAS VEICULO EMENDA R\$500.000,00(15067-3)	(3.008,00)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (VIAGEM/ESTADIA)	(7.726,76)	(1.164,00)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	0,00	(475,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (MANUT.MAQ E EQUIP)	(4.824,50)	(2.447,74)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(3.170,00)	(150,00)
SAÚDE	0,00	(1.598,00)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	(200,35)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (MANUT/CONS)	(16.427,20)	(16.385,24)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(24.171,83)	(10.940,06)
SAÚDE (CONSERV/MANUT)	0,00	(141,55)
EDUCAÇÃO	(699,60)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (DESP.COMPUT)	(35.484,96)	(31.961,68)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DESP.COMPUT)	0,00	(7.626,80)

## Entidades da Sociedade Civil

SAÚDE (COMPUT.)	(840,00)	(180,00)
EMENDA R\$500.000,00 (15067-3)	(1.648,00)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(600,00)	(4.000,00)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(1.450,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (SEGURO DIV)	(23.857,30)	(22.900,49)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEGURO DIV)	0,00	(1.176,35)
DESPESAS LEGAIS/ JUDICIAIS		
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	0,00	(966,00)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (GENERO ALIM)	0,00	(149,69)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (GENERO ALIM)	(4.023,84)	(1.396,21)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(72,86)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (SERV.CONTAB)	(32.808,00)	(29.911,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (FEAPAES)	(5.295,48)	(5.229,17)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(710,00)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (BENS VAL.IRREL)	(1.288,89)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(651,31)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (BENS VAL.IRRELEVANTE)	(6.249,59)	(2.948,74)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(3.708,96)
EMENDA R\$ 500.000,00 15067-3	(25.941,16)	0,00
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(3.425,69)	(289,53)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	0,00	(274,22)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	(132,54)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(387,90)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(1.268,94)	(90,00)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	0,00	(121,40)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (MAT.CONSUMO)	(109,80)	0,00
SAÚDE (MAT.CONSUMO)	(5.480,77)	(1.538,89)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (LOC.MAQ.EPU)	(18.306,25)	(12.668,35)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS(LOC.MAQ.EQU)	0,00	(4.277,36)
EDUCAÇÃO ESP.MUNICIPAL (DIV)	(1.933,39)	0,00
EDUCAÇÃO ESP ESTADUAL - SP (DIV)	(734,00)	0,00
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA (DIV)	(80,07)	0,00
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (DIV)	(40.623,31)	(42.344,89)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DIV)	(50,00)	(5.426,27)
SAÚDE (DIV)	(81,71)	0,00
DEPESAS C/PADARIA	(280,40)	0,00
SAUDE HABILITAR 048/25 (DIVERSAS)	(242,69)	0,00
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (IRRF)	(1.691,70)	0,00
EDUCAÇÃO ESPEC.ESTADUAL- SÃO PAULO (IR S/APLI)	0,00	(430,60)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(1.203,85)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS (IRRF)	(510,39)	(99,52)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (IRRF)	(185,50)	(115,99)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (IRRF)	(18,23)	(1.083,10)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (IRRF)	(566,12)	(2.452,72)
SAÚDE	0,00	(3.875,69)
MELHOR VIVER (IRRF)	0,00	(829,49)
GOVERNO E.S.P. IRRF	(12.939,87)	(8.598,96)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (IOF)	(1.051,22)	0,00
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(576,66)	0,00
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS (IOF)	(89,03)	(41,70)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (IOF)	(34,33)	(31,63)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (IOF)	0,00	(35,15)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (IOF)	(24,34)	(49,83)
SAÚDE	0,00	(608,40)
MELHOR VIVER	0,00	(0,01)
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE Nº43/2025	(279,54)	0,00
SAUDE ATUAL 049/24 (15171-8)	(1.099,69)	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	0,00	(3.814,97)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (TAXA DIV)	(28.598,88)	(29.021,16)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(650,40)	0,00
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (JUROS MORA)	(0,57)	(2.937,06)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(2,81)	0,00
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (TARIFA)	(1.480,43)	(958,30)
EDUCAÇÃO ESPEC.ESTADUAL - SÃO PAULO ( (TARIFA)	(1.038,78)	(1.065,20)
HABILITAR 048/25 -SAÚDE	(668,20)	0,00
APAE SAÚDE MENTAL- SAÚDE MUNICIPAL (TARIFA)	(80,40)	(249,56)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (TARIFA)	(1.042,40)	(974,10)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (TARIFA)	(4.672,00)	(12.878,06)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TARIFA)	(1.026,39)	(1.569,12)

## Entidades da Sociedade Civil

SAÚDE (TARIFA)	0,00	(1.603,68)
MELHOR VIVER (TARIFA)	0,00	(583,37)
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(192.938,16)</b>	<b>(81.135,09)</b>
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (EVENTO)	(264,00)	(1.810,80)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(16.593,86)	(1.082,61)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(23.570,56)	(38.184,59)
AJUSTE DO EX. ANTERIOR (DESPESAS)	(49.752,84)	(0,75)
AJUSTE DO EXERCICIO (DESPESAS)	(37.534,31)	0,00
DESPESAS C/PADARIA	(1.158,69)	(2.036,17)
DESPESAS C/INSUMO P/FRALDA	(50.333,67)	(38.020,17)
DOAÇÕES	(13.730,23)	0,00
<b>SUPERAVIT DO EXERCICIO</b>	<b>178.729,76</b>	<b>121.799,13</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025.

**Luciano Guilherme Leal**

Presidente

CPF: 102.614.968-16

**José Calazans da Silva**

Contador

CPF: 013.869.488-53

CRC: 1SP 030216/O-6

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CALAZANS DA SILVA

Data: 15/04/2026 13:38:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO GUILHERME LEAL

Data: 15/04/2026 17:17:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA  
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

#### I. - Contexto Operacional

O objetivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia é promover medidas que assegurem a integração e o bem estar das pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla na família e na sociedade.

#### II. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19, e posteriormente Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

#### III. Resumo das Práticas Contábeis

- 1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência.
- 2) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo reavaliado ou depreciado.
- 3) Gratuidade e Assistência Social estão demonstradas conforme decreto 8.242/214, Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.
- 4) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de realização e de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço. Estão registradas em contas: Aplicação de Liquidez Imediata.
- 5) As doações e as subvenções são reconhecidas pelo resultado nos termos dispostos na NBC TG 07. As imunidades tributárias não foram reconhecidas como receita no resultado.
- 6) As doações recebidas – **Total R\$ 785.135,99**

<b>As doações recebidas:</b>	<b>785.135,99</b>
PESSOAS FÍSICAS	750.364,68
PESSOAS JURÍDICAS	34.771,31

- 7) Outras fontes de recursos – **Total R\$ 340.347,65**

<b>Outras Fontes de Recursos:</b>	<b>340.347,65</b>
NOTA FISCAL PAULISTA	178.350,00
BAZAR DA PECHINCHA	39.959,77
EVENTOS	86.733,32
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.865,03
RECUPERAÇÃO DESPESAS	26.194,33
RECEITA DA PADARIA	4.245,20

## Entidades da Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA**  
CNPJ N° 47.952.825/0001-70

- 8) Auxílios e subvenções recebidas pelo Poder Público – **Total de R\$ 6.671.829,83, de repasses**, sendo os não utilizados classificados no passivo como subvenções a devolver ou no ativo como receita com uso autorizado para ano subsequente. Restando receitas com restrição utilizadas no valor de **R\$ 6.493.370,00**. Os analíticos estão **discriminados** no item 10.
- 9) A entidade utilizou integralmente sua receita em serviços assistenciais no atendimento de **20.058** pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, em situação de vulnerabilidade social, conforme planos de trabalho, nos estritos termos de seu Estatuto Social.
- 10) Resumo dos recursos recebidos por subvenções públicas, de acordo com os relatórios apresentados aos órgãos para prestação de contas anual, onde anexam-se todos os documentos hábeis de comprovação das despesas e em conformidade com os relatórios contábeis:

a) Saúde	
<b>Anexo:</b>	RP 12
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura de Atibaia
<b>Objeto:</b>	Emenda Parlamentar - Saúde
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral (emenda federal)
<b>Documento:</b>	Convênio nº 43
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	4770-8 / 15067-3
a) Saldo anterior	36.969,97
b) Repasses públicos do exercício	<b>406.725,00</b>
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	9.267,25
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>452.962,22</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	1.792,60
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>454.754,82</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	421.577,38
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>33.177,44</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>33.177,44</b>

b) A Arte Convivência	
<b>Anexo:</b>	RP 10
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura Atibaia
<b>Objeto:</b>	A Arte e Convivência
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral
<b>Documento:</b>	Termo de Colaboração nº 21 - Termo Aditivo 02
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	0415-4 / 7781-X
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	<b>47.730,00</b>
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	219,39
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>47.949,39</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	-
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>47.949,39</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	47.045,88
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>903,51</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>903,51</b>

## Entidades da Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA**

**CNPJ Nº 47.952.825/0001-70**

<b>c) A Arte e Convivência</b>	
<b>Anexo:</b>	RP 10
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura Atibaia
<b>Objeto:</b>	A Arte e Convivência - Cuidadores de vida
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral
<b>Documento:</b>	Termo de Colaboração nº 44
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	0415-4 / 7781-X
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	105.137,50
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	1.258,89
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>106.396,39</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	1.650,00
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>108.046,39</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	76.626,85
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>31.419,54</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>31.419,54</b>

<b>d) Arte e Convivência</b>	
<b>Anexo:</b>	RP 10
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura Atibaia
<b>Objeto:</b>	A Arte e Convivência
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral
<b>Documento:</b>	Termo de Colaboração nº 57
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	0415-4 / 7781-X
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	54.555,00
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	534,60
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>55.089,60</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	-
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>55.089,60</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	47.834,10
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>7.255,50</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>7.255,50</b>

<b>e) Arte e Convivência - Cuidadores de Vida</b>	
<b>Anexo:</b>	RP 10
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura Atibaia
<b>Objeto:</b>	A Arte e Convivência Cuidadores de vida
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral (Emenda Parlamentar)
<b>Documento:</b>	Termo de Colaboração nº 24
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	6554-4 / 500133-1
a) Saldo anterior	12.456,02
b) Repasses públicos do exercício	-
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	346,45
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>12.802,47</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	600,56
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>13.403,03</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	12.644,46
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>758,57</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>758,57</b>

## Entidades da Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA**

**CNPJ Nº 47.952.825/0001-70**

<b>f) Educação Especial - Reabilitação e Estimulação</b>	
<b>Anexo:</b>	<b>Anexo 17</b>
<b>Órgão Público Concessor:</b>	<b>Estadual</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Educação Especial- Reabilitação e Estimulação</b>
<b>Origem dos Recursos:</b>	<b>Geral</b>
<b>Documento:</b>	<b>SEDUC 2025</b>
<b>Banco</b>	<b>001 - Banco do Brasil</b>
<b>Número da Conta Bancária</b>	<b>6554-4 / 500164-1</b>
a) Saldo anterior	450.702,02
b) Repasses públicos do exercício	<b>448.955,80</b>
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	53.326,75
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>952.984,57</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	13.172,92
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>966.157,49</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	476.373,75
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>489.783,74</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>489.783,74</b>

<b>g) Educação Especial</b>	
<b>Anexo:</b>	<b>RP 10</b>
<b>Órgão Público Concessor:</b>	<b>Prefeitura Atibaia</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Educação Especial</b>
<b>Origem dos Recursos:</b>	<b>Geral</b>
<b>Documento:</b>	<b>Termo de Colaboração nº 17 - Aditamento nº 6</b>
<b>Banco</b>	<b>001 - Banco do Brasil</b>
<b>Número da Conta Bancária</b>	<b>0415-4 / 4462-8</b>
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	<b>1.017.885,02</b>
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	1.091,09
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>1.018.976,11</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	5.157,92
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>1.024.134,03</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	1.019.388,71
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>4.745,32</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	4.745,32
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>0,00</b>

<b>h) Educação Especial</b>	
<b>Anexo:</b>	<b>RP 10</b>
<b>Órgão Público Concessor:</b>	<b>Prefeitura Atibaia</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Educação Especial</b>
<b>Origem dos Recursos:</b>	<b>Geral</b>
<b>Documento:</b>	<b>Termo de Colaboração nº 50</b>
<b>Banco</b>	<b>001 - Banco do Brasil</b>
<b>Número da Conta Bancária</b>	<b>6554-4/9470-6</b>
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	<b>1.122.151,00</b>
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	7.929,67
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	117,00
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>1.130.197,67</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	2.913,77
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>1.133.111,44</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	1.133.111,44
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	-
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	-

## Entidades da Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA**

**CNPJ Nº 47.952.825/0001-70**

<b>i) Apae Saúde</b>	
<b>Anexo:</b>	RP 12
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura Atibaia
<b>Objeto:</b>	APAE - Atibaia Saúde
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral
<b>Documento:</b>	Convênio n° 49/2024
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	4770-8 / 151718
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	1.635.000,00
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	14.201,12
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>1.649.201,12</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	724,64
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>1.649.925,76</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	1.463.272,06
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>186.653,70</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	186.653,70
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>-</b>

<b>j) Apae Saúde - Habilitar e Reabilitar</b>	
<b>Anexo:</b>	RP 12
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura Atibaia
<b>Objeto:</b>	APAE - Atibaia Saúde Habilitar e Reabilitar
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral
<b>Documento:</b>	Convênio n° 48/2025
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	4770-8 / 15066-5
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	741.679,98
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	4.450,52
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>746.130,50</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	655,20
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>746.785,70</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	709.644,53
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>37.141,17</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>37.141,17</b>

<b>k) Apae - Atibaia Saúde - Fortalecimento RAS</b>	
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura Atibaia
<b>Objeto:</b>	APAE - Atibaia Saúde - Fortalecimento RAS
<b>Origem dos Recursos:</b>	Geral
<b>Documento:</b>	Convênio n° 49/2025
<b>Banco</b>	001 - Banco do Brasil
<b>Número da Conta Bancária</b>	6554-4 / 6246-4
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	958.686,17
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	5.689,39
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	187,80
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>964.563,36</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	931,80
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>965.495,16</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	965.495,16
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>-</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>-</b>

## Entidades da Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA**  
**CNPJ Nº 47.952.825/0001-70**

I) Reabilitação e Estimulação	
<b>Órgão Público Concessor:</b>	Prefeitura
<b>Objeto:</b>	Nazaré Paulista
<b>Origem dos Recursos:</b>	Reabilitação e Estimulação
<b>Banco</b>	Geral
<b>Número da Conta Bancária</b>	001- Banco do Brasil
	6554-4 / 9468-4
a) Saldo anterior	6.513,90
b) Repasses públicos do exercício	<b>133.324,36</b>
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	698,16
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
<b>e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)</b>	<b>140.536,42</b>
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	248,16
<b>g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)</b>	<b>140.784,58</b>
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	127.645,37
<b>l) Recurso Público não Aplicado (G-K)</b>	<b>13.139,21</b>
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
<b>Valor para exercício seguinte (L-M)</b>	<b>13.139,21</b>

11) Todos os serviços prestados pela entidade são gratuitos para todos os usuários.

12) A composição das Contribuições Previdenciárias, caso não gozasse de isenção seria de:


Salários, Férias, e 13º Salário	<b>R\$ 3.285.518,51</b>
Percentual de contribuição devida	26,28%
<b>Total Devido</b>	<b>R\$ 863.434,26</b>

13) A entidade apresentou um SUPERÁVIT de **R\$ 178.729,76** que será totalmente revertido às suas atividades estatutárias.

14) Caso não usufrísse de isenção previdenciária apresentaria um DÉFICIT, conforme abaixo:


Superávit de **R\$ 178.729,76**, menos **R\$ 863.434,26**  
**Resultaria em um DÉFICIT de R\$ 684.704,50**

Atibaia, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE CALAZANS DA SILVA**  
 Data: 15/04/2026 13:38:35-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luciano Guilherme Leal**  
 Presidente  
 CPF: 102.614.968-16

**José Calazans da Silva**  
 Contador  
 CPF: 013.869.488-53  
 CRC: 1SP 030216/O-6

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANO GUILHERME LEAL**  
 Data: 15/04/2026 17:41:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## Entidades da Sociedade Civil



Escola de Educação Especial "Raio de Luz"  
Mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia  
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230  
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: [administracao@apaeatibaia.com.br](mailto:administracao@apaeatibaia.com.br)  
C.N.P.J.: 47.952.825/0001-70 - Inscrição Estadual Isenta

ATA N° 001/2026.

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE ATIBAIA

Aos dez dias do mês de abril de 2026, às nove horas, na sede da APAE de ATIBAIA, situada à Praça João Paulo II, n° 25, Vila Nova Aclimação, Atibaia -SP, reuniu-se o Conselho Fiscal, nos termos do Art. 31 do Estatuto Social, com a presença dos seguintes membros titulares: **Luana Aparecida Barbosa, Odete de Paula Ramos Ferreira e Nilza Antônio de Paula**. Dando início aos trabalhos, foi informado que a reunião tem por finalidade o cumprimento das competências previstas no Art. 31 do Estatuto, especialmente para:

- Analisar o balanço financeiro do exercício de 2025;
- Emitir parecer sobre as contas do ano de 2025 apresentadas pela Diretoria Executiva.

Em cumprimento à pauta, os membros do Conselho Fiscal, de posse do balanço patrimonial, demonstração de resultados, notas explicativas, relatório de atividades de 2025, procederam à análise dos documentos apresentados, verificando a regularidade formal dos registros contábeis, a consistência das informações e a conformidade com as normas aplicáveis.

Após exame dos livros de escrituração e dos balancetes semestrais, constatou-se que os registros contábeis refletem adequadamente as operações realizadas pela entidade no período.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes, passando a produzir efeitos como parecer do Conselho Fiscal.

Atibaia, 10 de abril de 2026.

**Luana Aparecida Barbosa**

**Odete de Paula Ramos Ferreira**

**Nilza Antônio de Paula**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3762-6720-BCFB-09CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 17/04/2026 17:56:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3762-6720-BCFB-09CF>